



appenalidade.catalao <appenalidade.catalao@gmail.com>

RES: NOTIFICAÇÃO - E-MAIL 01

1 mensagem

comercial@construtoraisrael.com.br <comercial@construtoraisrael.com.br>
Para: "appenalidade.catalao" <appenalidade.catalao@gmail.com>
Cc: engenharia@construtoraisrael.com.br, carlos@goncalvesoliveiraadvogados.com.br

4 de julho de 2023 às 15:00

Prezados, boa tarde!

Segue Recurso Administrativo da empresa Construtora Israel LTDA em resposta a Notificação recebida dia 20/06 por e-mail enviado pelo Núcleo Gerenciador – PAAR.

Gentileza acusar recebimento.

Atenciosamente,

Michelle de Souza Ribeiro – Analista de Licitação

comercial@construtoraisrael.com.br

(31) 3571-2047

**Política da Qualidade**

Assegurar que o Sistema de Gestão da Qualidade da Israel seja efetivo em:

- Atender aos requisitos aplicáveis dos clientes, e demais partes interessadas;
- Promover sua própria melhoria contínua;
- Apoiar e gerir o direcionamento estratégico;
- Consolidar a autossustentabilidade da empresa.

De: appenalidade.catalao [mailto:appenalidade.catalao@gmail.com]**Enviada em:** terça-feira, 20 de junho de 2023 16:40**Para:** comercial@construtoraisrael.com.br**Assunto:** NOTIFICAÇÃO

Prezados,



Gonçalves Oliveira

SOCIEDADE DE ADVOGADOS

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO
MUNICÍPIO DE CATALÃO – SR. SILAS JOSÉ TRISTÃO**

Referência MEM.2023.158.000-GAB.DGT.SEMMAC CONCORRÊNCIA PÚBLICA 003/2021

CONSTRUTORA ISRAEL EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.565.082/0001-72, com sede a Rua Governador Valadares, 75, centro, na cidade de Brumadinho/MG, CEP 35.460-000, por intermédio de seu procurador, vem, com o devido respeito e acato à Vossa Senhoria, interpor

RECURSO ADMINISTRATIVO

face à decisão proferida por esta douta municipalidade, referência em destaque, diante dos substratos fáticos e jurídicos abaixo descritos.

DAS PUBLICAÇÕES

A recorrente pugna para que todas as publicações doravante sejam direcionadas ao procurador **DR. CARLOS GONÇALVES DE OLIVEIRA, OAB/MG 102.756**, sob pena de nulidade.

DA TEMPESTIVIDADE

Antes de ingressarmos no mérito proposto, torna-se imperioso demonstrar que o presente instrumento recursal é tempestivo.

Cumpre registrar que toda e qualquer decisão proferida pela Administração Pública estará sujeita aos princípios do contraditório e da ampla defesa, executados dentro de um determinado interregno temporal. Trata-se da pedra molar de nosso regime jurídico, afastando resquícios de um período nebuloso que, infelizmente, mancha os anais de nossa história.

Voltando os holofotes para o tema posto, temos que a decisão ora guerreada foi recebida pela empresa em 20/06/2023. Assim, o início do prazo ocorreu em 21/06/2023, primeiro dia útil para cômputo do prazo legal concedido. O término, portanto e por lógica jurídica, dar-se-á no dia 04/07/2023, momento de seu efetivo protocolo.

(31) 3656-4010/4110 | contato@goncalvesoliveiraadvogados.com.br

Avenida Raja Gabaglia, 2280, salas 204/208, Estoril Belo Horizonte/MG, CEP: 30.494-170



Gonçalves Oliveira

SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Após delimitadas questões de ordem temporal, passemos ao debate de todo o arcabouço fático-jurídico que compõe o procedimento administrativo em questão. O intento não é desmerecer as considerações e conclusões lançadas pelos mais diversos profissionais que atuaram no seu tramitar, mas, simplesmente, exercer faculdades péticas expostas em nossa Carta Magna.

DOS FATOS QUE SUBSIDIAM A DISCUSSÃO

O tópico frasal em cotejo não demanda maiores detalhamentos, considerando que todas as ponderações fáticas serão exaustivamente tratadas no decorrer deste instrumento recursal. Limitemo-nos, assim, em registrar que a recorrente foi drasticamente penalizada, sujeita a multa severa sem o direito à ampla defesa.

A incidência punitiva teve por origem uma suposta ineficiência dos serviços prestados, decorrentes de obrigações assumidas e não entregues dentro do prazo regular. As narrativas apresentadas deixaram de considerar diversos argumentos lançados pela empresa ao longo do tempo, inclusive e mais importante em relação à falta de adimplemento contratual promovida pelo ente público, cujos resultados foram extremamente danosos à recorrente.

A simples narrativa em epígrafe é suficiente para estabelecer os limites da contenda, possibilitando uma defesa robusta, adequada e, principalmente, satisfatória a todos os pontos elencados. Talvez se o contraditório e a ampla defesa fossem observados ao longo do presente procedimento, o contexto discursivo não teria tomado a proporção que ora se digladiava, sequer demandando a utilização do presente mecanismo processual.

DAS QUESTÕES DE ORDEM PRELIMINAR **DA NULIDADE DO PROCESSO POR AUSÊNCIA DE DEFESA** **PRÉVIA** **DA VIOLAÇÃO AOS PRINCÍPIOS DO CONTRADITÓRIO E DA** **AMPLA DEFESA**

A postura do Município ao longo do procedimento administrativo não se amolda ao compêndio normativo que sustenta nosso Estado Democrático de Direito. Aliás, causa surpresa e espanto a forma como a recorrente foi tratada, considerando que se encontra instaurada e auxiliando nos procedimentos internos do ente público por longos anos. Tal conduta precisa ser revista, com a devida vênia, uma vez que as relações jurídicas instauradas em seu âmago envolvem muito mais que questões políticas.

(31) 3656-4010/4110 | contato@goncalvesoliveiraadvogados.com.br

Avenida Raja Gabaglia, 2280, salas 204/208, Estoril Belo Horizonte/MG, CEP: 30.494-170



Gonçalves Oliveira

SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Os princípios que aludem o tópico em questão se repetem reiteradamente em discussões judiciais ou mesmo administrativas. Não há dúvidas que correspondem o alento do devido processo legal, garantindo ao cidadão ou aos segmentos empresariais o lúdimo direito de se defender. A sua ausência ou, no mínimo, impossibilidade de consecução configuram o caos, permitindo com que o Estado intervenha nas relações interpessoais sem escrúpulos e limites.

O artigo 5º, inciso LV, estabelece, claramente, a seguinte dicção mandamental:

Art. 5º - Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

LV – aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, **com os meios e recursos a ela inerentes**; (grifo nosso).

A premissa narrada no aporte constitucional apresentado dispõe sobre a eficácia dos princípios do contraditório e da ampla defesa em quaisquer procedimentos judiciais, sob pena de aniquilarmos o instituto do devido processo legal. A aplicação dos referidos princípios deve ser eficaz e duradoura, não se reportando, somente, ao cumprimento de formalidades processuais.

O ilustre Rosemiro Pereira Leal preceitua que:

“O princípio do contraditório é referente lógico-jurídico do PROCESSO constitucionalizado, traduzindo, em seus conteúdos, pela dialeticidade necessária entre interlocutores que se postam em defesa ou disputa de direitos alegados, podendo, até mesmo, exercer a liberdade de nada dizer (silêncio), embora tendo **direito-garantia** de se manifestar¹”.

Completa ainda que:

“A ampla defesa, em qualquer sistema jurídico do moderno Estado Democrático de Direito, envolve a cláusula do devido processo legal em sentido substancial, equivalente ao direito material de garantias fundamentais do cidadão, como a do **devido processo em sentido processual**, traduzindo a **garantia da plenitude da defesa em tempo e modo suficiente para sustentá-la**²”. (grifo nosso)

¹ LEAL, Rosemiro Pereira. Teoria Geral do Processo. Porto Alegre: Síntese, 2001, p. 104

² Ob. cit., p. 105



Gonçalves Oliveira

SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Extraindo dos conceitos acima transcritos, os princípios aludidos garantem às partes meios efetivos de participarem na construção do provimento a ser exarado, não sendo permitida a sua supressão e/ou redução. O aporte intelectual corrobora-se com os ditames presentes no inciso LIV, do mesmo verbete constitucional, onde suas bases intitulam o instituto do devido processo legal:

Art. 5º - ...

LIV – ninguém será privado da liberdade ou de seus bens sem o devido processo legal.

O devido processo legal, consubstanciado nos princípios do contraditório e da ampla defesa, constitui um direito-garantia dos litigantes no cerne da lide instaurada, no sentido de propiciar meios adequados e eficazes para que a plenitude defensiva possa ser realizada e a participação coesa e igualitária das partes possa **construir a própria prestação jurisdicional**.

O emaranhado constitucional narrado não possui o condão de retirar o foco da discussão, nem mesmo enxertar discussões infrutíferas no seio da peça recursal. O intento é outro, no sentido único de asseverar que os princípios do contraditório e da ampla defesa constituem cláusulas pétreas, devendo ser garantidos às partes independentemente do procedimento.

Aliado ao acima exposto, a Lei 9.784/99, cujo conteúdo regula o procedimento administrativo em geral, garante ao investigado o seguinte:

Art. 2º - A Administração Pública obedecerá, dentre outros, aos princípios da legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, **ampla defesa, contraditório**, segurança jurídica, interesse público e eficiência. (BRASIL, 1999). (Grifo nosso)

Art. 3º O administrado tem os seguintes direitos perante a Administração, sem prejuízo de outros que lhe sejam assegurados:
II - ter ciência da tramitação dos processos administrativos em que tenha a condição de interessado, ter vista dos autos, obter cópias de documentos neles contidos e conhecer as decisões proferidas;

III - formular alegações e apresentar documentos **antes da decisão**, os quais serão objeto de consideração pelo órgão competente; (grifo nosso)

O termo “antes da decisão” foi propositalmente grifado, uma vez interessar diretamente à discussão posta. O investigado tem o direito de se manifestar em qualquer procedimento antes de proferida a decisão final, ofertando ou produzindo provas admitidas em direito, debatendo

(31) 3656-4010/4110 | contato@goncalvesoliveiraadvogados.com.br

Avenida Raja Gabaglia, 2280, salas 204/208, Estoril Belo Horizonte/MG, CEP: 30.494-170



Gonçalves Oliveira

SOCIEDADE DE ADVOGADOS

argumentos, enfim, construindo o provimento que estabelecerá direitos e obrigações entre os envolvidos. Somente assim se tornarão eficazes aludidos princípios, pois a sua concessão tardia representa apenas uma formalidade e não um direito-garantia.

A mesma lógica jurídica se observa no contrato assinado entre as partes, onde pedimos vênua para o seguinte destaque:

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS MULTAS E SANÇÕES

12.2 – Serão aplicados ao CONTRATADO, caso incorra nas faltas referidas no item anterior, segundo a natureza e a gravidade da falta, **assegurados a ampla defesa e o contraditório**, as sanções previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº. 8666/93.

12.3 – Nas hipóteses previstas no subitem 12.1, o CONTRATADO poderá **apresentar sua defesa no prazo de 10 (dez) dias úteis**, contado da notificação do ato, **sendo facultada a produção de todas as provas admitidas em direito**, por iniciativa própria e às suas expensas.

A base estrutural do contrato é perfeita e convergente com as teses olvidadas nos parágrafos anteriores. O que não se entende é as razões pelas quais tais previsões ficaram no limbo ou apenas digitadas em papéis originalmente em branco, não sendo garantidas à exaustão durante o procedimento que concluiu pela penalidade já mencionada.

A notificação em apreço, inclusive, não traz em seu bojo um número de procedimento administrativo, apenas os registros referentes ao processo licitatório, o que induz a sua própria inexistência. Talvez por isso as premissas constitucionais não foram garantidas, o que, todavia, torna a penalidade imposta nula, ilegal e inaceitável.

O acima exposto pode, inclusive, ser CLARAMENTE OBSERVADO NO TÓPICO 01, DO PARECER TÉCNICO QUE SUBSIDIOU A DECISÃO PROFERIDA, momento em que o ilustre procurador destacou, apenas, as seguintes peças presentes no “processo administrativo”:

- a) Protocolo de abertura;
- b) Parecer técnico, emitido pelo fiscal;
- c) Cópias: Projeto básico, contrato nº. 239/2021 e respectivo Termo Aditivo, ambos referentes a Concorrência pública nº. 003/2021;

(31) 3656-4010/4110 | contato@goncalvesoliveiraadvogados.com.br

Avenida Raja Gabaglia, 2280, salas 204/208, Estoril Belo Horizonte/MG, CEP: 30.494-170



Gonçalves Oliveira

SOCIEDADE DE ADVOGADOS

- d) Mem. 2023.075.000-GAB.DGT.SEMMAC, subscritor pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente – solicitando orientação quanto a aplicação de eventuais penalidades;
- e) Parecer Jurídico nº. 354/2023.

Importante registrar, visando discussões infrutíferas, que a concessão de prazo recursal não se assemelha à defesa prévia, até porque a decisão, neste momento, já foi alcançada. Noutras palavras, temos que o procedimento foi processado e julgado ao alvedrio do ente público, sem sequer ouvir as argumentações que poderiam subsidiar uma decisão até mesmo divergente da ora debatida.

Importante, ainda sob o enfoque anterior, mencionar que não há meios, neste momento processual, de a empresa produzir todas provas admitidas em direito, conforme acima exposto. A decisão já foi proferida, com fincas em fundamentos unilaterais e direcionados, o que também torna seus efeitos inaplicáveis.

A tese em elaboração permite a conclusão de que a multa imposta é NULA de pleno direito, devendo ser extinta, sem qualquer hipótese de resolução, com o conseqüente aniquilamento das sanções impostas. Vejamos decisões que corroboram o tema posto:

EMENTA: MANDADO DE SEGURANÇA. SERVIDOR PÚBLICO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. AMPLA DEFESA. CONTRADITÓRIO. INOBSERVÂNCIA. CONCESSÃO DA SEGURANÇA. O artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal ampliou o direito de defesa, assegurando aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes. Assim, a aplicação de qualquer punição ou restrição de direitos só será legitimada constitucionalmente se respeitado o devido processo legal, ofertando-se a parte interessada todos os meios para a apresentação de alegações em contrário. Neste sentido, mostra-se ilegal a aplicação de penalidade sem que tenha sido dada ao interessado a oportunidade para exercer sua ampla defesa e contraditório contra os fatos a ele imputados. (TJ-MG - 100000746012120001 MG 1.0000.07.460121-2/000(1) (TJ-MG) Data de publicação: 05/06/2008)

Diante do exposto e em sede preliminar, a Recorrente pugna pela nulidade da multa aplicada, ante a inexistência de um procedimento administrativo, aliado à inobservância dos princípios inarredáveis do Estado Democrático de Direito. Como dito, a garantia dos princípios debatidos é condição exigível em qualquer procedimento, cuja ausência ceifará não só o lúdimo direito de se defender, mas a própria segurança jurídica que norteia nosso ordenamento.

(31) 3656-4010/4110 | contato@goncalvesoliveiraadvogados.com.br

Avenida Raja Gabaglia, 2280, salas 204/208, Estoril Belo Horizonte/MG, CEP: 30.494-170



Gonçalves Oliveira

SOCIEDADE DE ADVOGADOS

DOS EFEITOS SUSPENSIVOS DO PRESENTE RECURSO

Um ponto fulcral do dispositivo anteriormente citado demanda tópico em específico, razão de ser tratado em apartado. Sem o temor de se tornar repetitivo, mas apenas para facilitar a compreensão, trazemos à baila a seguinte diretriz presente em nosso ordenamento:

Lei 9784, de 29 de janeiro de 1999

Art. 61. Salvo disposição legal em contrário, o recurso não tem efeito suspensivo.

Parágrafo único. Havendo justo receio de prejuízo de difícil ou incerta reparação decorrente da execução, a autoridade recorrida ou a imediatamente superior poderá, de ofício ou a pedido, **dar efeito suspensivo ao recurso.**

O conceito de efeito suspensivo é por demais conhecido, pautado na suspensão dos efeitos decisórios proferidos em instância primária. A lógica procedimental é até louvável, no sentido de impedir a imutabilidade decisória até o alcance do trânsito em julgado e, assim, evitar danos que podem ser, como no caso, irreversíveis.

Cumprir registrar, por importar à discussão, que a multa imposta à recorrente alcançou o patamar de R\$1.875.775,09 (hum milhão, oitocentos e setenta cinco mil, setecentos e setenta cinco reais e nove centavos), o que reforça a tese da prejudicialidade em caso da não suspensão imediata da decisão ora guerreada.

Diante do exposto e por ser medida de direito, pugna a recorrente pela SUSPENSÃO imediata da decisão proferida até o trânsito em julgado do debate posto.

DAS QUESTÕES DE MÉRITO

Em que pese ser insuperável a preliminar erigida, por expresse amor ao debate e respeito absoluto ao princípio da eventualidade, ousamos adentrar nas questões de mérito que, certamente, convencerão quanto a necessidade de reforma da decisão outrora proferida.

O parecer que subsidiou a decisão proferida, com o devido respeito, apenas teorizou sobre questões de ordem jurídica. As extensas doze laudas perpassaram por um sintético relatório, síntese da demanda, cabimento, fundamentação e apuração de infração. Não houve, portanto, debate fático, apenas reprodução de teses e diretrizes conhecidas no âmbito administrativo, talvez em decorrência da ineficácia do contraditório e da ampla defesa.

(31) 3656-4010/4110 | contato@goncalvesoliveiraadvogados.com.br

Avenida Raja Gabaglia, 2280, salas 204/208, Estoril Belo Horizonte/MG, CEP: 30.494-170



Gonçalves Oliveira

SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Já o secretário responsável fundamentou a pretensão punitiva da empresa nos seguintes pontos:

O novo cronograma físico-financeiro, a obra iniciou o período de atraso em 31/08/2022, para fins de cálculo, tendo o seu primeiro período de até 30 (trinta) dias computado juros na proporção de 0,3% (3 décimos de por cento) ao dia, totalizando assim R\$ 23.625,54 (vinte e três mil, seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos) sobre o valor atrasado de R\$ 262.505,95 (duzentos e sessenta e dois mil quinhentos e cinco reais e noventa e cinco centavos), sendo que com o reinício da contagem dos prazos o valor já considerado como realizado foi de R\$ 699.071,60 (seiscentos e noventa e nove mil, setenta e um reais e sessenta centavos) na data de 31/08/2022, uma vez que o previsto era a realização de R\$ 961.577,55 (novecentos e sessenta e um mil, quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos).

Somente em dezembro de 2022 recebemos a 4ª (quarta) medição no valor de R\$ 271.864,67 (duzentos e setenta e um mil oitocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), mas já havíamos computado um atraso de R\$ 3.050.734,26 (três milhões, cinquenta mil, setecentos e trinta e quatro reais e vinte e seis centavos). Considerando a medição realizada, o valor acumulado de atraso alcançou o valor de R\$ 2.972.952,73 (dois milhões, novecentos e setenta e dois mil, novecentos e cinquenta e dois reais e setenta e três centavos). Foi considerado para fins de cálculo mais 89 (oitenta e nove) dias de mora a partir do primeiro cálculo de juros. A taxa de juros pro-rata-dia a partir do trigésimo dia passou a ser de 0,7% (sete décimos de por cento). Sendo assim, chegamos à multa deste segundo período, a partir do trigésimo dia de atraso da obra, de R\$ 1.852.149,55 (um milhão, oitocentos e cinquenta e dois mil, cento e quarenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), totalizando assim uma pena pecuniária contratual de R\$ 1.875.775,09 (um milhão, oitocentos e setenta e cinco mil, setecentos e setenta e cinco reais e nove centavos).

Apesar da inconsistência argumentativa, data vênia, temos que a penalidade foi aplicada por suposto atraso no cumprimento das obrigações, o que nem de longe reverbera a realidade dos fatos. Ousemos, assim, no afã absoluto de exercer o mitigado direito de defesa, debater as questões que, de fato, tornaram a execução da obra inatingível.

(31) 3656-4010/4110 | contato@goncalvesoliveiraadvogados.com.br

Avenida Raja Gabaglia, 2280, salas 204/208, Estoril Belo Horizonte/MG, CEP: 30.494-170



Gonçalves Oliveira

SOCIEDADE DE ADVOGADOS

DO OBJETO CONTRATUAL

Apenas para contextualizar, vejamos sobre o que cingiu o pacto firmado entre as partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O objeto deste contrato é a contratação de serviços para construção do Parque Paquetá em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Catalão, de acordo com as especificações e exigências estabelecidas no Projeto Básico e anexos ao Edital de Concorrência nº. 003/2021.

O cenário delimitado é simples e objetivo, pautado na construção de estrutura pública para fins diversos. A obra contou com inúmeros problemas, todos devidamente repassados ao fiscal delimitado, isso sem contar a ausência de pagamento ao longo do tempo, aspectos que criaram embaraços perniciosos a todos os envolvidos.

DAS QUESTÕES DEFENSIVAS

DO DESEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

DAS NEGATIVAS DE REEQUILÍBRIO E PRORROGAÇÃO DE PRAZO

DA VIOLAÇÃO AO DISPOSTO NO INCISO XXI, DO ARTIGO 37 DA CF/88

DA VIOLAÇÃO AO DISPOSTO NO §1º, DO ARTIGO 57, DA LEI 8666/93

DA VIOLAÇÃO A ALÍNEA “D”, DO ARTIGO 65, DA LEI 8666/93

A empresa cumpriu em demonstrar, desde os idos de 08/2022, a disparidade entre os preços orçados e os praticados no mercado.

A planilha orçamentária foi composta tendo como referência as tabelas 148 e 152 da Agência Goiana de Infraestrutura e Transporte – GOINFRA, com data base em 01/07/2021, a tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices – SINAPI-GO 05/2021 e a tabela do Sistema de Custos Referenciais de Obras – SICRO-GO 01/2021.

Nota-se, portanto, que o processo já se encontrava defasado, no ato da sessão de julgamento, em, no mínimo, dois meses, já que as tabelas acima mencionadas tiveram por referência os meses de janeiro, maio e julho de 2021. Aliás, a considerar que o pedido de reequilíbrio apresentado pela recorrente ocorreu em 04/08/2022, diga-se de passagem, negado, temos uma dissonância econômica de aproximadamente 13 (treze) meses.

Vejamos os impactos do cenário acima desenhado na relação jurídica firmada entre as partes:

1 - Planilha com o custo de diesel do período de julho de 2021 a dezembro de 2022.

(31) 3656-4010/4110 | contato@goncalvesoliveiraadvogados.com.br

Avenida Raja Gabaglia, 2280, salas 204/208, Estoril Belo Horizonte/MG, CEP: 30.494-170



Gonçalves Oliveira

SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Variação de combustíveis diesel a partir de julho de 2021 a dezembro 2022					
MÊS	NOTA FISCAL	DATA NOTA FISCAL	DIESEL S10		DIESEL S10
			VALOR PAGO		AUMENTO EM % SOBRE O VALOR R\$ 4,88
jul/21	697	02/07/2021	R\$	4,90	-0,02%
			R\$	4,88	-0,43%
ago/21	739	09/08/2021	R\$	5,00	2,02%
			R\$	4,90	-0,02%
set/21	783	03/09/2021	R\$	5,00	2,02%
			R\$	5,10	4,06%
out/21	824	05/10/2021	R\$	5,35	9,16%
			R\$	5,10	4,06%
nov/21	862	01/11/2021	R\$	5,60	14,27%
			R\$	5,35	9,16%
			R\$	5,65	15,29%
dez/21	915	01/12/2021	R\$	5,65	15,29%
jan/22	951	03/01/2022	R\$	5,65	15,29%
			R\$	5,63	14,88%
			R\$	5,65	15,29%
			R\$	5,63	14,88%
fev/22	977	02/02/2022	R\$	5,65	15,29%
			R\$	5,70	16,31%
			R\$	5,89	20,18%
	426	02/02/2022	R\$	5,55	13,24%
			R\$	5,76	17,53%
			R\$	5,80	18,35%
mar/22	460	02/03/2022	R\$	5,95	21,41%
abr/22	515	01/04/2022	R\$	5,55	13,24%
			R\$	5,75	17,33%
			R\$	5,84	19,18%
			R\$	6,85	39,78%
			R\$	7,35	49,98%
mai/22	585	02/05/2022	R\$	6,84	39,59%
jun/22	692	30/06/2022	R\$	7,29	48,78%
			R\$	7,84	60,00%
jul/22	746	14/07/2022	R\$	7,79	58,98%
ago/22	747	01/08/2022	R\$	7,84	60,00%
			798	22/08/2022	R\$
set/22	856	15/09/2022	R\$	6,90	40,82%
			R\$	6,94	41,63%
			R\$	7,24	47,76%
			R\$	7,44	51,84%
out/22	894	01/10/2022	R\$	6,84	39,59%
			R\$	6,90	40,82%
nov/22	933	01/11/2022	R\$	6,74	37,55%
			R\$	6,84	39,59%
dez/22	1004	13/12/2022	R\$	6,74	37,55%
			R\$	6,84	39,59%
			R\$	6,94	41,63%

CUSTO DO PERÍODO DE JULHO DE 2021 A DEZEMBRO DE 2022, EM RELAÇÃO AO VALOR DA COMPOSIÇÃO DE CUSTO DO PROCESSO EM AGOSTO DE 2021.

Observe na planilha acima a variação do Diesel em relação ao valor da base do orçamento, assim quantificado:

- Combustível diesel S10:

O valor pago na data da base do orçamento, Diesel S10: R\$ 4,88, enquanto que o custo atual, data base dezembro de 2022, circundou no patamar de R\$ 6,94. Observa-se, portanto, um aumento de 41,63% (quarenta e uma vírgula sessenta três por cento). Cumpre registrar que o ora exposto foi devidamente comprovado por intermédio de notas fiscais, nada, portanto, interpretativo.

2 – Informações do índice Nacional de custos da construção de dezembro de 2022.

(31) 3656-4010/4110 | contato@goncalvesoliveiraadvogados.com.br

Avenida Raja Gabaglia, 2280, salas 204/208, Estoril Belo Horizonte/MG, CEP: 30.494-170



Gonçalves Oliveira

SOCIEDADE DE ADVOGADOS

A empresa ainda cuidou em apontar, com fincas nas informações da Fundação Getúlio Vargas, os custos da construção em dezembro de 2022 e o comportamento do ÍNDICE NACIONAL DE CUSTO DA CONSTRUÇÃO – INCC. O INCC-DI - Total - Média Geral do período de julho de 2021 a dezembro de 2022, com destaque para a sexta coluna (INCC-DI - Total - Média Geral (Variação Percentual em um Período Determinado (aplicável a séries de valores absolutos)).

O acumulado do período foi de 12,43% e a parte do Índice de Custo de Edificações - Total - Média Geral (Variação Percentual Acumulado no Ano (séries de valores absolutos – Base: Dezembro do ano anterior) tem o percentual de 9,28%. Conforme a tabela abaixo.



INCC-M varia 0,27% em dezembro

O Índice Nacional de Custo da Construção – M (INCC-M)¹ variou 0,27% em dezembro, percentual superior ao apurado no mês anterior, quando variara 0,14%. De janeiro a dezembro de 2022, o INCC-M acumulou alta de 9,40%. Em dezembro de 2021, o índice subira 0,30% no mês e acumulava alta de 14,03% em 12 meses. A taxa do índice relativo a **Materiais, Equipamentos e Serviços** passou de -0,23% em novembro para 0,38% em dezembro. O índice referente à **Mão de Obra** subiu 0,16% em dezembro, ante 0,53% em novembro.

Tabela 1 - Índice Nacional de Custo da Construção – INCC-M
Dezembro de 2022

Discriminação	Índice Base ago/94=100	Variação Percentual			
		Novembro/2022	Dezembro/2022	Acumulada	
				Ano	12 Meses
INCC – TODOS OS ITENS	1051,249	0,14	0,27	9,40	9,40
Materiais, Equipamentos e Serviços	885,194	-0,23	0,38	7,23	7,23
Mão de Obra	1257,173	0,53	0,16	11,76	11,76

Fonte: FGV IBRE

Materiais, Equipamentos e Serviços

No grupo **Materiais, Equipamentos e Serviços**, a taxa correspondente a **Materiais e Equipamentos** subiu 0,37% em dezembro, após queda de 0,35% no mês anterior. Dois dos quatro subgrupos componentes apresentaram acréscimo em suas taxas de variação, destacando-se **materiais para estrutura**, cuja taxa passou de -0,98% para 0,62%.

A variação relativa a **Serviços** passou de 0,35% em novembro para 0,43% em dezembro. Neste grupo, vale destacar o avanço da taxa do item **refeição pronta no local de trabalho**, que passou de 0,35% para 1,35%.

Mão de obra

A taxa de variação referente ao índice da **Mão de Obra** variou 0,16% em dezembro, após subir 0,53% em novembro.

¹ O INCC-M é calculado com base nos preços coletados entre os dias 21 do mês anterior e 20 do mês de referência.



Gonçalves Oliveira

SOCIEDADE DE ADVOGADOS



Tabela 2 - INCC-M
Variações percentuais segundo estágios
Dezembro de 2022

Discriminação	Variação Percentual			
	Novembro/2022	Dezembro/2022	Acumulada	
			Ano	12 Meses
INCC - M	0,14	0,27	9,40	9,40
MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS	-0,23	0,38	7,23	7,23
Materiais e Equipamentos	-0,35	0,37	6,90	6,90
Materiais para estrutura	-0,98	0,62	6,46	6,46
Material metálico	-3,18	1,71	-4,41	-4,41
Material de madeira	-0,42	-0,09	2,38	2,38
Material à base de minerais não metálicos	0,11	0,22	14,80	14,80
Materiais para instalação	0,37	-0,39	1,68	1,68
Instalação hidráulica	0,57	-0,64	3,09	3,09
Instalação elétrica	0,01	0,07	-0,72	-0,72
Materiais para acabamento	0,34	0,27	9,58	9,58
Produtos químicos	0,32	1,49	9,85	9,85
Revestimentos, louças e pisos	0,79	0,65	12,79	12,79
Esquadrias e ferragens	0,31	-0,07	6,36	6,36
Material para pintura	0,47	0,19	15,38	15,38
Madeira para acabamento	-0,15	0,17	7,33	7,33
Pedras ornamentais para construção	0,20	0,10	12,29	12,29
Equipamentos para transporte de pessoas	0,04	0,64	13,13	13,13
Serviços	0,35	0,43	8,88	8,88
Aluguéis e taxas	0,44	0,31	13,55	13,55
Serviços pessoais	0,22	0,86	6,33	6,33
Serviços técnicos	0,36	0,19	5,77	5,77
MÃO DE OBRA	0,53	0,16	11,76	11,76
Auxiliar	0,56	0,18	11,94	11,94
Técnico	0,58	0,13	11,92	11,92
Especializado	0,23	0,14	10,53	10,53

Fonte: FGV IBRE



Gonçalves Oliveira

SOCIEDADE DE ADVOGADOS



Capitais

Cinco capitais apresentaram acréscimo em suas taxas de variação: Salvador, Belo Horizonte, Recife, Rio de Janeiro e São Paulo. Em contrapartida, Brasília e Porto Alegre apresentaram decréscimo em suas taxas de variação.

Tabela 3 – INCC-M
Variações percentuais segundo municípios de 7 capitais
Dezembro de 2022

Município	Variação Percentual	
	Novembro/2022	Dezembro/2022
INCC - M	0,14	0,27
Salvador	-0,01	0,25
Brasília	2,12	0,79
Belo Horizonte	-0,02	0,14
Recife	-0,08	0,23
Rio de Janeiro	-0,31	0,25
Porto Alegre	0,31	0,27
São Paulo	-0,18	0,19

Fonte: FGV IBRE

Tabela 4 – INCC-M
Maiores influências positivas e negativas
Dezembro de 2022

Discriminação	Variação Percentual	
	Novembro/2022	Dezembro/2022
MAIORES INFLUÊNCIAS POSITIVAS		
Vergalhões e arames de aço ao carbono	-4,42	2,69
Elevador	0,04	0,64
Metais para instalações hidráulicas	-0,22	1,13
Ajudante especializado	0,58	0,19
Refeição pronta no local de trabalho	0,35	1,35
MAIORES INFLUÊNCIAS NEGATIVAS		
Tubos e conexões de PVC	1,31	-2,26
Cimento Portland comum	-0,29	-0,20
Ferragens para esquadrias	0,78	-0,39
Compensados	-0,65	-0,94
Eletrodutos de PVC	1,81	-0,88

Fonte: FGV IBRE

https://portalibre.fgv.br/system/files/2022-12/incc-m_fgv_press-release_dez22.pdf

3 – Tabela do índice nacional de custo da construção - incc e índice de custo de edificações (coluna 35)

(31) 3656-4010/4110 | contato@goncalvesoliveiraadvogados.com.br

Avenida Raja Gabaglia, 2280, salas 204/208, Estoril Belo Horizonte/MG, CEP: 30.494-170



Gonçalves Oliveira

SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Data	INCC-DI - Total - Média Geral (Coluna 6) (160868_6)	INCC-DI - Total - Média Geral (Variação Percentual em Relação ao Período Anterior) (160868_F1.1)	INCC-DI - Total - Média Geral (Variação Percentual em Relação a Igual Período do Ano Anterior) (160868_F1.2)	INCC-DI - Total - Média Geral (Variação Percentual Acumulado no Ano (séries de valores absolutos – Base: Dezembro do ano anterior)) (160868_F1.4)	INCC-DI - Total - Média Geral (Variação Percentual em um Período Determinado (aplicável a séries de valores absolutos). A taxa de variação da data inicial não será incluída neste cálculo.) (160868_F1.6)	Índice de Custo de Edificações - Total - Média Geral (Coluna 35) (159428_35)	Índice de Custo de Edificações - Total - Média Geral (Variação Percentual em Relação ao Período Anterior) (159428_F1.1)	Índice de Custo de Edificações - Total - Média Geral (Variação Percentual em Relação a Igual Período do Ano Anterior) (159428_F1.2)
07/2021	935,359	0,85	16,98	10,66	-	935,359	0,85	16,98
08/2021	939,699	0,46	16,68	11,17	-	939,699	0,46	16,68
09/2021	944,520	0,51	15,93	11,74	-	944,520	0,51	15,93
10/2021	952,596	0,86	14,94	12,70	-	952,596	0,86	14,94
11/2021	959,001	0,67	14,25	13,46	-	959,001	0,67	14,25
12/2021	962,321	0,35	13,85	13,85	-	962,321	0,35	13,85
01/2022	969,184	0,71	13,65	0,71	-	969,184	0,71	13,65
02/2022	972,904	0,38	11,97	1,10	-	972,904	0,38	11,97
03/2022	981,244	0,86	11,47	1,97	-	981,244	0,86	11,47
04/2022	990,543	0,95	11,52	2,93	-	990,543	0,95	11,52
05/2022	1013,164	2,28	11,59	5,28	-	1013,164	2,28	11,59
06/2022	1034,824	2,14	11,57	7,53	-	1034,824	2,14	11,57
07/2022	1043,760	0,86	11,59	8,46	-	1043,760	0,86	11,59
08/2022	1044,679	0,09	11,17	8,56	-	1044,679	0,09	11,17
09/2022	1045,616	0,09	10,70	8,66	-	1045,616	0,09	10,70
10/2022	1046,896	0,12	9,90	8,79	-	1046,896	0,12	9,90
11/2022	1050,701	0,36	9,56	9,18	-	1050,701	0,36	9,56
12/2022	1051,632	0,09	9,28	9,28	12,43	1051,632	0,09	9,28

<https://extra-ibre.fgv.br/IBRE/sitefgvdados/visualizaconsulta.aspx>

Verifica-se, portanto, que nas planilhas de combustível temos uma evolução dos preços da ordem de 41,63% e no índice nacional de custo da construção civil uma evolução de 12,43%, índice do custo de edificações temos 9,28%, na planilha de combustível e do INCC a comparação e de julho de 2021 a dezembro 2022 a de custo de edificações e dos últimos 12 meses, referência janeiro a dezembro de 2022.

Resta claro e evidente o desequilíbrio e a violação aos seguintes dispositivos presentes em nosso ordenamento:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação

(31) 3656-4010/4110 | contato@goncalvesoliveiraadvogados.com.br

Avenida Raja Gabaglia, 2280, salas 204/208, Estoril Belo Horizonte/MG, CEP: 30.494-170



Gonçalves Oliveira

SOCIEDADE DE ADVOGADOS

pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Seguindo as premissas constitucionais, a Lei Geral de Licitações 8.666/93, reforça, mais especificamente, a manutenção do equilíbrio econômico nas relações contratuais em seus artigos 57 e 65, vejamos:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...)

§ 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e **assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro**, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...)

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

(...)

§ 5º Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

§ 6º **Em havendo alteração unilateral do contrato que aumente os encargos do contratado, a Administração deverá restabelecer, por aditamento, o equilíbrio econômico-financeiro inicial.** (grifo nosso)

A Corte de Contas União também já se manifestou sobre o tema:

Equilíbrio econômico-financeiro, assegurado pela Constituição Federal, consiste na manutenção das condições de pagamento estabelecidas inicialmente no contrato, de maneira que se mantenha estável a relação

(31) 3656-4010/4110 | contato@goncalvesoliveiraadvogados.com.br

Avenida Raja Gabaglia, 2280, salas 204/208, Estoril Belo Horizonte/MG, CEP: 30.494-170



Gonçalves Oliveira

SOCIEDADE DE ADVOGADOS

entre as obrigações do contratado e a justa retribuição da Administração pelo fornecimento de bem, execução de obra ou prestação de serviço.

Neste diapasão, Marçal Justen Filho preceitua que:

A tutela ao equilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos **destina-se a beneficiar à própria Administração**. Se os particulares tivessem de arcar com as consequências de todos os eventos danosos possíveis, teriam de formular propostas mais onerosas. A Administração arcaria com os custos correspondentes a eventos meramente possíveis – mesmo quando não ocorressem o particular seria remunerado por seus efeitos meramente potenciais.” JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. (São Paulo: 2018).

A ideia de equilíbrio significa que em um contrato administrativo os encargos do contratado devem equivaler ao que é pago pela Administração Pública. Por isso se fala na existência de uma equação: **a equação econômico-financeira**.

A empresa cuidou em demonstrar e comprovar referida divergência, nada, todavia, que sensibilizou o órgão contratante. O pedido de reequilíbrio foi indeferido, assim como os pagamentos pelos serviços já prestados, aspectos que tornaram o contrato INEXEQUÍVEL.

Retomemos às planilhas comparativas entre o orçado e o mínimo desejado à execução do contrato, no sentido de, novamente, aclarar o acima exposto:



Gonçalves Oliveira

SOCIEDADE DE ADVOGADOS

OBRA: PARQUE PAQUETÁ 2 LOCAL: AV. DR. LAMARTINE PINTO DE AVELAR, 2338, IPANEMA SERVIÇO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CICLOVIA, PISTA DE CAMINHADA, DRENAGEM, SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL													
FONTES:		GOINFRA - TABELA 148 - CUSTOS DE OBRAS CIVIS - JULHO/202 GOINFRA - TABELA 152 - TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E SINAPI GO - 05/2021 - DESONERADO SICRO GO - JANEIRO/2021 - DESONERADO				BDI 23,88% BDI Diferenciado 25,53% BDI Reduzido 16,70%		$P_{Uc} = P_{Uc} \times (1 + \frac{Var\%}{100})^{m \times M}$ onde: P_{Uc} = Preço Unitário Realinhado P_{Uc} = Preço Unitário Contratado $var\%$ = Var% dos preços das planilhas oficiais m = nº meses da circunstância contratual M = nº meses entre datas-base das planilhas					
ORÇAMENTO BÁSICO					PROCESSO		ATUALIZAÇÃO		REALINHAMENTO				
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUAN. T.	UND.	PREÇO C/ BDI	PREÇO C/ BDI	PREÇO C/ BDI	PREÇO C/ BDI	Var%--VARIÇÃO DOS PREÇOS DA PLANILHA	PUC--PREÇO UNITÁRIO CONTRATADO	m	M	PUR--PREÇO UNITÁRIO REALINHADO
Grupo de Serviço: Pavimentação													
SERVIÇOS PRELIMINARES													
1.1	SINAPI	99064	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	1,00	m	R\$ 0,35	R\$ 0,42	21,43	R\$ 0,3300	14	18	R\$ 0,38	
1.2	GOINFRA - T148	20190	LIMPEZA MECANICA DE TERRENO	1,00	m2	R\$ 0,21	R\$ 0,25	17,65	R\$ 0,2100	14	17	R\$ 0,24	
1.3	GOINFRA - T152	40005	CARGA DE ENTULHO	1,00	m3	R\$ 2,49	R\$ 2,68	7,63	R\$ 1,9800	14	17	R\$ 2,10	
1.4	GOINFRA - T152	40006	TRANSPORTE DE ENTULHO	1,00	m3 x km	R\$ 2,32	R\$ 2,78	19,83	R\$ 1,8000	14	17	R\$ 2,09	
1.5	SINAPI	100575	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	1,00	m2	R\$ 0,10	R\$ 0,14	37,50	R\$ 0,0800	14	18	R\$ 0,10	
Grupo de Serviço: Pavimentação													
2	GOINFRA - T152	40046	ESCAV. CARGA E TRANSP. 1ª CATEG. C/ CARREGADEIRA P/ PEQUENOS MOVIMENTOS DE TERRA - (DT: 201 A400M)	1,00	m3	R\$ 11,32	R\$ 13,85	22,35	R\$ 8,92	14	17	R\$ 10,53	
2.2	GOINFRA - T152	40047	ESCAV. CARGA E TRANSP. 1ª CATEG. C/ CARREGADEIRA P/ PEQUENOS MOVIMENTOS DE TERRA - (DT: 401 A600M)	1,00	m3	R\$ 12,10	R\$ 14,81	22,40	R\$ 9,52	14	17	R\$ 11,24	
2.3	GOINFRA - T152	44020	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MAT. DE 1ª CAT (PAV.URB.)	1,00	m3	R\$ 3,41	R\$ 4,07	19,35	R\$ 2,76	14	17	R\$ 3,19	
2.4	GOINFRA - T152	44021	TRANSPORTE DE MAT. DE 1ª CAT.-À CAMINHÃO (PAV.URB.)	1,00	m3 x km	R\$ 2,82	R\$ 3,40	20,57	R\$ 2,20	14	17	R\$ 2,57	
2.5	GOINFRA - T152	44052	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO (PAV.URB.)	1,00	m2	R\$ 2,56	R\$ 3,04	18,75	R\$ 2,07	14	17	R\$ 2,38	
	GOINFRA - T153	40100	COMPACTAÇÃO A 95% DO PROCTOR NORMAL	1,00	m3	R\$ 3,37	R\$ 5,18	53,71	R\$ 3,37	14	17	R\$ 4,80	
2.6	GOINFRA - T152	44101	ESC. E CARGA DE MAT. DE JAZ.- C/ INDENIZ. (PAV.URB.)	1,00	m3	R\$ 12,76	R\$ 14,62	14,58	R\$ 9,96	14	17	R\$ 11,14	
2.7	GOINFRA - T152	44102	TRANSPORTE DE MAT. DE JAZIDA-CASCALHO (PAV.URB.)	1,00	m3 x km	R\$ 2,82	R\$ 3,40	20,57	R\$ 2,20	14	17	R\$ 2,57	
2.8	SINAPI	101767	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLOS ESTABILIZADOS GRANULOMETRICAMENTE COM MISTURA DE SOLOS EM PISTA EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	1,00	m3	R\$ 24,44	R\$ 30,35	24,18	R\$ 21,65	14	18	R\$ 25,62	
2.9	GOINFRA - T152	44200	IMPREGNAÇÃO (PAV.URB.)	1,00	m2	R\$ 0,45	R\$ 0,56	24,44	R\$ 0,37	14	17	R\$ 0,44	
2.10	GOINFRA - T152	44201	PINTURA DE LIGAÇÃO (PAV.URB.)	1,00	m2	R\$ 0,43	R\$ 0,54	25,58	R\$ 0,36	14	17	R\$ 0,43	
2.11	ANP - Jul 2021	40480	FORNECIMENTO DE CM-30	1,00	t	R\$ 6.343,88	R\$ 6.370,38	0,42	R\$ 6.165,89	14	16	R\$ 6.188,42	
2.12	ANP - Jul 2022	40490	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-2C	1,00	t	R\$ 3.365,20	R\$ 3.953,20	17,47	R\$ 3.270,82	14	16	R\$ 3.765,76	
2.13	ANP - Jul 2023	40525	FORNECIMENTO DE CAP-50/70	1,00	t	R\$ 4.735,13	R\$ 5.351,44	13,02	R\$ 4.602,25	14	16	R\$ 5.122,31	
2.14	GOINFRA - T152	44204	CONCRETO BETUM.USINADO À QUENTE-CBUQ (AC/BC) (PAV.URB.)	1,00	m3	R\$ 457,20	R\$ 489,71	7,11	R\$ 359,98	14	17	R\$ 380,93	
2.15	GOINFRA - T152	40530	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO	1,00	t	R\$ 143,46	R\$ 143,46	0,00	R\$ 139,44	14	17	R\$ 139,44	
2.16	GOINFRA - T152	40460	TRANSPORTE COMERCIAL DE MASSA	1,00	t x km	R\$ 0,82	R\$ 0,99	20,73	R\$ 0,64	14	17	R\$ 0,75	
2.17	GOINFRA - T152	40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS	1,00	m3 x km	R\$ 1,24	R\$ 1,50	20,97	R\$ 0,96	14	17	R\$ 1,12	
2.18	GOINFRA - T152	44450	MEIO FIO SEM SARJETA - MFU01	1,00	m	R\$ 14,04	R\$ 16,00	13,96	R\$ 12,20	14	17	R\$ 13,59	
2.19	GOINFRA - T152	44455	MEIO FIO COM SARJETA - MFU02	1,00	m	R\$ 43,84	R\$ 50,00	14,05	R\$ 38,44	14	17	R\$ 42,84	
2.20	GOINFRA - T148	271713	MEIO FIO PD. GOINFRA EM CONC. PRÉ MOLD. RETO/CURVO (9x12X30X100CM), FC28=30MPA COM ARGAM.(1C1:3ARMLC) P/ARREMATÉ DO REJUNT. - INCLUSO ESCAV./APILOAM./REATERRO E CONC.FC28=10MPA P/ ASSENTAM. E CHUMBAMENTO	1,00	m	R\$ 35,17	R\$ 43,07	22,47	R\$ 30,63	14	17	R\$ 36,20	
2.21	GOINFRA - T148	220100	PASSEIO PROTECAO EM CONC.DESEMPEN.5 CM 1:2,5:3,5 (INCLUSO ESPELHO DE 30CM/ESCAVAÇÃO/REATERRO/APILOAMENTO/ATERRO INTERNO)	1,00	m2	R\$ 78,45	R\$ 98,71	25,82	R\$ 68,45	14	17	R\$ 82,70	
2.22	GOINFRA - T148	270232	PAVIMENTO INTERTRAVADO ESPESURA DE 6CM E FCK = 35 MPA	1,00	m2	R\$ 61,39	R\$ 109,04	77,60	R\$ 49,30	14	17	R\$ 79,12	
2.23	GOINFRA - T148	221124	PISO DE LADRILHO HIDRÁULICO COR NATURAL MODELO TÁTIL (ALERTA OU DIRECIONAL) SEM LASTRO	1,00	m2	R\$ 114,23	R\$ 157,23	37,64	R\$ 93,01	14	17	R\$ 121,00	
2.24	GOINFRA - T148	50620	PEDRA MARROADA COM LANÇAMENTO	1,00	m3	R\$ 154,11	R\$ 197,74	28,31	R\$ 127,02	14	17	R\$ 155,97	
Grupo de Serviço: Drenagem Urbana													
3	GOINFRA - T152	45410	GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS/DRENAGEM URBANA	1,00	m	R\$ 5,17	R\$ 5,82	12,57	R\$ 4,63	14	18	R\$ 5,08	
3.1	SINAPI	99063	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF_10/2018	1,00	m	R\$ 5,17	R\$ 5,82	12,57	R\$ 4,63	14	18	R\$ 5,08	
3.2	GOINFRA - T152	45410	ESCAVAÇÃO MECÂNICA EM TERRA	1,00	m3	R\$ 10,65	R\$ 13,31	24,98	R\$ 8,77	14	17	R\$ 10,54	
3.3	SINAPI	101622	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020	1,00	m3	R\$ 250,04	R\$ 296,14	18,44	R\$ 207,18	14	18	R\$ 236,32	
3.4	GOINFRA - T152	45435	REATERRO DE VALAS C/ COMPACTAÇÃO VIBRATÓRIA	1,00	m3	R\$ 11,66	R\$ 13,27	13,81	R\$ 11,33	14	17	R\$ 12,60	
3.5	GOINFRA - T152	45440	FORNECIMENTO, TRANSPORTE E ASSENTAMENTO DE TUBO D=0,40 M (AC)	1,00	m	R\$ 131,21	R\$ 188,10	43,36	R\$ 112,14	14	17	R\$ 150,86	

(31) 3656-4010/4110 | contato@goncalvesoliveiraadvogados.com.br

Avenida Raja Gabaglia, 2280, salas 204/208, Estoril Belo Horizonte/MG, CEP: 30.494-170



Gonçalves Oliveira

SOCIEDADE DE ADVOGADOS

OBRA: PARQUE PAQUETÁ 2												
LOCAL: AV. DR. LAMARTINE PINTO DE AVELAR, 2338, IPANEMA												
SERVIÇO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CICLOVIA, PISTA DE CAMINHADA, DRENAGEM, SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL												
FONTES:		GOINFRA - TABELA 148 - CUSTOS DE OBRAS CIVIS - JULHO/202		BDI 23,88%		$P_{Uc} = P_{Uc} \times (1 + \frac{Var\%}{100})^{m \times M}$ onde: P_{Uc} = Preço Unitário Realinhado P_{Uc} = Preço Unitário Contratado $Var\%$ = Var% dos preços das planilhas oficiais m = nº meses da circunstância contratual M = nº meses entre datas-base das planilhas						
		GOINFRA - TABELA 152 - TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E		BDI Diferenciado 25,53%								
		SINAPI GO - 05/2021 - DESONERADO		BDI Reduzido 16,70%								
SICRO GO - JANEIRO/2021 - DESONERADO												
ORÇAMENTO BÁSICO					PROCESSO	ATUALIZAÇÃO	REALINHAMENTO					
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUAN. T.	UND.	PREÇO C/ BDI	PREÇO C/ BDI	Var% - VARIÇÃO DOS PREÇOS DA PLANILHA	PUC - PREÇO UNITÁRIO CONTRATADO	m	M	PUR - PREÇO UNITÁRIO REALINHADO	
3.6	GOINFRA - T152	45445	FORNECIMENTO, TRANSPORTE E ASSENTAMENTO DE TUBO D=0,60 M (AC)	1,00	m	R\$ 208,98	R\$ 309,08	47,90	R\$ 180,22	14	17	R\$ 248,76
3.7	GOINFRA - T152	45450	FORNECIMENTO, TRANSPORTE E ASSENTAMENTO DE TUBO D=0,80 M (AC)	1,00	m	R\$ 337,01	R\$ 530,91	57,54	R\$ 287,70	14	17	R\$ 418,30
	GOINFRA - T153	45455	FORNECIMENTO, TRANSPORTE E ASSENTAMENTO DE TUBO D=1,00 M (AC) BDI=25,53	1,00	m	R\$ 455,13	R\$ 825,99	81,48	R\$ 455,13	14	17	R\$ 743,53
3.8	GOINFRA - T152	45480	POÇO DE VISITA PARA REDE D=0,60 M, PARTE FIXA C/ 1,00M DE ALTURA (AC/BC)	1,00	un	R\$ 2.317,13	R\$ 2.341,97	1,07	R\$ 2.015,28	14	17	R\$ 2.033,05
3.9	GOINFRA - T152	45485	ACRÉSCIMO NA ALTURA DO P.V. PARA REDE D= 0,60 M (AC)	1,00	m	R\$ 971,20	R\$ 1.032,72	6,33	R\$ 864,29	14	17	R\$ 909,13
3.10	GOINFRA - T152	45490	POÇO DE VISITA PARA REDE D=0,80 M, PARTE FIXA C/ 1,00M DE ALTURA (AC/BC)	1,00	un	R\$ 5.134,18	R\$ 5.184,00	0,97	R\$ 4.409,52	14	17	R\$ 4.444,73
3.11	GOINFRA - T152	45495	ACRÉSCIMO NA ALTURA DO P.V. PARA REDE D= 0,80 M (AC)	1,00	m	R\$ 2.000,89	R\$ 2.143,63	7,13	R\$ 1.785,48	14	17	R\$ 1.889,73
3.12	SINAPI	98115	TAMPA CIRCULAR PARA ESGOTO E DRENAGEM, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M. AF-12/2020	1,00	un	R\$ 91,56	R\$ 98,26	7,32	R\$ 82,03	14	18	R\$ 86,66
	GOINFRA - T152	45500	POÇO DE VISITA PARA REDE D=1,00 M, PARTE FIXA C/ 1,00 M DE ALTURA (AC/BC) BDI=25,53	1,00	un	R\$ 5.210,68	R\$ 5.982,71	14,82	R\$ 5.210,68	14	17	R\$ 5.838,60
	GOINFRA - T152	45505	ACRÉSCIMO NA ALTURA DO P.V. PARA REDE D= 1,00 M (AC) - BDI = 25,53	1,00	m	R\$ 1.987,10	R\$ 2.385,16	20,03	R\$ 1.987,10	14	17	R\$ 2.309,53
3.13	GOINFRA - T152	45535	BOCA-DE-LOBO, ALTURA MÉDIA DE 1,30 M (AC/BC)	1,00	un	R\$ 1.373,73	R\$ 1.486,03	8,17	R\$ 1.226,93	14	17	R\$ 1.308,95
3.14	COMPOSIÇÃO	COMP01	BOCA DE LOBO DUPLA EM ALVENARIA TJOLO MACIÇO, REVESTIDA C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, SOBRE LASTRO DE CONCRETO 10CM E TAMPA DE CONCRETO ARMADO.	1,00	un	R\$ 1.316,42	R\$ 1.316,42	0,00	R\$ 1.031,50	14	17	R\$ 1.031,50
3.15	GOINFRA - T152	45595	ESCORAMENTO DESCONTÍNUO EM VALAS(ESPAÇ.1,80 M)	1,00	m2	R\$ 34,55	R\$ 40,11	16,09	R\$ 32,07	14	17	R\$ 36,26
3.16	SINAPI - INSUMO	37524	TELA PLÁSTICA LARANJA, TIPO TAPUME PARA SINALIZAÇÃO, MALHA RETANGULAR, ROLO 1,20 X 50 M (L X C)	1,00	m	R\$ 3,27	R\$ 3,96	21,10	R\$ 2,51	14	18	R\$ 2,91
Grupo de Serviço: Sinalização Horizontal e Vertical												
4	FORTE	CÓDIGO	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL									
4.1	GOINFRA - T152	40815	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM RESINA ACRÍLICA	1,00	m2	R\$ 47,41	R\$ 62,98	32,85	R\$ 29,23	14	17	R\$ 36,93
4.2	GOINFRA - T152	40850	SINALIZAÇÃO VERTICAL C/PINTURA ELETROSTÁTICA SEMI-REFLETIVA	1,00	m2	R\$ 322,63	R\$ 528,57	63,83	R\$ 251,66	14	17	R\$ 377,90
4.3	SICRO	5213856	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE REGULAMENTAÇÃO - R1 - LADO DE 0,331 M	1,00	un	R\$ 314,10	R\$ 507,75	61,65	R\$ 243,10	14	17	R\$ 361,04
4.4	SICRO	5213851	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE REGULAMENTAÇÃO - D = 0,60 M	1,00	un	R\$ 276,10	R\$ 539,41	95,37	R\$ 213,53	14	17	R\$ 370,66
4.5	SICRO	5213440	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO D = 0,60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI	1,00	un	R\$ 191,74	R\$ 257,27	34,18	R\$ 151,55	14	17	R\$ 193,07
4.6	SICRO	5213445	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO, R1 LADO 0,331 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI	1,00	un	R\$ 318,02	R\$ 435,31	36,88	R\$ 250,08	14	17	R\$ 323,86
4.7	COMPOSIÇÃO	COMP11	CONJUNTO DE PLACA DE AÇO ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RUA, 45 CM X 25 CM - INCLUSO SUPORTE E INSTALAÇÃO	1,00	un	R\$ 607,63	R\$ 607,98	0,06	R\$ 441,93	14	17	R\$ 442,14
4.8	GOINFRA - T152	40835	TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL	1,00	un	R\$ 38,27	R\$ 39,87	4,18	R\$ 29,95	14	17	R\$ 30,98
Grupo de Serviço: Alvenaria e divisórias												
5	FORTE	CÓDIGO	ALVENARIA									
5.1	GOINFRA - T148	100201	ALVENARIA DE TJOLO FURADO 1/2 VEZ - 9 x 19 x 19 - ARG. (1CALH:4ARML+100KG DE CIM3)	1,00	m2	R\$ 49,18	R\$ 58,77	19,50	R\$ 43,46	14	17	R\$ 50,33
Grupo de Serviço: Impermeabilização												
6	FORTE	CÓDIGO	IMPERMEABILIZAÇÃO									
6.1	GOINFRA - T148	120901	IMPERMEABILIZAÇÃO-JARDINEIRA C/MANTA ANTI-RAIZ (COMPLETA)	1,00	m2	R\$ 102,88	R\$ 147,53	43,40	R\$ 86,08	14	17	R\$ 115,83
Grupo de Serviço: Revestimento de parede												
7	FORTE	CÓDIGO	REVESTIMENTO									
7.1	GOINFRA - T148	200101	CHAPISCO COMUM	1,00	m2	R\$ 5,36	R\$ 6,43	19,86	R\$ 4,84	14	17	R\$ 5,62
7.2	GOINFRA - T148	200201	EMBOÇO (1CI:4ARML)	1,00	m2	R\$ 21,29	R\$ 25,67	20,54	R\$ 19,23	14	17	R\$ 22,43
7.3	GOINFRA - T148	200499	REBOCO PAULISTA A-14 (1CALH:4ARMLC+100kgCIM3)	1,00	m2	R\$ 25,44	R\$ 31,49	23,76	R\$ 23,49	14	17	R\$ 28,00
Grupo de Serviço: Pintura												

(31) 3656-4010/4110 | contato@goncalvesoliveiraadvogados.com.br

Avenida Raja Gabaglia, 2280, salas 204/208, Estoril Belo Horizonte/MG, CEP: 30.494-170



Gonçalves Oliveira

SOCIEDADE DE ADVOGADOS

OBRA: PARQUE PAQUETÁ 2 LOCAL: AV. DR. LAMARTINE PINTO DE AVELAR, 2338, IPANEMA SERVIÇO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CICLOVIA, PISTA DE CAMINHADA, DRENAGEM, SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL																														
FONTE:			GOINFRA - TABELA 148 - CUSTOS DE OBRAS CIVIS - JULHO/2020 GOINFRA - TABELA 152 - TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E SINAPI GO - 05/2021 - DESONERADO SICRO GO - JANEIRO/2021 - DESONERADO			BDI 23,88% BDI Diferenciado 25,53% BDI Reduzido 16,70%		PUC = PUC x (1 + $\frac{Var\%}{100}$) ^m onde: PUC = Preço Unitário Realinhado PUC = Preço Unitário Contratado var% = Var% dos preços das planilhas oficiais m = nº meses da circunstância contratual M = nº meses entre datas-base das planilhas																						
ORÇAMENTO BÁSICO					PROCESSO	ATUALIZAÇÃO	REALINHAMENTO																							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUAN T.	UND.	PREÇO C/ BDI	PREÇO C/ BDI	Var% --VARIÇÃO DOS PREÇOS DA PLANILHA	PUC --PREÇO UNITÁRIO CONTRATADO	m	M	PUR --PREÇO UNITÁRIO REALINHADO																			
8	8.1	8.2	8.3	8.4	8.5	Grupo de Serviço: Esquadrias Metálicas																								
8	8.1	8.2	8.3	8.4	8.5	Grupo de Serviço: Instalação Elétrica																								
8	8.1	8.2	8.3	8.4	8.5	10.1																								
8.1	GOINFRA - T148	261305	EMASSAMENTO ACRÍLICO 1 DEMÃO EM PAREDE	1,00	m2	R\$ 10,81	R\$ 11,95	10,54	R\$ 9,89	14	17	R\$ 10,74																		
8.2	GOINFRA - T148	261000	PINTURA LATEX ACRILICA 2 DEMAOS C/SELADOR	1,00	m2	R\$ 13,75	R\$ 14,90	8,38	R\$ 12,17	14	17	R\$ 13,00																		
8.3	GOINFRA - T148	260204	CAIAÇÃO 2 DEMAOS EM POSTE/ VIGAS E MEIO FIO(OC)	1,00	m2	R\$ 3,91	R\$ 3,96	1,27	R\$ 3,67	14	17	R\$ 3,71																		
8.4	GOINFRA - T148	261008	FUNDO ANTICORROSIVO PARA ESQUADRIAS METÁLICAS	1,00	m2	R\$ 13,11	R\$ 17,44	33,08	R\$ 11,92	14	17	R\$ 15,08																		
8.5	GOINFRA - T148	261504	PINTURA ESMALTE 1 DEMÃO ESQUADRIA METALICA/S/FUNDO ANTICORR.	1,00	m2	R\$ 10,03	R\$ 12,55	25,06	R\$ 9,56	14	17	R\$ 11,49																		
9	9.1	Grupo de Serviço: Instalação Elétrica																												
9	9.1	Grupo de Serviço: Instalação Elétrica																												
9	9.1	Grupo de Serviço: Instalação Elétrica																												
9	9.1	Grupo de Serviço: Instalação Elétrica																												
9.1	GOINFRA - T148	180308	PORTAO CHAPA 14 / GRADE DE FERRO PT-7 C/FERRAGENS	1,00	m2	R\$ 835,57	R\$ 1.002,20	19,94	R\$ 652,62	14	17	R\$ 758,05																		
10	10.1	10.2	10.3	10.4	10.5	10.6	10.7	10.8	10.9	10.10	10.11	10.12	10.13	10.14	10.15	10.16	10.17	10.18	10.19	10.20	10.21	10.22	10.23	10.24	10.25	10.26	10.27	10.28	10.29	10.30
10	10.1	10.2	10.3	10.4	10.5	10.6	10.7	10.8	10.9	10.10	10.11	10.12	10.13	10.14	10.15	10.16	10.17	10.18	10.19	10.20	10.21	10.22	10.23	10.24	10.25	10.26	10.27	10.28	10.29	10.30
10.1	GOINFRA - T148	70204	ALCA PREFORMADA DE DISTRIBUICAO	1,00	un	R\$ 11,20	R\$ 13,48	20,35	R\$ 10,44	14	17	R\$ 12,16																		
10.2	COTAÇÃO	COT01	ALCA, PREFORMADA, ESTAI, CORDOALHA HS, 3/8 POL	1,00	un	R\$ 22,69	R\$ 34,69	52,92	R\$ 22,68	14	17	R\$ 32,18																		
10.3	COTAÇÃO	COT02	ALCA,C.POSTE,PREF.,Cb.ACO 9,52mm(3/8")WGL-1103 PLP	1,00	un	R\$ 22,64	R\$ 41,19	81,96	R\$ 22,63	14	17	R\$ 37,05																		
10.4	COTAÇÃO	COT03	BRACO, ISOLANTE, ANTI-BALANCO, PARA REDE COMPACTA, 15 KV	1,00	un	R\$ 36,87	R\$ 35,54	-3,60	R\$ 36,86	14	17	R\$ 35,77																		
10.5	COTAÇÃO	COT04	BRACO, REDE COMPACTA, TIPO L, COM PRENSA-CABO MONTADO	1,00	un	R\$ 147,62	R\$ 371,44	151,61	R\$ 147,61	14	17	R\$ 315,59																		
10.6	COTAÇÃO	COT05	BRACO, TIPO C, PARA REDE COMPACTA 15KV	1,00	un	R\$ 201,22	R\$ 371,44	84,59	R\$ 201,20	14	17	R\$ 333,32																		
10.7	COTAÇÃO	COT06	CABO, ALUMINIO, NU, 6X1, CAA, 4AWG, SWAN(85,4 9kg/km)	1,00	kg	R\$ 37,95	R\$ 73,34	93,25	R\$ 37,94	14	17	R\$ 65,27																		
10.8	COTAÇÃO	COT07	CANTONEIRA, ABAS IGUAIS, ACO, ZINCADO A QUENTE, 06 X 65 X 65 X 900 MM	1,00	un	R\$ 159,35	R\$ 229,94	44,30	R\$ 159,33	14	17	R\$ 215,51																		
10.9	GOINFRA - T148	70240	ARMAÇAO SECUNDARIA PESADA 1 ELEMENTO	1,00	un	R\$ 37,18	R\$ 41,36	11,26	R\$ 30,80	14	17	R\$ 33,63																		
10.10	GOINFRA - T148	70241	ARMAÇAO SECUNDARIA PESADA 2 ELEMENTO	1,00	un	R\$ 55,42	R\$ 84,37	52,24	R\$ 45,95	14	17	R\$ 64,95																		
10.11	GOINFRA - T148	70250	ARRUELA QUAD.ACO GALVANIZADO 3X38X38MM FURO 18MM	1,00	un	R\$ 0,81	R\$ 1,40	73,85	R\$ 0,61	14	17	R\$ 0,96																		
10.12	GOINFRA - T148	70513	CABO EPR/XLPE (90°C) 1 KV - 50 MM2	1,00	m	R\$ 39,31	R\$ 67,63	72,05	R\$ 31,38	14	17	R\$ 49,06																		
10.13	GOINFRA - T148	70544	CABO DE COBRE NÚ No. 50 MM2	1,00	m	R\$ 36,83	R\$ 60,50	64,28	R\$ 37,71	14	17	R\$ 56,75																		
10.14	SINAPI	92988	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISQLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	1,00	m	R\$ 64,64	R\$ 65,20	0,86	R\$ 50,61	14	17	R\$ 50,97																		
10.15	GOINFRA - T148	70510	CABO EPR/XLPE (90°C) 1 KV - 16 MM2	1,00	m	R\$ 14,16	R\$ 22,83	61,24	R\$ 11,48	14	17	R\$ 17,01																		
10.16	GOINFRA - T148	70791	CHAVE FUSIVEL, 15 KV, 100A, (CHAVE MATHEUS)	1,00	un	R\$ 422,73	R\$ 619,56	46,56	R\$ 336,41	14	17	R\$ 460,89																		
10.17	COTAÇÃO	COT08	CINTA, POSTE SECAO CIRCULAR, ACO, ZINCADO A QUENTE, 170 MM	1,00	un	R\$ 63,42	R\$ 73,81	16,38	R\$ 63,42	14	17	R\$ 71,86																		
10.18	COTAÇÃO	COT09	CINTA, POSTE SECAO CIRCULAR, ACO, ZINCADO A QUENTE, 180 MM	1,00	un	R\$ 63,53	R\$ 73,33	15,43	R\$ 63,52	14	17	R\$ 71,49																		
10.19	COTAÇÃO	COT10	CINTA, POSTE SECAO CIRCULAR, ACO, ZINCADO A QUENTE, 190 MM	1,00	un	R\$ 63,73	R\$ 79,14	24,18	R\$ 63,71	14	17	R\$ 76,15																		
10.20	COTAÇÃO	COT11	CINTA, POSTE SECAO CIRCULAR, ACO, ZINCADO A QUENTE, 200 MM	1,00	un	R\$ 64,79	R\$ 76,14	17,51	R\$ 64,78	14	17	R\$ 73,99																		
10.21	COTAÇÃO	COT12	CINTA, POSTE SECAO CIRCULAR, ACO, ZINCADO A QUENTE, 230 MM	1,00	un	R\$ 71,85	R\$ 76,14	5,97	R\$ 71,84	14	17	R\$ 75,35																		
10.22	COTAÇÃO	COT13	CINTA, POSTE SECAO CIRCULAR, ACO, ZINCADO A QUENTE, 240 MM	1,00	un	R\$ 72,92	R\$ 86,44	18,53	R\$ 72,90	14	17	R\$ 83,86																		
10.23	COTAÇÃO	COT14	CINTA, POSTE SECAO CIRCULAR, ACO, ZINCADO A QUENTE, 250 MM	1,00	un	R\$ 75,37	R\$ 86,87	15,26	R\$ 75,36	14	17	R\$ 84,71																		
10.24	COTAÇÃO	COT15	CINTA, POSTE SECAO CIRCULAR, ACO, ZINCADO A QUENTE, 290 MM	1,00	un	R\$ 77,53	R\$ 89,27	15,14	R\$ 77,53	14	17	R\$ 87,08																		
10.25	COTAÇÃO	COT16	CINTA, POSTE SECAO CIRCULAR, ACO, ZINCADO A QUENTE, 300 MM	1,00	un	R\$ 81,14	R\$ 111,19	37,04	R\$ 81,13	14	17	R\$ 105,17																		
10.26	GOINFRA - T148	71016	CONECTOR DE COMPRESSÃO FORMATO H PARA CABO 25 A 70 MM2	1,00	un	R\$ 19,61	R\$ 23,69	20,78	R\$ 18,01	14	17	R\$ 21,04																		
10.27	COTAÇÃO	COT17	CONECTOR, DERIVACAO A COMPRESSAO, FORMATO H, ALUMINIO EXTRUDADO, CABO-CABO, LINHA 50 - 70 MM2, DERIV.	1,00	un	R\$ 9,08	R\$ 11,38	25,23	R\$ 9,07	14	17	R\$ 10,92																		
10.28	COTAÇÃO	COT18	CONECTOR, DERIVACAO, CUNHA, ALUMINIO, CABO-CABO, LINHA CAA 4 AWG, DERIV CAA 4 AWG, SERIE VERMELHA	1,00	un	R\$ 11,04	R\$ 12,12	9,80	R\$ 11,03	14	17	R\$ 11,91																		
10.29	COTAÇÃO	COT19	CONECTOR, TERMINAL A COMPRESSAO, COBRE ESTANHADO, 50 MM2, 1 FURO, 14 MM	1,00	un	R\$ 11,11	R\$ 7,54	-32,14	R\$ 11,11	14	17	R\$ 8,07																		
10.30	COTAÇÃO	COT20	CORDOALHA, ACO ZINCADO, 7 FIOS, CLASSE A, SM, 1/4 POL-6.35 MM, 0.180 KG/M	1,00	m	R\$ 10,26	R\$ 10,76	4,87	R\$ 10,25	14	17	R\$ 10,66																		

(31) 3656-4010/4110 | contato@goncalvesoliveiraadvogados.com.br

Avenida Raja Gabaglia, 2280, salas 204/208, Estoril Belo Horizonte/MG, CEP: 30.494-170



Gonçalves Oliveira

SOCIEDADE DE ADVOGADOS

OBRA: PARQUE PAQUETÁ 2 LOCAL: AV. DR. LAMARTINE PINTO DE AVELAR, 2338, IPANEMA SERVIÇO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CICLOVIA, PISTA DE CAMINHADA, DRENAGEM, SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL												
FONTES:		GOINFRA - TABELA 148 - CUSTOS DE OBRAS CIVIS - JULHO/202 GOINFRA - TABELA 152 - TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E SINAPI GO - 05/2021 - DESONERADO SICRO GO - JANEIRO/2021 - DESONERADO				BDI 23,88% BDI Diferenciado 25,53% BDI Reduzido 16,70%		$P_{Uc} = P_{Uc} \times (1 + \frac{Var\%}{100})^{m \times M}$ onde: P_{Uc} = Preço Unitário Realinhado P_{Uc} = Preço Unitário Contratado $var\%$ = Var% dos preços das planilhas oficiais m = nº meses da circunstância contratual M = nº meses entre datas-base das planilhas				
ORÇAMENTO BÁSICO					PROCESSO	ATUALIZAÇÃO	REALINHAMENTO					
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUAN T.	UND.	PREÇO C/ BDI	PREÇO C/ BDI	Var% --VARIÇÃO DOS PREÇOS DA PLANILHA	PUC --PREÇO UNITÁRIO CONTRATADO	m	M	PUR --PREÇO UNITÁRIO REALINHADO	
10.31	COTAÇÃO	COT21	CORDOALHA, ACO ZINCADO, 7 FIOS, CLASSE A, SM, 3/8 POL-9.52 MM, 0.407 KG/M	1,00	m	R\$ 12,66	R\$ 21,53	69,97	R\$ 12,65	14	17	R\$ 19,58
10.32	GOINFRA - T148	71110	CRUZETA POLIMÉRICA 90X112X2400 MM	1,00	un	R\$ 262,44	R\$ 595,94	127,08	R\$ 205,41	14	17	R\$ 403,59
10.33	GOINFRA - T148	71207	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIAMETRO 3"	1,00	m	R\$ 45,61	R\$ 67,91	48,89	R\$ 40,95	14	17	R\$ 56,83
10.34	COTAÇÃO	COT22	ESPACADOR, ISOLANTE, PARA REDE COMPACTA, 15 KV	1,00	un	R\$ 48,19	R\$ 44,37	-7,94	R\$ 48,18	14	17	R\$ 45,01
10.35	COTAÇÃO	COT23	ESTRIBO, PARA REDE COMPACTA 15KV	1,00	un	R\$ 37,01	R\$ 33,45	-9,61	R\$ 37,01	14	17	R\$ 34,05
10.36	SINAPI - INSUMO	00000402	GANCHO OLHAL EM ACO GALVANIZADO, ESPESSURA 16MM, ABERTURA 21MM	1,00	un	R\$ 14,26	R\$ 23,25	63,08	R\$ 10,97	14	18	R\$ 16,05
10.37	SINAPI - INSUMO	00011837	GRAMPO LINHA VIVA DE LATAO ESTANHADO, DIAMETRO DO CONDUTOR PRINCIPAL DE 10 A 120 MM2, DIAMETRO DA DERIVACAO DE 10 A 70 MM2	1,00	un	R\$ 41,45	R\$ 76,62	84,85	R\$ 31,90	14	17	R\$ 52,91
10.38	COMPOSIÇÃO	COMPO3	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO GALVANIZADO TIPO CANTONEIRA COM 2,00 M DE COMPRIMENTO, 25 X 25 MM E CHAPA DE 3/16"	1,00	un	R\$ 58,07	R\$ 129,95	123,79	R\$ 47,20	14	17	R\$ 91,63
10.39	GOINFRA - T148	71973	PINO ISOLADOR PARA CRUZETA POLIMÉRICA 15 KV, ROSCA 25 MM	1,00	un	R\$ 34,03	R\$ 43,59	28,10	R\$ 28,16	14	17	R\$ 34,53
10.40	GOINFRA - T148	71476	ISOLADOR DE ANCORAGEM POLIMÉRICO 15KV	1,00	un	R\$ 70,48	R\$ 106,71	51,42	R\$ 55,71	14	17	R\$ 78,40
10.41	GOINFRA - T148	71481	ISOLADOR ROLDANA PORCELANA 76 X 79	1,00	un	R\$ 17,39	R\$ 19,86	14,17	R\$ 14,83	14	17	R\$ 16,54
10.42	GOINFRA - T148	71750	MANILHA-SAPATILHA EM AÇO GALVANIZADO	1,00	un	R\$ 27,30	R\$ 34,38	25,91	R\$ 23,93	14	17	R\$ 28,93
10.43	GOINFRA - T148	71765	MAO FRANCESA PLANA DE AÇO GALVANIZADO 726 MM	1,00	un	R\$ 20,42	R\$ 35,38	73,30	R\$ 16,80	14	17	R\$ 26,42
10.44	GOINFRA - T148	71795	OLHAL PARA PARAFUSO	1,00	un	R\$ 21,44	R\$ 24,96	16,41	R\$ 18,69	14	17	R\$ 21,18
10.45	GOINFRA - T148	71835	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA (FRANCES) M16 X 45 MM	1,00	un	R\$ 4,25	R\$ 5,48	28,86	R\$ 3,31	14	17	R\$ 4,08
10.46	GOINFRA - T148	71837	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA (FRANCES) M16 X 70 MM	1,00	un	R\$ 4,92	R\$ 5,91	20,15	R\$ 3,82	14	17	R\$ 4,44
10.47	GOINFRA - T148	71841	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA (FRANCES) M16 X 150 MM	1,00	un	R\$ 7,06	R\$ 12,57	78,07	R\$ 5,47	14	17	R\$ 8,80
10.48	SINAPI - INSUMO	00000430	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 125 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	1,00	un	R\$ 8,49	R\$ 10,86	28,03	R\$ 6,52	14	18	R\$ 7,90
10.49	SINAPI - INSUMO	00000431	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 200 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	1,00	un	R\$ 11,27	R\$ 14,43	28,02	R\$ 8,67	14	18	R\$ 10,51
10.50	COTAÇÃO	COT24	PARAFUSO, CABECA QUADRADA, ACO CARBONO, ZINCADO A QUENTE, M16, 230 MM, 1 PRC	1,00	un	R\$ 16,41	R\$ 29,11	77,36	R\$ 16,41	14	17	R\$ 26,31
10.51	SINAPI - INSUMO	00000432	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 250 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	1,00	un	R\$ 12,44	R\$ 15,93	28,09	R\$ 9,57	14	18	R\$ 11,60
10.52	SINAPI - INSUMO	00000429	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 300 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	1,00	un	R\$ 16,77	R\$ 21,47	27,99	R\$ 12,90	14	18	R\$ 15,63
10.53	COTAÇÃO	COT25	PARAFUSO, CABECA QUADRADA, ACO CARBONO, ZINCADO A QUENTE, M16, 50 MM, 1 PRC	1,00	un	R\$ 9,25	R\$ 11,11	20,13	R\$ 9,25	14	17	R\$ 10,76
10.54	COTAÇÃO	COT26	PARAFUSO, DUPLO, ACO CARBONO, ZINCADO A QUENTE, M16, COMP 450 MM, ROSCAS 200 MM, 4 PRC	1,00	un	R\$ 32,49	R\$ 33,55	3,27	R\$ 32,49	14	17	R\$ 33,36
10.55	COTAÇÃO	COT27	PARAFUSO, DUPLO, ACO CARBONO, ZINCADO A QUENTE, M16, COMP 500 MM, ROSCAS 225 MM, 4 PRC	1,00	un	R\$ 34,11	R\$ 44,33	29,98	R\$ 34,10	14	17	R\$ 42,32
10.56	GOINFRA - T148	71833	PARA RAIOS DISTRIBUIDOR POLIMÉRICO ÓXIDO DE ZINCO S/CENTELHADOR C/ DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO 15KV,10KA	1,00	un	R\$ 282,89	R\$ 289,07	2,19	R\$ 228,75	14	17	R\$ 232,86
10.57	GOINFRA - T148	72372	SUPORTE DE AÇO GALVANIZADO PARA FIXAÇÃO DO PÁRA-RAIO POLIMÉRICO	1,00	un	R\$ 53,07	R\$ 68,67	29,39	R\$ 43,77	14	17	R\$ 54,12
10.58	GOINFRA - T148	71973	PINO ISOLADOR PARA CRUZETA POLIMÉRICA 15 KV, ROSCA 25 MM	1,00	un	R\$ 34,03	R\$ 43,59	28,10	R\$ 28,16	14	17	R\$ 34,53
10.59	COTAÇÃO	COT28	PINO ISOL., CRUZ.MAD., 15KV, RC-25mm NTD-02-F-36.01	1,00	un	R\$ 36,36	R\$ 58,95	62,13	R\$ 36,35	14	17	R\$ 54,12
10.60	SINAPI - INSUMO	421	PORCA OLHAL M 16, EM ACO GALVANIZADO, DIAMETRO = 16 MM	1,00	un	R\$ 16,51	R\$ 21,15	28,06	R\$ 12,70	14	18	R\$ 15,39
10.61	COTAÇÃO	COT36	POSTE, CONCRETO, CIRCULAR, 11 M, 600 DAN	1,00	un	R\$ 4.066,74	R\$ 11.264,41	176,99	R\$ 4.066,41	14	17	R\$ 9.410,03
10.62	COTAÇÃO	COT37	POSTE, CONCRETO, CIRCULAR, 12 M, 1000 DAN	1,00	un	R\$ 6.287,91	R\$ 9.139,25	45,35	R\$ 6.287,40	14	17	R\$ 8.554,91
10.63	COTAÇÃO	COT38	POSTE, CONCRETO, DUPLO T, 11 M, 300 DAN	1,00	un	R\$ 2.207,72	R\$ 7.243,26	228,09	R\$ 2.207,53	14	17	R\$ 5.872,73
10.64	COTAÇÃO	COT39	POSTE, CONCRETO, DUPLO T, 11 M, 600 DAN	1,00	un	R\$ 2.972,06	R\$ 4.144,41	39,45	R\$ 2.971,81	14	17	R\$ 3.907,89
10.65	COTAÇÃO	COT40	POSTE, CONCRETO, DUPLO T, 12 M, 600 DAN	1,00	un	R\$ 3.191,33	R\$ 4.518,52	41,59	R\$ 3.191,06	14	17	R\$ 4.249,22
10.66	SINAPI	100610	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 11 M, CARGA NOMINAL DE 300 DAN, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,7 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO), AF_11/2019	1,00	un	R\$ 693,51	R\$ 799,42	15,27	R\$ 570,55	14	18	R\$ 637,24

(31) 3656-4010/4110 | contato@goncalvesoliveiraadvogados.com.br

Avenida Raja Gabaglia, 2280, salas 204/208, Estoril Belo Horizonte/MG, CEP: 30.494-170



Gonçalves Oliveira

SOCIEDADE DE ADVOGADOS

OBRA: PARQUE PAQUETÁ 2 LOCAL: AV. DR. LAMARTINE PINTO DE AVELAR, 2338, IPANEMA SERVIÇO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CICLOVIA, PISTA DE CAMINHADA, DRENAGEM, SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL												
FONTES:		GOINFRA - TABELA 148 - CUSTOS DE OBRAS CIVIS - JULHO/202 GOINFRA - TABELA 152 - TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E SINAPI GO - 05/2021 - DESONERADO SICRO GO - JANEIRO/2021 - DESONERADO				BDI 23,88% BDI Diferenciado 25,53% BDI Reduzido 16,70%		$P_{Uc} = P_{Uc} \times (1 + \frac{Var\%}{100})^{m \times M}$ onde: P_{Uc} = Preço Unitário Realinhado P_{Uc} = Preço Unitário Contratado $var\%$ = Var% dos preços das planilhas oficiais m = nº meses da circunstância contratual M = nº meses entre datas-base das planilhas				
ORÇAMENTO BÁSICO					PROCESSO	ATUALIZAÇÃO	REALINHAMENTO					
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUAN T.	UND.	PREÇO C/ BDI	PREÇO C/ BDI	Var% --VARIÇÃO DOS PREÇOS DA PLANILHA	PUC --PREÇO UNITÁRIO CONTRATADO	m	M	PUR --PREÇO UNITÁRIO REALINHADO	
10.31	COTAÇÃO	COT21	CORDOALHA, ACO ZINCADO, 7 FIOS, CLASSE A, SM, 3/8 POL-9.52 MM, 0.407 KG/M	1,00	m	R\$ 12,66	R\$ 21,53	69,97	R\$ 12,65	14	17	R\$ 19,58
10.32	GOINFRA - T148	71110	CRUZETA POLIMÉRICA 90X112X2400 MM	1,00	un	R\$ 262,44	R\$ 595,94	127,08	R\$ 205,41	14	17	R\$ 403,59
10.33	GOINFRA - T148	71207	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIAMETRO 3"	1,00	m	R\$ 45,61	R\$ 67,91	48,89	R\$ 40,95	14	17	R\$ 56,83
10.34	COTAÇÃO	COT22	ESPACADOR, ISOLANTE, PARA REDE COMPACTA, 15 KV	1,00	un	R\$ 48,19	R\$ 44,37	-7,94	R\$ 48,18	14	17	R\$ 45,01
10.35	COTAÇÃO	COT23	ESTRIBO, PARA REDE COMPACTA 15KV	1,00	un	R\$ 37,01	R\$ 33,45	-9,61	R\$ 37,01	14	17	R\$ 34,05
10.36	SINAPI - INSUMO	00000402	GANCHO OLHAL EM ACO GALVANIZADO, ESPESSURA 16MM, ABERTURA 21MM	1,00	un	R\$ 14,26	R\$ 23,25	63,08	R\$ 10,97	14	18	R\$ 16,05
10.37	SINAPI - INSUMO	00011837	GRAMPO LINHA VIVA DE LATAO ESTANHADO, DIAMETRO DO CONDUTOR PRINCIPAL DE 10 A 120 MM2, DIAMETRO DA DERIVACAO DE 10 A 70 MM2	1,00	un	R\$ 41,45	R\$ 76,62	84,85	R\$ 31,90	14	17	R\$ 52,91
10.38	COMPOSIÇÃO	COMPO3	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO GALVANIZADO TIPO CANTONEIRA COM 2,00 M DE COMPRIMENTO, 25 X 25 MM E CHAPA DE 3/16"	1,00	un	R\$ 58,07	R\$ 129,95	123,79	R\$ 47,20	14	17	R\$ 91,63
10.39	GOINFRA - T148	71973	PINO ISOLADOR PARA CRUZETA POLIMÉRICA 15 KV, ROSCA 25 MM	1,00	un	R\$ 34,03	R\$ 43,59	28,10	R\$ 28,16	14	17	R\$ 34,53
10.40	GOINFRA - T148	71476	ISOLADOR DE ANCORAGEM POLIMÉRICO 15KV	1,00	un	R\$ 70,48	R\$ 106,71	51,42	R\$ 55,71	14	17	R\$ 78,40
10.41	GOINFRA - T148	71481	ISOLADOR ROLDANA PORCELANA 76 X 79	1,00	un	R\$ 17,39	R\$ 19,86	14,17	R\$ 14,83	14	17	R\$ 16,54
10.42	GOINFRA - T148	71750	MANILHA-SAPATILHA EM AÇO GALVANIZADO	1,00	un	R\$ 27,30	R\$ 34,38	25,91	R\$ 23,93	14	17	R\$ 28,93
10.43	GOINFRA - T148	71765	MAO FRANCESA PLANA DE AÇO GALVANIZADO 726 MM	1,00	un	R\$ 20,42	R\$ 35,38	73,30	R\$ 16,80	14	17	R\$ 26,42
10.44	GOINFRA - T148	71795	OLHAL PARA PARAFUSO	1,00	un	R\$ 21,44	R\$ 24,96	16,41	R\$ 18,69	14	17	R\$ 21,18
10.45	GOINFRA - T148	71835	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA (FRANCES) M16 X 45 MM	1,00	un	R\$ 4,25	R\$ 5,48	28,86	R\$ 3,31	14	17	R\$ 4,08
10.46	GOINFRA - T148	71837	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA (FRANCES) M16 X 70 MM	1,00	un	R\$ 4,92	R\$ 5,91	20,15	R\$ 3,82	14	17	R\$ 4,44
10.47	GOINFRA - T148	71841	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA (FRANCES) M16 X 150 MM	1,00	un	R\$ 7,06	R\$ 12,57	78,07	R\$ 5,47	14	17	R\$ 8,80
10.48	SINAPI - INSUMO	00000430	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 125 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	1,00	un	R\$ 8,49	R\$ 10,86	28,03	R\$ 6,52	14	18	R\$ 7,90
10.49	SINAPI - INSUMO	00000431	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 200 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	1,00	un	R\$ 11,27	R\$ 14,43	28,02	R\$ 8,67	14	18	R\$ 10,51
10.50	COTAÇÃO	COT24	PARAFUSO, CABECA QUADRADA, ACO CARBONO, ZINCADO A QUENTE, M16, 230 MM, 1 PRC	1,00	un	R\$ 16,41	R\$ 29,11	77,36	R\$ 16,41	14	17	R\$ 26,31
10.51	SINAPI - INSUMO	00000432	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 250 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	1,00	un	R\$ 12,44	R\$ 15,93	28,09	R\$ 9,57	14	18	R\$ 11,60
10.52	SINAPI - INSUMO	00000429	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 300 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	1,00	un	R\$ 16,77	R\$ 21,47	27,99	R\$ 12,90	14	18	R\$ 15,63
10.53	COTAÇÃO	COT25	PARAFUSO, CABECA QUADRADA, ACO CARBONO, ZINCADO A QUENTE, M16, 50 MM, 1 PRC	1,00	un	R\$ 9,25	R\$ 11,11	20,13	R\$ 9,25	14	17	R\$ 10,76
10.54	COTAÇÃO	COT26	PARAFUSO, DUPLO, ACO CARBONO, ZINCADO A QUENTE, M16, COMP 450 MM, ROSCAS 200 MM, 4 PRC	1,00	un	R\$ 32,49	R\$ 33,55	3,27	R\$ 32,49	14	17	R\$ 33,36
10.55	COTAÇÃO	COT27	PARAFUSO, DUPLO, ACO CARBONO, ZINCADO A QUENTE, M16, COMP 500 MM, ROSCAS 225 MM, 4 PRC	1,00	un	R\$ 34,11	R\$ 44,33	29,98	R\$ 34,10	14	17	R\$ 42,32
10.56	GOINFRA - T148	71833	PARA RAIOS DISTRIBUIDOR POLIMÉRICO ÓXIDO DE ZINCO S/CENTELHADOR C/ DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO 15KV,10KA	1,00	un	R\$ 282,89	R\$ 289,07	2,19	R\$ 228,75	14	17	R\$ 232,86
10.57	GOINFRA - T148	72372	SUPORTE DE AÇO GALVANIZADO PARA FIXAÇÃO DO PÁRA-RAIO POLIMÉRICO	1,00	un	R\$ 53,07	R\$ 68,67	29,39	R\$ 43,77	14	17	R\$ 54,12
10.58	GOINFRA - T148	71973	PINO ISOLADOR PARA CRUZETA POLIMÉRICA 15 KV, ROSCA 25 MM	1,00	un	R\$ 34,03	R\$ 43,59	28,10	R\$ 28,16	14	17	R\$ 34,53
10.59	COTAÇÃO	COT28	PINO ISOL., CRUZ.MAD., 15KV, RC-25mm NTD-02-F-36.01	1,00	un	R\$ 36,36	R\$ 58,95	62,13	R\$ 36,35	14	17	R\$ 54,12
10.60	SINAPI - INSUMO	421	PORCA OLHAL M 16, EM ACO GALVANIZADO, DIAMETRO = 16 MM	1,00	un	R\$ 16,51	R\$ 21,15	28,06	R\$ 12,70	14	18	R\$ 15,39
10.61	COTAÇÃO	COT36	POSTE, CONCRETO, CIRCULAR, 11 M, 600 DAN	1,00	un	R\$ 4.066,74	R\$ 11.264,41	176,99	R\$ 4.066,41	14	17	R\$ 9.410,03
10.62	COTAÇÃO	COT37	POSTE, CONCRETO, CIRCULAR, 12 M, 1000 DAN	1,00	un	R\$ 6.287,91	R\$ 9.139,25	45,35	R\$ 6.287,40	14	17	R\$ 8.554,91
10.63	COTAÇÃO	COT38	POSTE, CONCRETO, DUPLO T, 11 M, 300 DAN	1,00	un	R\$ 2.207,72	R\$ 7.243,26	228,09	R\$ 2.207,53	14	17	R\$ 5.872,73
10.64	COTAÇÃO	COT39	POSTE, CONCRETO, DUPLO T, 11 M, 600 DAN	1,00	un	R\$ 2.972,06	R\$ 4.144,41	39,45	R\$ 2.971,81	14	17	R\$ 3.907,89
10.65	COTAÇÃO	COT40	POSTE, CONCRETO, DUPLO T, 12 M, 600 DAN	1,00	un	R\$ 3.191,33	R\$ 4.518,52	41,59	R\$ 3.191,06	14	17	R\$ 4.249,22
10.66	SINAPI	100610	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 11 M, CARGA NOMINAL DE 300 DAN, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,7 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO), AF_11/2019	1,00	un	R\$ 693,51	R\$ 799,42	15,27	R\$ 570,55	14	18	R\$ 637,24

(31) 3656-4010/4110 | contato@goncalvesoliveiraadvogados.com.br

Avenida Raja Gabaglia, 2280, salas 204/208, Estoril Belo Horizonte/MG, CEP: 30.494-170



Gonçalves Oliveira

SOCIEDADE DE ADVOGADOS

OBRA: PARQUE PAQUETÁ 2 LOCAL: AV. DR. LAMARTINE PINTO DE AVELAR, 2338, IPANEMA SERVIÇO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CICLOVIA, PISTA DE CAMINHADA, DRENAGEM, SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL												
FONTES:		GOINFRA - TABELA 148 - CUSTOS DE OBRAS CIVIS - JULHO/202 GOINFRA - TABELA 152 - TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E SINAPI GO - 05/2021 - DESONERADO SICRO GO - JANEIRO/2021 - DESONERADO				BDI 23,88% BDI Diferenciado 25,53% BDI Reduzido 16,70%		$P_{Uc} = P_{Uc} \times (1 + \frac{Var\%}{100})^{nM}$ onde: P_{Uc} = Preço Unitário Realinhado P_{U} = Preço Unitário Contratado $var\%$ = Var% dos preços das planilhas oficiais m = nº meses da circunstância contratual M = nº meses entre datas-base das planilhas				
ORÇAMENTO BÁSICO					PROCESSO	ATUALIZAÇÃO	REALINHAMENTO					
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUAN T.	UND.	PREÇO C/ BDI	PREÇO C/ BDI	Var% --VARIÇÃO DOS PREÇOS DA PLANILHA	PUC --PREÇO UNITÁRIO CONTRATADO	m	M	PUR --PREÇO UNITÁRIO REALINHADO	
10.67	SINAPI	100612	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 11 M, CARGA NOMINAL DE 600 DAN, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,7 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019	1,00	un	R\$ 1.049,98	R\$ 1.240,55	18,15	R\$ 885,76	14	18	R\$ 1.008,44
10.68	SINAPI	100615	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 12 M, CARGA NOMINAL DE 600 DAN, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,8 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019	1,00	un	R\$ 1.096,30	R\$ 1.292,25	17,87	R\$ 924,10	14	18	R\$ 1.050,19
10.69	SINAPI	100585	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 12 M, CARGA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 1000 DAN, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1,8 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019	1,00	un	R\$ 651,60	R\$ 741,81	13,84	R\$ 536,61	14	18	R\$ 593,55
10.70	COTAÇÃO	COT29	PROTETOR, EQUIPAMENTO, BUCHA DE TRANSFORMADOR	1,00	un	R\$ 25,56	R\$ 28,88	12,99	R\$ 25,55	14	17	R\$ 28,25
10.71	GOINFRA - T148	72145	PROTETOR PARA PARA-RAIO POLIMÉRICO	1,00	un	R\$ 23,33	R\$ 31,02	32,98	R\$ 18,06	14	17	R\$ 22,84
10.72	GOINFRA - T148	72329	SAPATILHA DE AÇO GALVANIZADO PARA POSTE COM TRANSFORMADOR	1,00	un	R\$ 16,34	R\$ 19,77	21,00	R\$ 15,49	14	17	R\$ 18,12
10.73	GOINFRA - T148	72330	SELA DE AÇO GALVANIZADA PARA CRUZETA POLIMÉRICA 15 KV	1,00	un	R\$ 27,86	R\$ 51,42	84,57	R\$ 25,09	14	17	R\$ 41,56
10.74	GOINFRA - T148	72373	SUPORTE Z COMPLETO	1,00	un	R\$ 47,76	R\$ 74,33	55,64	R\$ 39,68	14	17	R\$ 57,12
10.75	SINAPI	102110	SUPORTE PARA TRANSFORMADOR EM POSTE DE CONCRETO DUPLO T - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	1,00	un	R\$ 185,30	R\$ 294,41	58,88	R\$ 147,03	14	18	R\$ 210,77
10.76	SINAPI	102104	TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO, 75 KVA, TRIFÁSICO, 60 HZ, CLASSE 15 KV, IMERSO EM ÓLEO MINERAL. INSTALAÇÃO EM POSTE (NÃO INCLUSO SUPORTE) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	1,00	un	R\$ 11.522,98	R\$ 20.974,27	82,02	R\$ 8.963,33	14	18	R\$ 14.281,92
10.77	COMPOSIÇÃO	COMP07	CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO COMPOSTO POR POSTE METÁLICO GALVANIZADO TELECÔNICO RETO DE ENGASTAR, 12 METROS TOTAIS, COM 01 CONJUNTO DE 02 BRAÇOS ORNAMENTAIS GALVANIZADOS E PINTADOS DO TIPO BORBOLETA, COM 04 METROS DE COMPRIMENTO E 02 LUMINÁRIAS LED DE 200W, INCLUINDO CONECTORES ISOLADOS PERFORANTES, ELETRODUTOS, PARAFUSOS, ATERRAMENTO, CABOS ELÉTRICOS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO.	1,00	un	R\$ 11.830,97	R\$ 11.857,91	0,23	R\$ 10.117,49	14	17	R\$ 10.136,45
10.78	COMPOSIÇÃO	COMP10	POSTE DE AÇO GALVANIZADO, COR BRANCA, H=6,17m, COM 02 LÂMPADAS LED 96W	1,00	un	R\$ 2.682,00	R\$ 4.073,90	51,90	R\$ 2.658,55	14	17	R\$ 3.751,09
Grupo de Serviço: Diversos												
11	FONTE	CÓDIGO	DIVERSOS									
11.1	SINAPI	98522	ALAMBRADE EM MOURÕES DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO (INCLUSIVE MURETA EM CONCRETO). AF_05/2018	1,00	m	R\$ 159,53	R\$ 191,58	20,09	R\$ 133,74	14	18	R\$ 154,20
11.2	GOINFRA - T148	270210	PLANTIO GRAMA ESMERALDA PLACA C/ M.O. IRRIG., ADUBO, TERRA VEGETAL (O.C.)	1,00	m2	R\$ 15,56	R\$ 24,32	56,29	R\$ 13,32	14	17	R\$ 19,24
11.3	COMPOSIÇÃO	COMP02	PONTE EM MADEIRA ROLIÇA D=10CM, 3,00X3,00M, SOBRE LASTRO DE CONCRETO COM PEDRA RACHÃO	1,00	un	R\$ 31.016,79	R\$ 31.284,84	0,86	R\$ 17.183,44	14	17	R\$ 17.305,64
11.4	COMPOSIÇÃO	COMP04	BANCO ESTILO ROMANO - COM ENCOSTO	1,00	un	R\$ 1.741,57	R\$ 1.749,42	0,45	R\$ 1.267,63	14	17	R\$ 1.272,33
11.5	COMPOSIÇÃO	COMP05	GUARDA-CORPO EM MADEIRA DE 1,10M, MONTANTES QUADRADO 10X10CM, TRAVESSA SUPERIOR 6X12CM, CORPO EM CABO DE AÇO 1/4"	1,00	m	R\$ 435,22	R\$ 444,03	2,03	R\$ 296,94	14	17	R\$ 301,88
11.6	COMPOSIÇÃO	COMP06	PERGOLADO EM MADEIRA DE EUCALIPTO TRATADO	1,00	un	R\$ 8.759,46	R\$ 10.846,99	23,83	R\$ 6.631,46	14	17	R\$ 7.907,86
11.7	SINAPI - INSUMO	00042440	LIXEIRA DUPLA, COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 60L, FABRICADA EM TUBO DE AÇO CARBONO, CESTOS EM CHAPA DE AÇO E PINTURA NO PROCESSO ELETROSTÁTICO - PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	1,00	un	R\$ 1.310,59	R\$ 1.517,57	15,79	R\$ 1.009,06	14	18	R\$ 1.130,96
11.8	SINAPI - INSUMO	42429	ESQUI TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTÁTICO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	1,00	un	R\$ 6.389,17	R\$ 7.398,16	15,79	R\$ 4.919,26	14	18	R\$ 5.513,51
11.9	SINAPI - INSUMO	00042438	PLACA ORIENTATIVA SOBRE EXERCÍCIOS, 2,00M X 1,00M, EM TUBO DE AÇO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTÁTICO - PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	1,00	un	R\$ 2.217,08	R\$ 2.567,21	15,79	R\$ 1.707,00	14	18	R\$ 1.913,21

(31) 3656-4010/4110 | contato@goncalvesoliveiraadvogados.com.br

Avenida Raja Gabaglia, 2280, salas 204/208, Estoril Belo Horizonte/MG, CEP: 30.494-170



Gonçalves Oliveira

SOCIEDADE DE ADVOGADOS

OBRA: PARQUE PAQUETÁ 2 LOCAL: AV. DR. LAMARTINE PINTO DE AVELAR, 2338, IPANEMA SERVIÇO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CICLOVIA, PISTA DE CAMINHADA, DRENAGEM, SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL												
FONTES:				BDI 23,88% BDI Diferenciado 25,53% BDI Reduzido 16,70%				$P_{Uc} = P_{Uc} \times (1 + \frac{Var\%}{100})^{m \times M}$ onde: P_{Uc} = Preço Unitário Realinhado P_{Uc} = Preço Unitário Contratado $var\%$ = Var% dos preços das planilhas oficiais m = nº meses da circunstância contratual M = nº meses entre datas-base das planilhas				
ORÇAMENTO BÁSICO					PROCESSO	ATUALIZAÇÃO	REALINHAMENTO					
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUAN T.	UND.	PREÇO C/ BDI	PREÇO C/ BDI	Var% --VARIÇÃO DOS PREÇOS DA PLANILHA	PUC --PREÇO UNITÁRIO CONTRATADO	m	M	PUR --PREÇO UNITÁRIO REALINHADO	
11.10	SINAPI - INSUMO	00042431										
		PRESSAO DE PERNAS TRIPLO, EM TUBO DE ACO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO - EQUIPAMENTO DE GINASTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	1,00	un	R\$ 4.197,00	R\$ 4.859,80	15,79	R\$ 3.231,42	14	18	R\$ 3.621,77	
11.11	SINAPI - INSUMO	00042435										
		SIMULADOR DE REMO INDIVIDUAL, EM TUBO DE ACO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO - EQUIPAMENTO DE GINASTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	1,00	un	R\$ 2.736,72	R\$ 3.168,91	15,79	R\$ 2.107,10	14	18	R\$ 2.361,64	
11.12	SINAPI - INSUMO	00042434										
		SIMULADOR DE CAVALGADA TRIPLO, EM TUBO DE ACO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO - EQUIPAMENTO DE GINASTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	1,00	un	R\$ 5.488,13	R\$ 6.354,83	15,79	R\$ 4.225,51	14	18	R\$ 4.735,96	
11.13	SINAPI - INSUMO	00042436										
		SURF DUPLO, EM TUBO DE ACO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO - EQUIPAMENTO DE GINASTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	1,00	un	R\$ 2.864,58	R\$ 3.316,95	15,79	R\$ 2.205,54	14	18	R\$ 2.471,97	
11.14	SINAPI - INSUMO	00042430										
		MULTIEXERCITADOR COM SEIS FUNCOES, EM TUBO DE ACO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO - EQUIPAMENTO DE GINASTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	1,00	un	R\$ 6.823,01	R\$ 7.900,51	15,79	R\$ 5.253,28	14	18	R\$ 5.887,87	
11.15	SINAPI - INSUMO	00042428										
		ALONGADOR COM TRES ALTURAS, EM TUBO DE ACO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO - EQUIPAMENTO DE GINASTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	1,00	un	R\$ 2.408,23	R\$ 2.788,54	15,79	R\$ 1.854,18	14	18	R\$ 2.078,17	
11.16	SINAPI - INSUMO	00042437										
		ROTACAO VERTICAL DUPLO, EM TUBO DE ACO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO - EQUIPAMENTO DE GINASTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	1,00	un	R\$ 1.954,75	R\$ 2.283,45	15,79	R\$ 1.505,03	14	18	R\$ 1.686,84	
11.17	SINAPI - INSUMO	00042433										
		SIMULADOR DE CAMINHADA TRIPLO, EM TUBO DE ACO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO - EQUIPAMENTO DE GINASTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	1,00	un	R\$ 5.078,57	R\$ 5.880,58	15,79	R\$ 3.910,17	14	18	R\$ 4.382,52	
11.18	SINAPI - INSUMO	00042432										
		ROTACAO DIAGONAL DUPLA, APARELHO TRIPLO, EM TUBO DE ACO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO - EQUIPAMENTO DE GINASTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	1,00	un	R\$ 2.571,14	R\$ 2.977,18	15,79	R\$ 1.979,61	14	18	R\$ 2.218,75	
11.19	GOINFRA - T148	270501										
		LIMPEZA FINAL DE OBRA - (OBRAS CIVIS)	1,00	m2	R\$ 2,63	R\$ 3,85	46,70	R\$ 2,45	14	17	R\$ 3,36	
11.20	COTAÇÃO	COT30										
		PLAYGROUND - BALANÇO TRADICIONAL 03 LUGARES	1,00	un	R\$ 2.062,65	R\$ 4.157,81	101,58	R\$ 2.062,48	14	17	R\$ 3.673,71	
11.21	COTAÇÃO	COT31										
		PLAYGROUND - ESCORREGADOR DE FERRO MÉDIO	1,00	un	R\$ 1.698,70	R\$ 3.925,44	131,08	R\$ 1.698,56	14	17	R\$ 3.385,77	
11.22	COTAÇÃO	COT32										
		PLAYGROUND - GAIOLA QUADRADA (TREPATREPA)	1,00	un	R\$ 1.822,11	R\$ 1.969,84	8,11	R\$ 1.821,96	14	17	R\$ 1.942,76	
11.23	COTAÇÃO	COT33										
		PLAYGROUND - CARROSEL - GIRA GIRA TRADICIONAL	1,00	un	R\$ 2.041,08	R\$ 5.229,59	156,22	R\$ 2.040,91	14	17	R\$ 4.429,20	
11.24	COTAÇÃO	COT34										
		PLAYGROUND - GANGORRA COM 03 PRANCHAS	1,00	un	R\$ 1.819,82	R\$ 1.928,99	6,00	R\$ 1.819,67	14	17	R\$ 1.909,10	
Grupo de Serviço: Administração Local												
12	FONTE	CÓDIGO	ADMINISTRAÇÃO LOCAL									
12.1	COMPOSIÇÃO	COMP08	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	1,00	MÉS	R\$ 40.010,24	R\$ 40.010,24	0,00	R\$ 31.873,05	14	17	R\$ 31.873,05
											R\$ 31.873,05	
Grupo de Serviço: Canteiro de Obras												
13	FONTE	CÓDIGO	CANTEIRO DE OBRAS									
13.1	COMPOSIÇÃO	COMP09	CANTEIRO DE OBRAS	1,00	un	R\$ 32.202,34	R\$ 33.333,93	3,51	R\$ 23.306,04	14	17	R\$ 23.978,43
											R\$ 23.978,43	
TOTAIS												
14.1	GOINFRA - T152	41309	DRENO PROFUNDO, CORTE EM SOLO PEAD - DPS13 (ANTIGO DPS07) (EXCETO ESCAVAÇÃO) (BC)	1,00	m	R\$ 216,08	R\$ 226,37	4,76	R\$ 174,43	14	17	R\$ 181,24
14.2	GOINFRA - T152	40086	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLO MOLE - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 201 A 400M)	1,00	m3	R\$ 22,26	R\$ 29,94	34,50	R\$ 17,97	14	17	R\$ 22,94
15.1	GOINFRA - T152	40140	ESTABILIZAÇÃO DE SOLO COM BAIXA CAPACIDADE DE SUPORTE COM RACHÃO	1,00	m3	R\$ 97,59	R\$ 118,48	21,40	R\$ 78,78	14	17	R\$ 92,42

4- Planilha das composições complementares

(31) 3656-4010/4110 | contato@goncalvesoliveiraadvogados.com.br

Avenida Raja Gabaglia, 2280, salas 204/208, Estoril Belo Horizonte/MG, CEP: 30.494-170



Gonçalves Oliveira

SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Não obstante ao acima exposto, a empresa ainda logrou êxito em demonstrar composições complementares indispensáveis à execução da obra. Vejamos:

 Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis Superintendência de Defesa da Concorrência, Estudos e Regulação Econômica PREÇO MÉDIO MENSAL PONDERADO PRATICADO PELOS DISTRIBUIDORES DE PRODUTOS ASFÁLTICOS (R\$/KG)								
MÊS	CÓDIGO	PRODUTO	CUSTO/KG	REFERENCIAL	CUSTO/T	ICMS 17,00%	BDI 16,70%	TOTAL
nov/22	40480	ASFALTOS DILUÍDOS CM-30	R\$ 4,76468	Goiás	R\$ 4.764,68	R\$ 810,00	R\$ 795,70	R\$ 6.370,38
nov/22	40490	EMULSÕES ASFÁLTICAS RR-2C	R\$ 2,95677	Goiás	R\$ 2.956,77	R\$ 502,65	R\$ 493,78	R\$ 3.953,20
nov/22	40525	CIMENTO ASFÁLTICO CAP-50/70	R\$ 4,00257	Goiás	R\$ 4.002,57	R\$ 680,44	R\$ 668,43	R\$ 5.351,44

CÁLCULO DO FRETE - PORTARIA DNIT N° 1078 11/08/2015			
FRETE ROD PAVIMENTADA = (26,939 + 0,253 X DT) * (IPAV)			
IPAV = (IND. IPAV MES / IND. IPAV BASE)			
DISTÂNCIA DE TRANSPORTE (Km)			FRETE (R\$)
1	Índice base IPAV		270,237
2	Índice mês IPAV	jul/21	418,124
3	DT (Km)	260,00	
Valor do Frete			143,46

(31) 3656-4010/4110 | contato@goncalvesoliveiraadvogados.com.br

Avenida Raja Gabaglia, 2280, salas 204/208, Estoril Belo Horizonte/MG, CEP: 30.494-170



Gonçalves Oliveira

SOCIEDADE DE ADVOGADOS

OBRA: PARQUE PAQUETÁ 2	
LOCAL: AV. DR. LAMARTINE PINTO DE AVELAR, 2338, IPANEMA	
SERVIÇO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CICLOVIA, PISTA DE CAMINHADA, DRENAGEM, SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL	
GONFRA - TABELA 194 - CUSTOS DE OBRAS CIVIS - JANEIRO/2023 - DESONERADA DATA BASE 0	
GONFRA - TABELA 192 - TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - JANI	
SINAPI GO - 11/2022 - DESONERADO	
SICRO GO - JULHO/2022 - DESONERADO	
SEINFRA - Tabela de Custos Unificada - Versão 027.1 - ENC. SOCIAIS 83,85%	

COMPOSIÇÕES						
FORTE	COMP01	BOCA DE LOBO DUPLA EM ALVENARIA TIJOLO MACIÇO, REVÊSTIDA C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, SOBRE LASTRO DE CONCRETO 10CM E TAMPA DE CONCRETO ARMADO				
TABELA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	COEFICIENTE	CUSTO UNIT DESONERADO	VALOR TOTAL
GONFRA	2439	ACO CA-50 10,0 MM (3/8")	KG	7,242000	R\$ 8,56	R\$ 61,99
GONFRA	0102	ARAME RECOZIDO 18	KG	0,122400	R\$ 26,56	R\$ 3,25
GONFRA	2804	AREIA GROSSA	M3	0,627300	R\$ 175,43	R\$ 110,05
GONFRA	1221	CAL HIDRATADA	KG	42,309600	R\$ 1,03	R\$ 43,58
GONFRA	1694	COMPENSADO RESINADO COLA FENÓLICA 10 MM 2,2X1,1	M2	0,227603	R\$ 34,12	R\$ 7,77
GONFRA	1215	CIMENTO PORTLAND C.P. 32	KG	148,216200	R\$ 0,64	R\$ 94,86
GONFRA	2497	BRITA No.02	M3	0,214200	R\$ 137,33	R\$ 29,42
GONFRA	2386	BRITA No. 01	M3	0,054400	R\$ 138,87	R\$ 7,55
GONFRA	2023	TABUA PARA FORMA(30CM)	M	0,522733	R\$ 14,75	R\$ 7,71
GONFRA	2033	TIJOLO COMUM MACIÇO (4,5x9x19cm)	UN	648,720000	R\$ 0,45	R\$ 291,92
GONFRA	0006	ARMADOR	H	0,702100	R\$ 18,04	R\$ 12,67
GONFRA	0010	CARPINTEIRO	H	3,332000	R\$ 18,04	R\$ 60,11
GONFRA	0004	PEDREIRO	H	13,958700	R\$ 18,04	R\$ 251,81
GONFRA	0005	SERVENTE	H	30,958700	R\$ 10,78	R\$ 333,73
TOTAL						R\$ 1.316,42

FORTE	COMP02	PONTE EM MADEIRA ROLIÇA D=10CM, 3,00X3,00M, SOBRE LASTRO DE CONCRETO COM PEDRA RACHÃO					
TABELA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDE	UNIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	VALOR TOTAL
SINAPI	00004730	PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHAO PARA ARRIMO/FUNDAÇÃO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	27,00	M3	R\$	91,81	R\$ 2.478,87
GONFRA	051032	CONCRETO USINADO CONVENCIONAL FCK=25 MPA COM TRANSPORTE MANUAL (O.C.)	30,00	M3	R\$ 545,02	R\$ 27,60	R\$ 17.178,60
GONFRA	051055	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO/ADENSAMENTO MANUAL DE CONCRETO - (O.C.)	30,00	M3	R\$ -	R\$ 38,79	R\$ 1.163,70
GONFRA	2380	ESCORA ROLIÇA (TIPO EUCALIPTO)	128,00	M	R\$ 4,18	R\$ -	R\$ 535,04
GONFRA	100160	ALVENARIA DE TIJOLO FURADO 1/2 VEZ 14X29X9 - 6 FUROS - ARG. (1CALH:4ARML+100KG DE CI/M3)	60,00	M2	R\$ 22,62	R\$ 22,51	R\$ 2.707,80
GONFRA	260901	PINTURA VERNIZ EM MADEIRA 2 DEMAOS	19,20	M2	R\$ 10,37	R\$ 5,43	R\$ 303,36
GONFRA	0010	CARPINTEIRO	38,40	H	R\$ -	R\$ 18,04	R\$ 692,74
GONFRA	0005	SERVENTE	18,00	H	R\$ -	R\$ 10,78	R\$ 194,04
TOTAL						R\$ 25.254,15	

FORTE	COMP03	HASTE DE ATERRAMENTO EM AÇO GALVANIZADO TIPO CANTONEIRA COM 2,00 M DE COMPRIMENTO, 25 X 25 MM E CHAPA DE 3/16"				
TABELA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	COEFICIENTE	CUSTO UNIT DESONERADO	VALOR TOTAL
SINAPI	11991	HASTE DE ATERRAMENTO EM AÇO GALVANIZADO TIPO CANTONEIRA COM 2,00 M DE COMPRIMENTO, 25 X 25 MM E CHAPA DE 3/16"	UN	1,000000	R\$ 70,45	R\$ 70,45
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,253100	R\$ 17,91	R\$ 4,53
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,253100	R\$ 24,36	R\$ 6,17
TOTAL						R\$ 81,15

FORTE	COMP04	BANCO ESTILO ROMANO - COM ENCOSTO					
TABELA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDE	UNIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	VALOR TOTAL
GONFRA	60303	ACO CA-50-A - 6,3 MM (1/4") - (OBRAS CIVIS)	8,526	KG	R\$ 10,65	R\$ 2,44	R\$ 111,61
GONFRA	60304	ACO CA-50 A - 8,0 MM (5/16") - (OBRAS CIVIS)	11,6841	KG	R\$ 10,38	R\$ 2,44	R\$ 149,79
GONFRA	60314	ACO CA - 60 - 5,0 MM - (OBRAS CIVIS)	4,0656	KG	R\$ 13,23	R\$ 2,14	R\$ 62,49
GONFRA	60517	PREPARO COM BETONEIRA E TRANSPORTE MANUAL DE CONCRETO FCK=25 MPA	0,23	M3	R\$ 441,33	R\$ 63,49	R\$ 116,11
GONFRA	60802	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO/ADENSAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURA - (O.C.)	0,23	M3	R\$ 0,10	R\$ 41,80	R\$ 9,64
GONFRA	260902	PINTURA C/VERNIZ ACRILICO-02 DEMAOS	3,168	M2	R\$ 6,72	R\$ 4,28	R\$ 34,85
GONFRA	260901	PINTURA VERNIZ EM MADEIRA 2 DEMAOS	2,91	M2	R\$ 10,37	R\$ 5,43	R\$ 45,98
TABELA	CÓDIGO	MÃO DE OBRA	EQ. SALARIAL	SAL/HORA	ENCARGOS (%)	CONSUMO	CUSTO HORÁRIO
GONFRA	0005	SERVENTE	5,66	10,70	89,05%	9,500	R\$ 101,65
GONFRA	0010	CARPINTEIRO	9,57	18,09	89,05%	9,500	R\$ 171,87
TABELA	CÓDIGO	MATERIAIS	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	CONSUMO	VALOR TOTAL	
GONFRA	2133	VIGOTA DE MADEIRA 6x12	M	R\$ 32,54	0,230000	R\$ 7,48	
GONFRA	1703	COMPENSADO PLAST.12 MM 2,2X1,1	M2	R\$ 61,69	2,340000	R\$ 144,35	
GONFRA	1263	DESMOLDANTE PARA CONCRETO	L	R\$ 10,44	0,800000	R\$ 8,35	
GONFRA	105	ARAME GALVANIZADO No. 14	KG	R\$ 26,19	0,130000	R\$ 3,40	
GONFRA	2439	ACO CA-50 10,0 MM (3/8")	KG	R\$ 8,56	2,530000	R\$ 21,66	
GONFRA	2023	TABUA PARA FORMA(30CM)	M	R\$ 14,75	4,950000	R\$ 73,01	
GONFRA	1863	PREGO 18x30	KG	R\$ 26,15	1,420000	R\$ 37,13	
SINAPI	4415	SARRAFO NAO APARELHADO 2,5 X 5 CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	R\$ 5,18	19,200000	R\$ 99,46	
GONFRA	1263	DESMOLDANTE PARA CONCRETO	L	R\$ 10,44	0,110000	R\$ 1,15	
GONFRA	2384	LIXA P/MADEIRA No.240	UNIDADE	R\$ 1,91	1,730000	R\$ 3,30	
GONFRA	3706	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA(FRANCES) M16 X 45 MM	UNIDADE	R\$ 4,22	36,000000	R\$ 151,92	
GONFRA	1264	DISCO DE DESBASTE 7/8" P/ CONC./FERRO (1/4" X 7")	UNIDADE	R\$ 16,64	0,300000	R\$ 4,99	
GONFRA	2767	TUBO INDUSTRIAL 40X30 CH.16	KG	R\$ 11,18	3,000000	R\$ 33,54	
GONFRA	1334	DISCO DE CORTE DIAM. 5/8" - 10"	UNIDADE	R\$ 13,02	1,000000	R\$ 13,02	
GONFRA	1672	LIXA PARA FERRO (NÚMERO 100)	UNIDADE	R\$ 2,72	2,000000	R\$ 5,44	
TOTAL						R\$ 1.412,19	

(31) 3656-4010/4110 | contato@goncalvesoliveiraadvogados.com.br

Avenida Raja Gabaglia, 2280, salas 204/208, Estoril Belo Horizonte/MG, CEP: 30.494-170



Gonçalves Oliveira

SOCIEDADE DE ADVOGADOS

OBRA: PARQUE PAQUETÁ 2 LOCAL: AV. DR. LAMARTINE PINTO DE AVELAR, 2338, IPANEMA SERVIÇO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CICLOVIA, PISTA DE CAMINHADA, DRENAGEM, SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL						
GONFRA - TABELA 194 - CUSTOS DE OBRAS CIVIS - JANEIRO/2023 - DESONERADA DATA BASE 0 GONFRA - TABELA 192 - TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - JANI SINAPI GO - 11/2022 - DESONERADO SICRO GO - JULHO/2022 - DESONERADO SEINFRA - Tabela de Custos Unificada - Versão 027.1 - ENC. SOCIAIS 83,85%						
FONTES:						
COMPOSIÇÕES						
FONTE	COMP05	GUARDA-CORPO EM MADEIRA DE 1,10M, MONTANTES QUADRADO 10X10CM, TRAVESSA SUPERIOR 6X12CM, CORPO EM CABO DE AÇO 1/4"				
TABELA	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
SINAPI	20213	VIGA APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	1,01000	R\$ 26,47	R\$ 26,73
SINAPI	35274	PILAR QUADRADO NAO APARELHADO *10 X 10* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	1,10000	R\$ 52,14	R\$ 57,35
SINAPI	5068	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	KG	0,03890	R\$ 24,36	R\$ 0,95
SINAPI	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,05000	R\$ 17,49	R\$ 18,36
SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,25600	R\$ 23,75	R\$ 29,83
SINAPI	91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,0024000	R\$ 20,74	R\$ 0,05
SINAPI	91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,0094000	R\$ 19,54	R\$ 0,18
GONFRA	2384	LIXA P/MADEIRA No.240	UNIDADE	1,73000	R\$ 1,91	R\$ 3,30
GONFRA	3706	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA(FRANCES) M16 X 45 MM	UNIDADE	36,00000	R\$ 4,22	R\$ 151,92
GONFRA	1264	DISCO DE DESBASTE 7/8" P/ CONC./FERRO (1/4" X 7")	UNIDADE	0,30000	R\$ 16,64	R\$ 4,99
GONFRA	1334	DISCO DE CORTE DIAM. 5/8"- 10"	UNIDADE	1,00000	R\$ 13,02	R\$ 13,02
GONFRA	3829	CABO DE AÇO ALMA DE FIBRA 1/4"	M	4,01000	R\$ 9,75	R\$ 39,10
GONFRA	260901	PINTURA VERNIZ EM MADEIRA 2 DEMAOS	M2	0,80000	R\$ 15,80	R\$ 12,64
					TOTAL	R\$ 358,44

FONTE	COMP06	PERGOLADO EM MADEIRA DE EUCALIPTO TRATADO				
TABELA	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
SINAPI	2729	CAIBRO ROLICO DE MADEIRA TRATADA, D = 4 A 7 CM, H = 3,00 M, EM	UNID	75,83333	R\$ 25,85	R\$ 1.960,29
SINAPI	4115	MADEIRA ROLICA TRATADA, D = 12 A 15 CM, H = 3,00 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	41,50000	R\$ 25,30	R\$ 1.049,95
SINAPI	4119	MADEIRA ROLICA TRATADA, D = 16 A 20 CM, H = 6,00 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	51,20000	R\$ 51,10	R\$ 2.616,32
GONFRA	60517	PREPARO COM BETONEIRA E TRANSPORTE MANUAL DE CONCRETO FCK=25 MPA	M3	0,67824	R\$ 504,82	R\$ 342,39
GONFRA	051055	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO/ADENSAMENTO MANUAL DE CONCRETO - (O.C.)	M3	0,67824	R\$ 38,79	R\$ 26,31
SINAPI	5068	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	KG	4,00000	R\$ 24,36	R\$ 97,44
SINAPI	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	21,00000	R\$ 17,49	R\$ 367,29
SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	27,00000	R\$ 23,75	R\$ 641,25
GONFRA	2384	LIXA P/MADEIRA No.240	UNIDADE	2,72000	R\$ 1,91	R\$ 5,20
GONFRA	1264	DISCO DE DESBASTE 7/8" P/ CONC./FERRO (1/4" X 7")	UNIDADE	1,00000	R\$ 16,64	R\$ 16,64
GONFRA	1334	DISCO DE CORTE DIAM. 5/8"- 10"	UNIDADE	2,00000	R\$ 13,02	R\$ 26,04
GONFRA	260901	PINTURA VERNIZ EM MADEIRA 2 DEMAOS	M2	101,70460	R\$ 15,80	R\$ 1.606,93
					TOTAL	R\$ 8.756,05

FONTE	COMP07	CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO COMPOSTO POR POSTE METÁLICO GALVANIZADO TELEFÔNICO RETO DE ENGASTAR, 12 METROS TOTAIS, COM 01 CONJUNTO DE 02 BRAÇOS ORNAMENTAIS GALVANIZADOS E PINTADOS DO TIPO BORBOLETA, COM 04 METROS DE COMPRIMENTO E 02 LUMINÁRIAS LED DE 200W, INCLUINDO CONECTORES ISOLADOS PERFURANTES, ELETRODUTOS, PARAFUSOS, ATERRAMENTO, CABOS ELÉTRICOS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO.					
TABELA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDE	UNIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	VALOR TOTAL
GONFRA	12	ELETRICISTA	8	H	R\$ -	R\$ 18,04	R\$ 144,32
GONFRA	8	AJUDANTE	8	H	R\$ -	R\$ 12,67	R\$ 101,36
GONFRA	72080	POSTE/TRAFO - CAMINHÃO MUCK 12 TON. (MÍNIMO)	6	H	R\$ 190,00	R\$ -	R\$ 1.140,00
GONFRA	71993	POSTE SIMPLES, CÔNICO CONTÍNUO, CIRCULAR, RETO, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 60MM NA EXTREMIDADE, GALVANIZADO A FOGO, Hútil= 12 M - ENGASTADO EM CONCRETO COM FCK = 13,5 MPA	1	UND	R\$ 2.873,30	R\$ 24,59	R\$ 2.897,89
COTAÇÃO	-	NÚCLEO GALVANIZADO DE 02 ELEMENTOS PARA POSTE CIRCULAR, DIÂMETRO DO TUBO CENTRAL DE 4,1/2", COM ENTRADA PARA 1 BRAÇOS DE 250MMX 60,3MM.	1	UND	R\$ -	285,00	R\$ 285,00
COTAÇÃO	-	BRAÇO, CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO SAE 1010/1020, COM DIÂMETRO 2" COM ESPESSURA DE 3MM APRESENTANDO COMPRIMENTO TOTAL DE PRQEÇÃO HORIZONTAL DE 4 METROS, TENDO EM UMA DAS EXTREMIDADES CURVA DE 115° E NA OUTRA EXTREMIDADE LEVE INCLINAÇÃO DE 5° PARA MELHOR POSICIONAMENTO DO APARELHO DE ILUMINAÇÃO, GALVANIZADA A FOGO E PINTURA ELETROSTÁTICA.	2	UND	R\$ -	427,00	R\$ 854,00
COTAÇÃO	-	LUMINÁRIA PÚBLICA LED DE 200W, CARÇAÇA EM ALUMÍNIO INJETADO E VIDRO APOS LENTE, FLUXO LUMINOSO EFETIVO MÍNIMO DE 22.000 LUMENS, FATOR DE POTÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 0,95, THD MENOR QUE 10%, TEMPERATURA DE COR CORRELATADA (TCC) DE 6500K, ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR IGUAL OU SUPERIOR A 70, GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMO DA LUMINÁRIA IP66.	2	UND	R\$ -	1.650,00	R\$ 3.300,00
COTAÇÃO	-	CONECTOR PERFURANTE ISOLADO CDP-70	2	UND	R\$ -	20,16	R\$ 40,32

(31) 3656-4010/4110 | contato@goncalvesoliveiraadvogados.com.br

Avenida Raja Gabaglia, 2280, salas 204/208, Estoril Belo Horizonte/MG, CEP: 30.494-170



Gonçalves Oliveira

SOCIEDADE DE ADVOGADOS

OBRA: PARQUE PAQUETÁ 2 LOCAL: AV. DR LAMARTINE PINTO DE AVELAR, 2338, IPANEMA SERVIÇO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CICLOVIA, PISTA DE CAMINHADA, DRENAGEM, SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL							
FONTES: GOINFRA - TABELA 194 - CUSTOS DE OBRAS CIVIS - JANEIRO/2023 - DESONERADA DATA BASE 0 GOINFRA - TABELA 192 - TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - JANI SINAPI GO - 11/2022 - DESONERADO SICRO GO - JULHO/2022 - DESONERADO SEINFRA - Tabela de Custos Unificada - Versão 027.1 - ENC. SOCIAIS 83,85%							
COMPOSIÇÕES							
FONTE	COMP07	CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO COMPOSTO POR POSTE METÁLICO GALVANIZADO TELECÔNICO RETO DE ENGASTAR, 12 METROS TOTAIS, COM 01 CONJUNTO DE 02 BRAÇOS ORNAMENTAIS GALVANIZADOS E PINTADOS DO TIPO BORBOLETA, COM 04 METROS DE COMPRIMENTO E 02 LUMINÁRIAS LED DE 200W, INCLUINDO CONECTORES ISOLADOS PERFORANTES, ELETRODUTOS, PARAFUSOS, ATERRAMENTO, CABOS ELÉTRICOS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO.					
TABELA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDE	UNIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	VALOR TOTAL
GOINFRA	71194	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL - MANGUEIRA CORRUGADA LEVE - DIAM. 25MM	4	M	R\$ 2,21	R\$ 5,20	R\$ 29,64
GOINFRA	71381	HASTE REV.COBRE(COPPERWELD) 5/8" X 3,00 M C/CONECTOR	1	UND	R\$ 73,98	R\$ 12,24	R\$ 86,22
GOINFRA	70540	CABO DE COBRE NU No. 10 MM2 (11,11M/KG)	4	M	R\$ 8,14	R\$ 2,14	R\$ 41,12
GOINFRA	72518	TERMINAL DE PRESSAO 10 MM2	1	UND	R\$ 4,02	R\$ 10,70	R\$ 14,72
GOINFRA	71331	FITA ISOLANTE, ROLO DE 20,00 M	1	UND	R\$ 9,48	R\$ 12,24	R\$ 21,72
GOINFRA	71321	FITA DE AUTO FUSAO, ROLO E 10,00 MM	1	UND	R\$ 16,06	R\$ 6,12	R\$ 22,18
TOTAL							R\$ 9.572,09

FONTE	COMP08	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA					
TABELA		DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
GOINFRA		ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO/CIVIL	mês	1,00000	R\$ 14.162,46	R\$ 14.162,46	
GOINFRA		TOPOGRAFO	mês	1,00000	R\$ 5.754,44	R\$ 5.754,44	
GOINFRA		AUXILIAR DE TOPOGRAFIA	mês	1,00000	R\$ 3.447,99	R\$ 3.447,99	
GOINFRA		ALMOXARIFE/APONTADOR/COMPRADOR	mês	1,00000	R\$ 5.754,44	R\$ 5.754,44	
GOINFRA		VIGIA	mês	1,00000	R\$ 2.753,72	R\$ 2.753,72	
TOTAL							R\$ 31.873,05

FONTE	COMP09	CANTEIRO DE OBRAS					
TABELA		DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
GOINFRA		ALMOXARIFADO	M2	12,00000	R\$ 128,95	R\$ 1.547,40	
GOINFRA		TENDA 6X6M (REFEITÓRIO)	MÉS	8,00000	R\$ 956,46	R\$ 7.651,68	
GOINFRA		MESA COM 4 CADEIRAS (REFEITÓRIO – TENDAS)	CJ	4,00000	R\$ 239,11	R\$ 956,44	
GOINFRA		INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA/ESGOTO	UNID.	1,00000	R\$ 2.622,53	R\$ 2.622,53	
GOINFRA		INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ENERGIA ELÉTRICA	UNID.	1,00000	R\$ 4.358,00	R\$ 4.358,00	
GOINFRA		CONSUMO DE ENERGIA (CANTEIRO/ ALOJAMENTO)	KWH	3360,00000	R\$ 0,82	R\$ 2.755,20	
GOINFRA	21301	PLACA DE OBRA PLOTADA EM CHAPA METÁLICA 26 , AFIXADA EM CAVALETES DE MADEIRA DE LEI (VIGOTAS 6X12CM) - PADRÃO GOINFRA	m2	5,00000	R\$ 396,66	R\$ 1.983,30	
GOINFRA	00010775	LOGCAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS	mês	8,00000	R\$ 585,00	R\$ 4.680,00	
TOTAL							R\$ 26.554,55

FONTE	COMP10	POSTE DE AÇO GALVANIZADO, COR BRANCA, H=6,17m, COM 02 LÂMPADAS LED 96W E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO.					
TABELA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	CONSUMO	VALOR TOTAL	
COTAÇÃO	COT35	POSTE DE AÇO GALVANIZADO, COR BRANCA, H=6,17m, COM 02 LÂMPADAS LED 96W	UNID.	R\$ 3.223,60	1	R\$ 3.223,60	
GOINFRA	2804	AREIA GROSSA	M3	R\$ 175,43	0,069	R\$ 12,10	
GOINFRA	2386	BRITA No. 01	M3	R\$ 138,87	0,0155	R\$ 2,15	
GOINFRA	2497	BRITA No.02	M3	R\$ 137,33	0,0464	R\$ 6,37	
GOINFRA	1215	CIMENTO PORTLAND C.P. 32	KG	R\$ 0,64	19,8320	R\$ 12,69	
TABELA	CÓDIGO	MÃO DE OBRA	EQ. SALARIAL	SAL/HORA	ENCARGOS (%)	CONSUMO	CUSTO HORÁRIO
GOINFRA	00032	OPERADOR DE BETONEIRA	6,84	12,93	89,05%	0,1357	R\$ 1,75
GOINFRA	0005	SERVENTE	5,7	10,78	89,05%	0,9238	R\$ 9,95
GOINFRA	0004	PEDREIRO	9,54	18,04	89,05%	0,2960	R\$ 5,34
GOINFRA	12	ELETRICISTA	9,54	18,04	89,05%	0,3226	R\$ 5,82
GOINFRA	8	AJUDANTE	6,7	12,67	89,05%	0,6946	R\$ 8,80
TOTAL							R\$ 3.288,59

FONTE	COMP11	CONJUNTO DE PLACA DE AÇO ESMALTADA PARA IDENTIFICACAO DE RUA, 45 CM X 25 CM - INCLUSO SUPORTE E INSTALAÇÃO					
TABELA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	MÃO DE OBRA	MATERIAL	VALOR TOTAL
COTAÇÃO	COT41	POSTE DE AÇO GALVANIZADO 2" #18 H=320 CM	unid.	1,000000	R\$ -	R\$ 240,17	R\$ 240,17
COTAÇÃO	COT42	PLACA LOGRADOURO 45 X 25 CM - AÇO FF 18 -	unid.	2,000000	R\$ -	R\$ 91,58	R\$ 183,17
COTAÇÃO	COT43	BRAÇADEIRA TIPO PRESILHA P/ FIXAÇÃO DE PLACA	unid.	2,000000	R\$ -	R\$ 22,56	R\$ 45,11
GOINFRA	051015	PREPARO COM BETONEIRA E TRANSPORTE MANUAL	m3	0,042390	R\$ 63,49	R\$ 463,49	R\$ 22,34
TOTAL							R\$ 490,79

5- Planilha das cotações dos itens não constantes nas tabelas

(31) 3656-4010/4110 | contato@goncalvesoliveiraadvogados.com.br

Avenida Raja Gabaglia, 2280, salas 204/208, Estoril Belo Horizonte/MG, CEP: 30.494-170



Gonçalves Oliveira

SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Outros itens necessários à construção da obra também não compuseram a planilha orçamentária do ente contratante, o que também foi exposto pela empresa:

COTAÇÃO											
10	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	QTDE	UNIDADE	EMPRESA 01 ADEEL ADORNO ENERGIA		EMPRESA 02 ELETRO MJR MATERIAIS ELÉTRICOS		EMPRESA 03 UNIVERSO ELÉTRICO		VALOR MÉDIO	
				UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL
COT01	ALCA, PREFORMADA, ESTAI, CORDOALHA HS, 3/8 POL	8	un	R\$ 21,01	R\$ 168,08	R\$ 35,00	R\$ 280,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 28,01	R\$ 224,04
COT02	ALCA, C. POSTE, PREF., Cb. ACO 9,52mm(3/8") WGL-1103 PLP	8	un	R\$ 29,75	R\$ 238,00	R\$ 35,00	R\$ 280,00	R\$ 35,00	R\$ 280,00	R\$ 33,25	R\$ 266,00
COT03	BRACO, ISOLANTE, ANTI-BALANCO, PARA REDE COMPACTA, 15 KV	2	un	R\$ 29,94	R\$ 59,88	R\$ 31,00	R\$ 62,00	R\$ 25,13	R\$ 50,26	R\$ 28,69	R\$ 57,38
COT04	BRACO, REDE COMPACTA, TIPO L, COM PRENSA-CABO MONTADO	2	un		R\$ -	R\$ 209,00	R\$ 418,00	R\$ 173,95	R\$ 347,90	R\$ 191,48	R\$ 382,95
COT05	BRACO, TIPO G, PARA REDE COMPACTA 15KV	5	un		R\$ -	R\$ 298,00	R\$ 1.490,00	R\$ 301,67	R\$ 1.508,35	R\$ 299,84	R\$ 1.499,18
COT06	CABO, ALUMINIO, NU, 6X1, CAA, 4AWG, SWAN(85,49kg/km)	15	kg	R\$ 47,86	R\$ 717,90	R\$ 74,00	R\$ 1.110,00	R\$ 55,74	R\$ 836,10	R\$ 59,20	R\$ 888,00
COT07	CANTONEIRA, ABAS IGUAIS, ACO, ZINCADO A QUENTE, 06 X 65 X 65 X 900 MM	4	un	R\$ 225,00	R\$ 900,00	R\$ 229,00	R\$ 916,00	R\$ 102,84	R\$ 411,36	R\$ 185,61	R\$ 742,45
COT08	CINTA, POSTE SECAO CIRCULAR, ACO, ZINCADO A QUENTE, 170 MM	1	un	R\$ 41,17	R\$ 41,17	R\$ 78,00	R\$ 78,00		R\$ -	R\$ 59,59	R\$ 59,59
COT09	CINTA, POSTE SECAO CIRCULAR, ACO, ZINCADO A QUENTE, 180 MM	1	un	R\$ 42,24	R\$ 42,24	R\$ 78,00	R\$ 78,00	R\$ 57,34	R\$ 57,34	R\$ 59,19	R\$ 59,19
COT10	CINTA, POSTE SECAO CIRCULAR, ACO, ZINCADO A QUENTE, 190 MM	2	un	R\$ 43,54	R\$ 87,08	R\$ 78,00	R\$ 156,00	R\$ 70,11	R\$ 140,22	R\$ 63,88	R\$ 127,77
COT11	CINTA, POSTE SECAO CIRCULAR, ACO, ZINCADO A QUENTE, 200 MM	4	un	R\$ 44,22	R\$ 176,88	R\$ 78,00	R\$ 312,00	R\$ 62,16	R\$ 248,64	R\$ 61,46	R\$ 245,84
COT12	CINTA, POSTE SECAO CIRCULAR, ACO, ZINCADO A QUENTE, 230 MM	1	un	R\$ 47,81	R\$ 47,81	R\$ 78,00	R\$ 78,00	R\$ 27,25	R\$ 27,25	R\$ 51,02	R\$ 51,02
COT13	CINTA, POSTE SECAO CIRCULAR, ACO, ZINCADO A QUENTE, 240 MM	6	un	R\$ 48,96	R\$ 293,76	R\$ 89,00	R\$ 534,00	R\$ 71,36	R\$ 428,16	R\$ 69,77	R\$ 418,64
COT14	CINTA, POSTE SECAO CIRCULAR, ACO, ZINCADO A QUENTE, 250 MM	6	un	R\$ 51,25	R\$ 307,50	R\$ 89,00	R\$ 534,00		R\$ -	R\$ 70,13	R\$ 420,75
COT15	CINTA, POSTE SECAO CIRCULAR, ACO, ZINCADO A QUENTE, 290 MM	1	un	R\$ 54,46	R\$ 54,46	R\$ 128,00	R\$ 128,00	R\$ 33,73	R\$ 33,73	R\$ 72,06	R\$ 72,06
COT16	CINTA, POSTE SECAO CIRCULAR, ACO, ZINCADO A QUENTE, 300 MM	1	un	R\$ 56,14	R\$ 56,14	R\$ 128,00	R\$ 128,00	R\$ 85,14	R\$ 85,14	R\$ 89,76	R\$ 89,76
COT17	CONECTOR, DERIVACAO A COMPRESSAO, FORMATO H, ALUMINIO EXTRUDADO, CABO-CABO, LINHA 50 - 70 MM2, DERIV.	10	un	R\$ 5,69	R\$ 56,90	R\$ 16,50	R\$ 165,00	R\$ 5,36	R\$ 53,60	R\$ 9,18	R\$ 91,83
COT18	CONECTOR, DERIVACAO, CUNHA, ALUMINIO, CABO-CABO, LINHA CAA 4 AWG, DERIV CAA 4 AWG, SERIE VERMELHA	25	un	R\$ 7,55	R\$ 188,75	R\$ 17,00	R\$ 425,00	R\$ 4,81	R\$ 120,25	R\$ 9,79	R\$ 244,67
COT19	CONECTOR, TERMINAL A COMPRESSAO, COBRE ESTANHADO, 50 MM2, 1 FURO, 14 MM	6	un	R\$ 5,25	R\$ 31,50	R\$ 9,00	R\$ 54,00	R\$ 4,01	R\$ 24,06	R\$ 6,09	R\$ 36,52
COT20	CORDOALHA, ACO ZINCADO, 7 FIOS, CLASSE A, SM, 1/4 POL-6.35 MM, 0.180 KG/M	18	m	R\$ 6,27	R\$ 112,86	R\$ 13,50	R\$ 243,00	R\$ 6,29	R\$ 113,22	R\$ 8,69	R\$ 156,36
COT21	CORDOALHA, ACO ZINCADO, 7 FIOS, CLASSE A, SM, 3/8 POL-9.52 MM, 0.407 KG/M	230	m	R\$ 12,52	R\$ 2.879,60	R\$ 26,50	R\$ 6.095,00	R\$ 13,11	R\$ 3.015,30	R\$ 17,38	R\$ 3.996,63
COT22	ESPACADOR, ISOLANTE, PARA REDE COMPACTA, 15 KV	2	un		R\$ -	R\$ 47,50	R\$ 95,00	R\$ 24,13	R\$ 48,26	R\$ 35,82	R\$ 71,63
COT23	ESTRIBO, PARA REDE COMPACTA 15KV	2	un	R\$ 23,01	R\$ 46,02	R\$ 31,00	R\$ 62,00		R\$ -	R\$ 27,01	R\$ 54,01
COT24	PARAFUSO, CABECA QUADRADA, ACO CARBONO, ZINCADO A QUENTE, M16, 230 MM, 1 PRC	4	un		R\$ -	R\$ 23,50	R\$ 94,00		R\$ -	R\$ 23,50	R\$ 94,00
COT25	PARAFUSO, CABECA QUADRADA, ACO CARBONO, ZINCADO A QUENTE, M16, 50 MM, 1 PRC	12	un	R\$ 5,42	R\$ 65,04	R\$ 15,50	R\$ 186,00	R\$ 5,99	R\$ 71,88	R\$ 8,97	R\$ 107,64
COT26	PARAFUSO, DUPLO, ACO CARBONO, ZINCADO A QUENTE, M16, COMP 450 MM, ROSCAS 200 MM, 4 PRC	5	un	R\$ 22,41	R\$ 112,05	R\$ 31,00	R\$ 155,00	R\$ 27,84	R\$ 139,20	R\$ 27,08	R\$ 135,42
COT27	PARAFUSO, DUPLO, ACO CARBONO, ZINCADO A QUENTE, M16, COMP 500 MM, ROSCAS 225 MM, 4 PRC	2	un	R\$ 24,50	R\$ 49,00	R\$ 35,00	R\$ 70,00	R\$ 47,86	R\$ 95,72	R\$ 35,79	R\$ 71,57
COT28	PINO, ISOL., CRUZ, MAD., 15KV, RC-25mm NTD-02-F-36.01	6	un	R\$ 47,55	R\$ 285,30	R\$ 48,00	R\$ 288,00	R\$ 47,22	R\$ 283,32	R\$ 47,59	R\$ 285,54
COT29	PROTECTOR, EQUIPAMENTO, BUCHA DE TRANSFORMADOR	3	un		R\$ -	R\$ 29,50	R\$ 88,50	R\$ 17,12	R\$ 51,36	R\$ 23,31	R\$ 69,93
COT30	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO GALVANIZADO TIPO CANTONEIRA COM 2,00 M DE COMPRIMENTO, 25 X 25 MM E CHAPA DE 3/16"	10	un	R\$ 84,02	R\$ 840,20	R\$ 159,50	R\$ 1.595,00	R\$ 71,19	R\$ 711,90	R\$ 104,90	R\$ 1.049,03
TOTAL										R\$	12.069,40
10	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	QTDE	UNIDADE	EMPRESA 01 ELETRO MJR MATERIAIS ELÉTRICOS		EMPRESA 02 COMPOSTES PRÉ-MOLDADOS		EMPRESA 03		VALOR MÉDIO	
				UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL
COT36	POSTE, CONCRETO, CIRCULAR, 11 M, 600 DAN	2	un	R\$ 6.183,00	R\$ 12.366,00	R\$ 2.910,00	R\$ 5.820,00	R\$ -	R\$ 4.546,50	R\$ 9.093,00	R\$ 9.093,00
COT37	POSTE, CONCRETO, CIRCULAR, 12 M, 1000 DAN	1	un	R\$ 10.030,00	R\$ 10.030,00	R\$ 4.725,00	R\$ 4.725,00	R\$ -	R\$ 7.377,50	R\$ 7.377,50	R\$ 7.377,50
COT38	POSTE, CONCRETO, DUPLO T, 11 M, 300 DAN	2	un	R\$ 4.262,00	R\$ 8.524,00	R\$ 1.585,00	R\$ 3.170,00	R\$ -	R\$ 2.923,50	R\$ 5.847,00	R\$ 5.847,00
COT39	POSTE, CONCRETO, DUPLO T, 11 M, 600 DAN	1	un	R\$ 4.896,00	R\$ 4.896,00	R\$ 1.795,00	R\$ 1.795,00	R\$ -	R\$ 3.345,50	R\$ 3.345,50	R\$ 3.345,50
COT40	POSTE, CONCRETO, DUPLO T, 12 M, 600 DAN	1	un	R\$ 5.315,00	R\$ 5.315,00	R\$ 1.980,00	R\$ 1.980,00	R\$ -	R\$ 3.647,50	R\$ 3.647,50	R\$ 3.647,50
TOTAL										R\$	29.310,50
10	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	QTDE	UNIDADE	EMPRESA 01 ELETRO MJR MATERIAIS ELÉTRICOS		EMPRESA 02 UNIVERSO ELÉTRICO		EMPRESA 03		VALOR MÉDIO	
				UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL
COT35	POSTE DE AÇO GALVANIZADO, COR BRANCA, H=6,17m, COM 02 LÂMPADAS LED 96W	1	un	R\$ 3.223,60	R\$ 3.223,60		R\$ -		R\$ -	R\$ 3.223,60	R\$ 239.400,00
TOTAL										R\$	239.400,00

(31) 3656-4010/4110 | contato@goncalvesoliveiraadvogados.com.br

Avenida Raja Gabaglia, 2280, salas 204/208, Estoril Belo Horizonte/MG, CEP: 30.494-170



Gonçalves Oliveira

SOCIEDADE DE ADVOGADOS

COTAÇÃO											
11	DIVERSOS	QTDE	UNIDADE	EMPRESA 01 ESTAÇÃO DA ALEGRIA		EMPRESA 02 MEGA BRINQUEDOS		EMPRESA 03 AQUARELA PARQUES		VALOR MÉDIO	
				UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL		TOTAL
COT30	PLAYGROUND - BALANÇO TRADICIONAL 03 LUGARES	2	un	R\$ 1.300,32	R\$ 2.600,64	R\$ 2.056,00	R\$ 4.112,00	R\$ 3.600,00	R\$ 7.200,00	R\$ 1.678,16	R\$ 3.356,32
COT31	PLAYGROUND - ESCORREGADOR DE FERRO MÉDIO	2	un	R\$ 1.312,74	R\$ 2.625,48	R\$ 1.856,00	R\$ 3.712,00	R\$ 2.900,00	R\$ 5.800,00	R\$ 1.584,37	R\$ 3.168,74
COT32	PLAYGROUND - GAICLA QUADRADA (TREPA-TREPA)	1	un	R\$ 1.590,12	R\$ 1.590,12		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.590,12	R\$ 1.590,12
COT33	PLAYGROUND - CARROSEL - GIRA GIRA TRADICIONAL	2	un	R\$ 1.315,50	R\$ 2.631,00	R\$ 2.906,00	R\$ 5.812,00	R\$ 3.500,00	R\$ 7.000,00	R\$ 2.110,75	R\$ 4.221,50
COT34	PLAYGROUND - GANGORRA COM 03 PRANCHAS	1	un	R\$ 1.358,28	R\$ 1.358,28	R\$ 1.756,00	R\$ 1.756,00	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00	R\$ 1.557,14	R\$ 1.557,14
									TOTAL		R\$ 13.893,82

4	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL	QTDE	UNIDADE	EMPRESA 01 ALFA SINALIZAÇÃO CNPJ: 04.007.813/0001-64		EMPRESA 02 TOWBAR SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CNPJ: 05.596.316/0001-01		EMPRESA 03 LOJA VIÁRIA CNPJ: 22.721.247/0001-30		VALOR MÉDIO	
				UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL		TOTAL
COT41	POSTE DE AÇO GALVANIZADO 2" #18 H=320 CM	3	un	R\$ 255,00	R\$ 765,00	R\$ 220,50	R\$ 661,50	R\$ 245,00	R\$ 735,00	R\$ 240,17	R\$ 720,50
COT42	PLACA LOGRADOURO 45 X 25 CM - ACO FF 18 - REFLETIVA	6	un	R\$ 97,00	R\$ 582,00	R\$ 93,85	R\$ 563,10	R\$ 83,90	R\$ 503,40	R\$ 91,58	R\$ 549,50
COT43	BRAÇADEIRA TIPO PRESILHA P/ FIXAÇÃO DE PLACA DE LOGRADOURO	6	un	R\$ 30,00	R\$ 180,00	R\$ 21,17	R\$ 127,02	R\$ 16,50	R\$ 99,00	R\$ 22,56	R\$ 135,34
									TOTAL		R\$ 720,50

6- Planilha de realinhamento do saldo contratual

Com as demonstrações alhures, a empresa trouxe ao ente público algumas planilhas comprovando o necessário reequilíbrio do saldo previsto para fins de execução da obra. O destaque também se faz necessário:

(31) 3656-4010/4110 | contato@goncalvesoliveiraadvogados.com.br

Avenida Raja Gabaglia, 2280, salas 204/208, Estoril Belo Horizonte/MG, CEP: 30.494-170



Gonçalves Oliveira

SOCIEDADE DE ADVOGADOS

PLANILHA REALINHAMENTO LICITAD/ADITIVO / SUPRESSÃO /REALINHAMENTO											
Contrato:		239/2021									
Contratante:		FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CATALÃO-GO									
Contratada:		CONSTRUTORA ISRAEL EIRELI LTDA (CNPJ: 04.565.082/0001-72)									
Objeto:		Contratação de serviços para construção do Parque Paqueta									
ITEM	TABELA REF.	DESCRIÇÃO	UNL.	LICITADO	ACRESCIMO	SUPRESSAO	REALINHAMENTO	PREÇO UNITÁRIO COM BDI CONTRATADO	PREÇO UNITÁRIO COM BDI REALINHAMENTO	PREÇO TOTAL COM BDI	PREÇO DO REALINHAMENTO
				QUANTIDADE	QUANTIDADE	QUANTIDADE	QUANTIDADE				
1. SERVIÇOS PRELIMINARES											
1.1	99064 SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	998,00	0,00	0,00	998,00	R\$ 0,33	R\$ 0,38	R\$ 329,34	R\$ 49,90
1.2	020190 AGETOP CIVIS	LIMPEZA MECANICA DE TERRENO	m2	37.052,37	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,21	R\$ 0,24	R\$ 7.780,99	R\$ -
1.3	40005 AGETOP RODOV	CARGA DE ENTULHOS - BDI = 25,53	m3	3.705,24	0,00	0,00	0,00	R\$ 1,98	R\$ 2,10	R\$ 7.336,37	R\$ -
1.4	40006 AGETOP RODOV	TRANSPORTE DE ENTULHOS - BDI = 25,53	m3km	41.906,23	0,00	0,00	0,00	R\$ 1,80	R\$ 2,09	R\$ 75.431,21	R\$ -
1.5	100575 SINAPI	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	M2	37.052,37	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,08	R\$ 0,10	R\$ 2.964,18	R\$ -
SUBTOTAL C/ BDI				R\$ 93.842,09	R\$ -	R\$ -	R\$ 49,90			R\$ 93.842,09	R\$ 49,90
2. PAVIMENTAÇÃO											
2.1	40046 AGETOP RODOV	ESCAV. CARGA E TRANSP. 1ª CATEG. C/ CARREGADEIRA P/ PEQUENOS MOVIMENTOS DE TERRA - (DT. 201 A 400M) - BDI = 25,53	m3	933,06	181,78	0,00	1.114,84	R\$ 8,92	R\$ 10,53	R\$ 9.944,37	R\$ 1.794,89
2.2	40047 AGETOP RODOV	ESCAV. CARGA E TRANSP. 1ª CATEG. C/ CARREGADEIRA P/ PEQUENOS MOVIMENTOS DE TERRA - (DT. 401 A 600M) - BDI = 25,53	m3	1.773,96	2.532,99	379,93	1.816,19	R\$ 9,52	R\$ 11,24	R\$ 37.385,23	R\$ 3.123,85
2.3	44020 AGETOP RODOV	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MAT. DE 1ª CAT (PAV.URB.) - BDI = 25,53	m3	2.699,03	0,00	2.180,10	518,93	R\$ 2,76	R\$ 3,19	R\$ 1.432,24	R\$ 223,14
2.4	44021 AGETOP RODOV	TRANSPORTE DE MAT. DE 1ª CAT.-A CAMINHÃO (PAV.URB.) - BDI = 25,53	m3km	28.177,87	0,00	22.760,19	5.417,68	R\$ 2,20	R\$ 2,57	R\$ 11.918,89	R\$ 2.004,54
2.5	44052 AGETOP RODOV	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUB-LEITO (PAV.URB.) - BDI = 25,53	m2	13.089,81	268,62	0,00	13.358,43	R\$ 2,07	R\$ 2,38	R\$ 27.651,95	R\$ 4.141,11
2.6	40100 GOINFRA RODOV	COMPACTAÇÃO A 98% DO PROCTOR NORMAL	M3	0,00	2.714,77	0,00	0,00	R\$ 3,37	R\$ 4,80	R\$ 9.148,77	R\$ -
2.6	44101 AGETOP RODOV	ESC. E CARGA DE MAT. DE JAZ. C/ INDENIZ. (PAV.URB.) - BDI = 25,53	m3	4.213,75	38,79	0,00	4.252,54	R\$ 9,96	R\$ 11,14	R\$ 42.355,29	R\$ 5.018,00
2.7	44102 AGETOP RODOV	TRANSPORTE DE MAT. DE JAZIDA-CASCALHO (PAV.URB.) - BDI = 25,53	m3km	59.441,88	577,20	0,00	60.019,08	R\$ 2,20	R\$ 2,57	R\$ 132.041,97	R\$ 22.207,06
2.8	101767 SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLOS ESTABILIZADOS GRANULOMETRICAMENTE COM MISTURA DE SOLOS EM PISTA - EXCLUSIVE SOLO. ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	4.213,75	38,79	0,00	4.252,54	R\$ 21,65	R\$ 25,62	R\$ 92.067,49	R\$ 16.882,58
2.9	44200 AGETOP RODOV	IMPRIMAÇÃO (PAV.URB.) - BDI = 25,53	m2	12.737,25	259,00	0,00	12.996,25	R\$ 0,37	R\$ 0,44	R\$ 4.808,61	R\$ 909,74
2.10	44201 AGETOP RODOV	PINTURA DE LIGAÇÃO (PAV.URB.) - BDI = 25,53	m2	12.323,25	247,90	0,00	12.571,15	R\$ 0,36	R\$ 0,43	R\$ 4.525,61	R\$ 879,98
2.11	40490 AGETOP RODOV	FORNECIMENTO DE CM-30 - BDI = 16,70	T	15,28	0,32	0,00	15,60	R\$ 6.165,89	R\$ 6.188,42	R\$ 96.187,88	R\$ 351,47
2.12	40490 AGETOP RODOV	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-2C - BDI = 16,70	T	6,16	0,13	0,00	6,29	R\$ 3.270,82	R\$ 3.765,76	R\$ 20.573,45	R\$ 3.113,17
2.13	40525 AGETOP RODOV	FORNECIMENTO DE CAP-50/70 - BDI = 16,70	T	59,15	0,46	0,00	59,61	R\$ 4.602,25	R\$ 5.122,31	R\$ 274.340,12	R\$ 31.000,78
2.14	44204 AGETOP RODOV	CONCRETO BETUM.USINADO À QUENTE-CBUQ (ACBC) (PAV.URB.) - BDI = 25,53	m3	473,94	3,74	0,00	477,68	R\$ 359,98	R\$ 380,93	R\$ 171.955,24	R\$ 10.007,40
2.15	40530 AGETOP RODOV	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO - BDI = 16,70	t	80,59	0,91	0,00	81,50	R\$ 139,44	R\$ 139,44	R\$ 11.364,36	R\$ -
2.16	40460 AGETOP RODOV	TRANSPORTE COMERCIAL DE MASSA - BDI = 25,53	TKM	36.398,78	287,24	0,00	36.686,02	R\$ 0,64	R\$ 0,75	R\$ 23.479,05	R\$ 4.035,46
2.17	40455 AGETOP RODOV	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - BDI = 25,53	m3km	43.132,56	340,37	0,00	43.472,93	R\$ 0,96	R\$ 1,12	R\$ 41.734,01	R\$ 6.955,67
2.18	44450 AGETOP RODOV	MEIO FIO SEM SARJETA - MFU01 - BDI = 25,53	m	1.491,08	88,29	0,00	1.579,37	R\$ 12,20	R\$ 13,59	R\$ 19.268,31	R\$ 2.195,32
2.19	44455 AGETOP RODOV	MEIO FIO COM SARJETA - MFU02 - BDI = 25,53	m	1.332,50	0,00	7,08	1.325,42	R\$ 38,44	R\$ 42,84	R\$ 50.949,14	R\$ 5.831,85
2.20	271713 AGETOP CIVIS	MEIO FIO PD. GOINFRA EM CONC. PRÉ MOLD. RETO/CURVO (9x12X30X100CM). FC28= 30MPA COM ARGAM. (1CI:3ARMILC) P/ARRIMATE DO REJUNT. - INCLUSO ESCAV./APILOAM./ REATERRO E CONC.FC28= 10MPA P/ ASSENTAM. E CHUMBAMENTO	M	1.562,22	400,90	0,00	1.113,12	R\$ 30,63	R\$ 36,20	R\$ 60.130,36	R\$ 6.200,08
2.21	220100 AGETOP CIVIS	PASSEIO PROTECAO EM CONC.DESEMPEN.5 CM 1:2,5:3,5 (INCLUSO ESPELHO DE 30CM/ ESCAVAÇÃO/REATERRO/APILOAMENTO/AT ERRO INTERNO)	m2	6.912,29	0,00	0,00	6.912,29	R\$ 68,45	R\$ 82,70	R\$ 473.146,25	R\$ 98.500,13
2.22	270232 AGETOP CIVIS	PAVIMENTO INTERTRAVADO ESPESSURA DE 6CM E FCK = 35 MPA	m2	4.872,58	247,76	0,00	4.620,34	R\$ 49,30	R\$ 79,12	R\$ 252.432,76	R\$ 137.778,54
2.23	221124 AGETOP CIVIS	PISO DE LADRILHO HIDRÁULICO COR NATURAL MODELO TÁTIL (ALERTA OU DIRECIONAL) SEM LASTRO	m2	411,25	0,30	0,00	411,55	R\$ 93,01	R\$ 121,00	R\$ 38.278,26	R\$ 11.519,28
2.24	050620 AGETOP CIVIS	PEDRA MARROADA COM LANCAMENTO	m3	725,96	0,00	0,00	72,60	R\$ 127,02	R\$ 155,97	R\$ 92.211,43	R\$ 2.101,77
SUBTOTAL C/ BDI				R\$ 1.989.089,87	R\$ 70.219,64	R\$ 59.978,56	R\$ 376.775,81			R\$ 1.999.330,95	R\$ 376.775,81

(31) 3656-4010/4110 | contato@goncalvesoliveiraadvogados.com.br

Avenida Raja Gabaglia, 2280, salas 204/208, Estoril Belo Horizonte/MG, CEP: 30.494-170



Gonçalves Oliveira

SOCIEDADE DE ADVOGADOS

PLANILHA REALINHAMENTO LICITADIVADITIVO / SUPRESSÃO / REALINHAMENTO											
Contrato:		239/2021									
Contratante:		MUNICÍPIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CATALÃO-GO									
Contratada:		CONSTRUTORA ISRAEL EIRELI LTDA (CNPJ: 04.565.082/0001-72)									
Objeto:		Contratação de serviços para construção do Parque Paqueta									
ITEM	TABELA REF.	DESCRIÇÃO	UNL.	LICITADO	ACRÉSCIMO	SUPRESSÃO	REALINHAMENTO	PREÇO UNITÁRIO COM BDI, CONTRATADO	PREÇO UNITÁRIO COM BDI, REALINHAMENTO	PREÇO TOTAL COM BDI	PREÇO DO REALINHAMENTO
				QUANTIDADE	QUANTIDADE	QUANTIDADE	QUANTIDADE				
3. DRENAGEM URBANA											
3.1	99063 SINAPI	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, AF_10/2018	M	1.102,20	21,30	0,00	1.123,50	R\$ 4,63	R\$ 5,08	R\$ 5.201,80	R\$ 505,58
3.2	45410 AGETOP RODOV	ESCAVAÇÃO MECÂNICA EM TERRA - BDI = 25,53	m3	2.935,47	1.072,62	0,00	2.445,50	R\$ 8,77	R\$ 10,54	R\$ 35.150,94	R\$ 4.328,54
3.3	101622 SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_09/2020	M3	65,96	7,23	0,00	42,35	R\$ 207,18	R\$ 236,32	R\$ 15.163,50	R\$ 1.234,08
3.4	45435 AGETOP RODOV	REATERRO DE VALAS C/ COMPACTAÇÃO VIBRATORIA - BDI = 25,53	m3	2.861,20	633,29	0,00	2.166,29	R\$ 11,33	R\$ 12,60	R\$ 39.592,57	R\$ 2.751,19
3.5	45440 AGETOP RODOV	FORNECIMENTO, TRANSPORTE E ASSENTAMENTO DE TUBO D=0,40 M (AC) - BDI = 25,53	m	99,20	0,00	38,70	24,50	R\$ 112,14	R\$ 150,86	R\$ 6.784,47	R\$ 948,64
3.6	45445 AGETOP RODOV	FORNECIMENTO, TRANSPORTE E ASSENTAMENTO DE TUBO D=0,60 M (AC) - BDI = 25,53	m	921,30	0,00	434,70	72,60	R\$ 180,22	R\$ 248,76	R\$ 87.695,05	R\$ 4.976,00
3.7	45450 AGETOP RODOV	FORNECIMENTO, TRANSPORTE E ASSENTAMENTO DE TUBO D=0,80 M (AC) - BDI = 25,53	m	81,70	237,20	0,00	218,90	R\$ 287,70	R\$ 418,30	R\$ 91.747,53	R\$ 28.588,34
3.8	45456 AGETOP RODOV	FORNECIMENTO, TRANSPORTE E ASSENTAMENTO DE TUBO D=1,00 M (AC) - BDI=25,53	m	0,00	266,40	0,00	266,40	R\$ 455,13	R\$ 743,53	R\$ 121.246,63	R\$ 76.829,76
3.9	45480 AGETOP RODOV	POÇO DE VISITA PARA REDE D=0,60 M. PARTE FIXA C/ 1,00M DE ALTURA (AC/BC) - BDI = 25,53	un	20,00	0,00	12,00	0,00	R\$ 2.015,28	R\$ 2.033,06	R\$ 16.122,24	R\$ -
3.10	45485 AGETOP RODOV	ACRÉSCIMO NA ALTURA DO P.V. PARA REDE D= 0,60 M (AC) - BDI = 25,53	m	15,52	0,00	6,86	8,66	R\$ 864,29	R\$ 909,13	R\$ 7.484,75	R\$ 388,31
3.11	45490 AGETOP RODOV	POÇO DE VISITA PARA REDE D=0,80 M. PARTE FIXA C/ 1,00M DE ALTURA (AC/BC) - BDI = 25,53	un	1,00	5,00	0,00	6,00	R\$ 4.409,52	R\$ 4.444,73	R\$ 26.457,12	R\$ 211,26
3.12	45495 AGETOP RODOV	ACRÉSCIMO NA ALTURA DO P.V. PARA REDE D= 0,80 M (AC) - BDI = 25,53	m	1,12	6,67	0,00	7,79	R\$ 1.785,48	R\$ 1.889,73	R\$ 13.908,88	R\$ 812,11
3.13	45500 AGETOP RODOV	POÇO DE VISITA PARA REDE D=1,00 M. PARTE FIXA C/ 1,00 M DE ALTURA (AC/BC) - BDI=25,53	un	0,00	5,00	0,00	5,00	R\$ 5.210,68	R\$ 5.829,71	R\$ 26.053,40	R\$ 3.095,15
3.14	45505 AGETOP RODOV	ACRÉSCIMO NA ALTURA DO P.V. PARA REDE D= 1,00 M (AC) - BDI = 25,53	m	0,00	9,12	0,00	9,12	R\$ 1.987,10	R\$ 2.304,88	R\$ 18.122,35	R\$ 2.898,15
3.15	98115 SINAPI	TAMPA CIRCULAR PARA ESGOTO E DRENAGEM, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M. AF_12/2020 - BDI = 0,00	LN	19,00	0,00	0,00	19,00	R\$ 82,03	R\$ 86,66	R\$ 1.558,57	R\$ 87,97
3.16	45535 AGETOP RODOV	BOCA-DE-LOBO, ALTURA MÉDIA DE 1,30 M (AC/BC) - BDI = 25,53	un	8,00	0,00	0,00	8,00	R\$ 1.226,93	R\$ 1.308,95	R\$ 9.815,44	R\$ 656,16
3.17	COMP01 PRÓPRIA	BOCA DE LOBO DUPLA EM ALVENARIA TIPO MACIÇO, REVESTIDA C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, SOBRE LASTRO DE CONCRETO 10CM E TAMPA DE CONCRETO ARMADO - BDI = 0,00	LN	10,00	0,00	0,00	10,00	R\$ 1.031,50	R\$ 1.031,50	R\$ 10.315,00	R\$ -
3.18	45595 AGETOP RODOV	ESCORAMENTO DESCONTÍNUO EM VALAS(ESPAÇ. 1,80 M) - BDI = 25,53	m2	4.240,78	593,66	0,00	3.426,84	R\$ 32,07	R\$ 36,26	R\$ 155.040,49	R\$ 14.358,46
3.19	00037524 SINAPI	TELA PLÁSTICA LARANJA, TIPO TAPUME PARA SINALIZAÇÃO, MALHA RETANGULAR, ROLO 1,20 X 50 M (L X C)	M	529,10	32,65	0,00	361,75	R\$ 2,51	R\$ 2,91	R\$ 1.409,99	R\$ 144,70
SUBTOTAL				R\$ 496.743,77	R\$ 304.920,75	R\$ 112.793,82	R\$ 142.814,40			R\$ 688.870,70	R\$ 142.814,40
4. SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL											
4.1	40815 AGETOP RODOV	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM RESINA ACRÍLICA	m2	161,52	0,00	0,00	161,52	R\$ 29,23	R\$ 36,93	R\$ 4.721,22	R\$ 1.243,70
4.2	40860 AGETOP RODOV	SINALIZAÇÃO VERTICAL C/PINTURA ELETROSTÁTICA SEMI-REFLETIVA - BDI = 25,53	m2	25,52	0,00	0,00	25,52	R\$ 251,66	R\$ 377,90	R\$ 6.422,36	R\$ 3.221,64
4.3	5213856 SICRO NOVO	Fornecimento e implantação de suporte metálico galvanizado para placa de regulamentação - R1 - lado de 0,331 m	un	7,00	0,00	0,00	7,00	R\$ 243,10	R\$ 361,04	R\$ 1.701,70	R\$ 825,58
4.4	5213851 SICRO NOVO	Fornecimento e implantação de suporte metálico galvanizado para placa de regulamentação - D = 0,60 m	un	19,00	0,00	0,00	19,00	R\$ 213,53	R\$ 370,66	R\$ 4.057,07	R\$ 2.985,47
4.5	5213440 SICRO NOVO	Fornecimento e implantação de placa de regulamentação em aço D = 0,60 m - película retrorrefletiva tipo I + SI	un	19,00	0,00	0,00	19,00	R\$ 151,55	R\$ 193,07	R\$ 2.879,45	R\$ 788,88
4.6	5213445 SICRO NOVO	Fornecimento e implantação de placa de regulamentação em aço, R1 lado 0,331 m - película retrorrefletiva tipo I + SI	un	7,00	0,00	0,00	7,00	R\$ 250,08	R\$ 323,86	R\$ 1.750,56	R\$ 516,46
4.7	COMP11 PRÓPRIA	CONJUNTO DE PLACA DE AÇO ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RUA, 45 CM X 25 CM - INCLUIDO SUPORTE E INSTALAÇÃO	LN	3,00	0,00	0,00	3,00	R\$ 441,93	R\$ 442,14	R\$ 1.325,79	R\$ 0,63
4.8	40835 AGETOP RODOV	TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL - BDI = 25,53	Un	168,00	0,00	0,00	168,00	R\$ 29,95	R\$ 30,98	R\$ 5.031,60	R\$ 173,04
SUBTOTAL				R\$ 27.889,75	R\$ -	R\$ -	R\$ 9.755,41			R\$ 27.889,75	R\$ 9.755,41
5. ALVENARIA E DIVISÓRIAS											
5.1	100201 AGETOP CIVIS	ALVENARIA DE TIPOLO FURADO 1/2 VEZ - 9 x 19 x 19 - ARG. (1CALH4ARMIL+100KG DE C/M3)	m2	72,11	0,00	0,00	72,11	R\$ 43,46	R\$ 50,33	R\$ 3.133,90	R\$ 495,40
SUBTOTAL				R\$ 3.133,90	R\$ -	R\$ -	R\$ 495,40			R\$ 3.133,90	R\$ 495,40

(31) 3656-4010/4110 | contato@goncalvesoliveiraadvogados.com.br

Avenida Raja Gabaglia, 2280, salas 204/208, Estoril Belo Horizonte/MG, CEP: 30.494-170



Gonçalves Oliveira

SOCIEDADE DE ADVOGADOS

PLANILHA REALINHAMENTO LICITADIVADITIVO / SUPRESSÃO / REALINHAMENTO											
Contrato:		239/2021									
Contratante:		FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CATALÃO-GO									
Contratada:		CONSTRUTORA ISRAEL EIRELI LTDA (CNPJ: 04.565.082/0001-72)									
Objeto:		Contratação de serviços para construção do Parque Paquetá									
ITEM	TABELA REF.	DESCRIÇÃO	UNID.	LICITADO	ACRESCIMO	SUPRESSAO	REALINHAMENTO	PREÇO UNITÁRIO COM BDI CONTRATADO	PREÇO UNITÁRIO COM BDI REALINHAMENTO	PREÇO TOTAL COM BDI	PREÇO DO REALINHAMENTO
				QUANTIDADE	QUANTIDADE	QUANTIDADE	QUANTIDADE				
6. IMPERMEABILIZAÇÃO											
6.1	120901 AGETOP CIVIS	IMPERMEABILIZACAO-JARDINEIRA C/MANTA ANTI-RAIZ (COMPLETA)	m2	207,44	0,00	0,00	207,44	R\$ 86,08	R\$ 115,83	R\$ 17.856,43	R\$ 6.171,34
SUBTOTAL				R\$ 17.856,43	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.171,34			R\$ 17.856,43	R\$ 6.171,34
7. REVESTIMENTO DE PAREDES											
7.1	200101 AGETOP CIVIS	CHAPISCO COMUM	m2	144,22	0,00	0,00	144,22	R\$ 4,84	R\$ 5,62	R\$ 698,02	R\$ 112,49
7.2	200201 AGETOP CIVIS	EMBOÇO (1C:4 ARML)	m2	144,22	0,00	0,00	144,22	R\$ 19,23	R\$ 22,43	R\$ 2.773,35	R\$ 461,50
7.3	200499 AGETOP CIVIS	REBOCO PALLISTA A-14 (1CALH:4ARMLC+100kgCI/M3)	m2	144,22	0,00	0,00	144,22	R\$ 23,49	R\$ 28,00	R\$ 3.387,72	R\$ 650,43
SUBTOTAL				R\$ 6.859,09	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.224,43			R\$ 6.859,09	R\$ 1.224,43
8. PINTURA											
8.1	261305 AGETOP CIVIS	EMASSAMENTO ACRILICO 1 DEMÃO EM PAREDE	m2	49,43	0,00	0,00	49,43	R\$ 9,89	R\$ 10,74	R\$ 488,86	R\$ 42,02
8.2	261000 AGETOP CIVIS	PINTURA LATEX ACRILICA 2 DEMAOS C/SELADOR	m2	49,43	0,00	0,00	49,43	R\$ 12,17	R\$ 13,00	R\$ 601,56	R\$ 41,03
8.3	262004 AGETOP CIVIS	CAIAÇÃO 2 DEMAOS EM POSTE/ VIGAS E MEIO FIO(OC)	m2	1.635,04	0,00	0,00	1.635,04	R\$ 3,67	R\$ 3,71	R\$ 6.000,59	R\$ 65,40
8.4	261008 AGETOP CIVIS	FUNDO ANTICORROSIVO PARA ESQUADRIAS METÁLICAS	m2	2,00	0,00	0,00	2,00	R\$ 11,92	R\$ 15,08	R\$ 23,84	R\$ 6,32
8.5	261504 AGETOP CIVIS	PINTURA ESMALTE 1 DEMÃO ESQUADRIA METALICA S/FUNDO ANTICORR.	m2	2,00	0,00	0,00	2,00	R\$ 9,56	R\$ 11,49	R\$ 19,12	R\$ 3,86
SUBTOTAL				R\$ 7.133,97	R\$ -	R\$ -	R\$ 158,62			R\$ 7.133,97	R\$ 158,62
9. ESQUADRIAS METÁLICAS											
9.1	180308 AGETOP CIVIS	PORTAO CHAPA 14 / GRADE DE FERRO PT-7 C/FERRAGENS	m2	2,00	0,00	0,00	2,00	R\$ 652,62	R\$ 758,05	R\$ 1.305,24	R\$ 210,86
SUBTOTAL				R\$ 1.305,24	R\$ -	R\$ -	R\$ 210,86			R\$ 1.305,24	R\$ 210,86
10. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS											
10.1	070204 AGETOP CIVIS	ALÇA PREFORMADA DE DISTRIBUICAO	Un	28,00	0,00	0,00	28,00	R\$ 10,44	R\$ 12,16	R\$ 292,32	R\$ 48,16
10.2	COTAÇÃO	ALÇA, PREFORMADA, ESTAI, CORDOALHA HS, 3/8 POL	UN	8,00	0,00	0,00	8,00	R\$ 22,68	R\$ 32,18	R\$ 181,44	R\$ 76,00
10.3	COTAÇÃO	ALÇA, POSTE, PREFORMADA, CB AÇO 9,52mm (3/8") WGL-1103 PLP	UN	1,00	0,00	0,00	1,00	R\$ 22,63	R\$ 37,05	R\$ 22,63	R\$ 14,42
10.4	COTAÇÃO	BRACO, ISOLANTE, ANTI-BALANCO, PARA REDE COMPACTA, 15 KV	UN	2,00	0,00	0,00	2,00	R\$ 36,86	R\$ 35,77	R\$ 73,72	R\$ 2,18
10.5	COTAÇÃO	BRACO, REDE COMPACTA, TIPO L, COM PRENSA-CABO MONTADO	UN	2,00	0,00	0,00	2,00	R\$ 147,61	R\$ 315,59	R\$ 295,22	R\$ 335,96
10.6	COTAÇÃO	BRACO, TIPO C, PARA REDE COMPACTA 15KV	UN	5,00	0,00	0,00	5,00	R\$ 201,20	R\$ 333,32	R\$ 1.006,00	R\$ 660,60
10.7	COTAÇÃO	CABO ALLUMINIO,NU,6X1,CAA,4AWG,SWAN#8 5,49kg/km)	UN	15,00	0,00	0,00	15,00	R\$ 37,94	R\$ 65,27	R\$ 569,10	R\$ 409,95
10.8	COTAÇÃO	CANTONEIRA, ABAS IGUAIS, ACO, ZINCADO A QUENTE, 06 X 65 X 65 X 900 MM	UN	4,00	0,00	0,00	4,00	R\$ 159,33	R\$ 215,51	R\$ 637,32	R\$ 224,72
10.9	070240 AGETOP CIVIS	ARMAÇAO SECUNDARIA PESADA 1 ELEMENTO	Un	1,00	0,00	0,00	1,00	R\$ 30,80	R\$ 33,63	R\$ 30,80	R\$ 2,83
10.10	070241 AGETOP CIVIS	ARMAÇAO SECUNDARIA PESADA 2 ELEMENTOS	Un	10,00	0,00	0,00	10,00	R\$ 45,95	R\$ 64,95	R\$ 459,50	R\$ 190,00
10.11	070250 AGETOP CIVIS	ARRUELA QUAD.ACO GALVANZADO 3X38X38MM FURO 18MM	Un	48,00	0,00	0,00	48,00	R\$ 0,61	R\$ 0,96	R\$ 29,28	R\$ 16,80
10.12	070513 AGETOP CIVIS	CABO EPR/XLPE (90°C) 1 KV - 50 MM2	M	706,00	0,00	0,00	706,00	R\$ 31,38	R\$ 49,06	R\$ 22.154,28	R\$ 12.482,08
10.13	070544 AGETOP CIVIS	CABO DE COBRE NÚ No. 50 MM2	M	26,00	0,00	0,00	26,00	R\$ 37,71	R\$ 56,75	R\$ 980,46	R\$ 495,04
10.14	92988 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	8,00	0,00	0,00	8,00	R\$ 50,61	R\$ 50,97	R\$ 404,88	R\$ 2,88
10.15	070510 AGETOP CIVIS	CABO EPR/XLPE (90°C) 1 KV - 16 MM2	M	2.835,00	0,00	0,00	2.835,00	R\$ 11,48	R\$ 17,01	R\$ 32.545,80	R\$ 15.677,55
10.16	070791 AGETOP CIVIS	CHAVE FUSIVEL, 15 KV, 100A, (CHAVE MATHEUS)	Un	6,00	0,00	0,00	6,00	R\$ 336,41	R\$ 460,89	R\$ 2.018,46	R\$ 746,88
10.17	COTAÇÃO	CINTA, POSTE SECAO CIRCULAR, AÇO, ZINCADO A QUENTE, 170MM	UN	1,00	0,00	0,00	1,00	R\$ 63,42	R\$ 71,86	R\$ 63,42	R\$ 8,44
10.18	COTAÇÃO	CINTA, POSTE SECAO CIRCULAR, AÇO, ZINCADO A QUENTE, 180 MM	UN	1,00	0,00	0,00	1,00	R\$ 63,52	R\$ 71,49	R\$ 63,52	R\$ 7,97
10.19	-	CINTA, POSTE SECAO CIRCULAR, AÇO, ZINCADO A QUENTE, 190 MM	UN	2,00	0,00	0,00	2,00	R\$ 63,71	R\$ 76,15	R\$ 127,42	R\$ 24,88
10.20	COTAÇÃO	CINTA, POSTE SECAO CIRCULAR, AÇO, ZINCADO A QUENTE, 200 MM	UN	4,00	0,00	0,00	4,00	R\$ 64,78	R\$ 73,99	R\$ 259,12	R\$ 36,84

(31) 3656-4010/4110 | contato@goncalvesoliveiraadvogados.com.br

Avenida Raja Gabaglia, 2280, salas 204/208, Estoril Belo Horizonte/MG, CEP: 30.494-170



Gonçalves Oliveira

SOCIEDADE DE ADVOGADOS

PLANILHA REALINHAMENTO LICITAD/ADITIVO / SUPRESSÃO /REALINHAMENTO											
Contrato:		239/2021									
Contratante:		FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CATALÃO-GO									
Contratada:		CONSTRUTORA ISRAEL EIRELI LTDA (CNPJ: 04.565.082/0001-72)									
Objeto:		Contratação de serviços para construção do Parque Paquetá									
ITEM	TABELA REF.	DESCRIÇÃO	UNL.	LICITADO	ACRESCIMO	SUPRESSAO	REALINHAMENTO	PREÇO UNITÁRIO COM BDI CONTRATADO	PREÇO UNITÁRIO COM BDI REALINHAMENTO	PREÇO TOTAL COM BDI	PREÇO DO REALINHAMENTO
				QUANTIDADE	QUANTIDADE	QUANTIDADE	QUANTIDADE				
10.21	COTAÇÃO	CINTA, POSTE SECAO CIRCULAR, ACO, ZINCADO A QUENTE, 230 MM	LN	1,00	0,00	0,00	1,00	R\$ 71,84	R\$ 75,35	R\$ 71,84	R\$ 3,51
10.22	COTAÇÃO	CINTA, POSTE SECAO CIRCULAR, ACO, ZINCADO A QUENTE, 240 MM	LN	6,00	0,00	0,00	6,00	R\$ 72,90	R\$ 83,86	R\$ 437,40	R\$ 65,76
10.23	COTAÇÃO	CINTA, POSTE SECAO CIRCULAR, ACO, ZINCADO A QUENTE, 250 MM	LN	6,00	0,00	0,00	6,00	R\$ 75,36	R\$ 84,71	R\$ 452,16	R\$ 56,10
10.24	COTAÇÃO	CINTA, POSTE SECAO CIRCULAR, ACO, ZINCADO A QUENTE, 290 MM	LN	1,00	0,00	0,00	1,00	R\$ 77,53	R\$ 87,08	R\$ 77,53	R\$ 9,55
10.25	COTAÇÃO	CINTA, POSTE SECAO CIRCULAR, ACO, ZINCADO A QUENTE, 300 MM	LN	1,00	0,00	0,00	1,00	R\$ 81,13	R\$ 105,17	R\$ 81,13	R\$ 24,04
10.26	071016 AGETOP CIVIS	CONECTOR DE COMPRESSÃO FORMATO H PARA CABO 25 A 70 MM2	un	11,00	0,00	0,00	11,00	R\$ 18,01	R\$ 21,04	R\$ 198,11	R\$ 33,33
10.27	COTAÇÃO	CONECTOR, DERIVACAO A COMPRESSAO, FORMATO H, ALUMINIO EXTRUDADO, CABO-CABO, LINHA 50 - 70 MM2, DERIV.	LN	10,00	0,00	0,00	10,00	R\$ 9,07	R\$ 10,92	R\$ 90,70	R\$ 18,58
10.28	COTAÇÃO	CONECTOR, DERIVACAO, CUNHA, ALUMINIO, CABO-CABO, LINHA CAA 4 AWG, DERIV CAA 4 AWG, SERIE VERMELHA	LN	25,00	0,00	0,00	25,00	R\$ 11,03	R\$ 11,91	R\$ 275,75	R\$ 22,00
10.29	COTAÇÃO	CONECTOR, TERMINAL A COMPRESSAO, COBRE ESTANHADO, 50 MM2, 1 FLURO, 14 MM	LN	6,00	0,00	0,00	6,00	R\$ 11,11	R\$ 8,07	R\$ 66,66	-R\$ 18,24
10.30	COTAÇÃO	CORDOALHA, ACO ZINCADO, 7 FIOS, CLASSE A, SM, 1/4 POL-6.35 MM, 0.180 KG/M	LN	18,00	0,00	0,00	18,00	R\$ 10,25	R\$ 10,66	R\$ 184,50	R\$ 7,38
10.31	COTAÇÃO	CORDOALHA, ACO ZINCADO, 7 FIOS, CLASSE A, SM, 3/8 POL-9.52 MM, 0.407 KG/M	LN	230,00	0,00	0,00	230,00	R\$ 12,65	R\$ 19,58	R\$ 2.909,50	R\$ 1.593,90
10.32	071110 AGETOP CIVIS	CRUZETA POLIMÉRICA 90X112X2400 MM	Un	5,00	0,00	0,00	5,00	R\$ 205,41	R\$ 403,59	R\$ 1.027,05	R\$ 990,90
10.33	071207 AGETOP CIVIS	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIAMETRO 3"	M	945,00	0,00	0,00	945,00	R\$ 40,95	R\$ 56,83	R\$ 38.697,75	R\$ 15.006,60
10.34	COTAÇÃO	ESPACADOR, ISOLANTE, PARA REDE COMPACTA, 15 KV	LN	2,00	0,00	0,00	2,00	R\$ 48,18	R\$ 45,01	R\$ 96,36	-R\$ 6,34
10.35	COTAÇÃO	ESTRIBO, PARA REDE COMPACTA 15KV	LN	2,00	0,00	0,00	2,00	R\$ 37,01	R\$ 34,05	R\$ 74,02	-R\$ 5,92
10.36	00000402 SINAPI	GANCHO OLHAL EM ACO GALVANIZADO, ESPESSURA 16MM, ABERTURA 21MM	LN	9,00	0,00	0,00	9,00	R\$ 10,97	R\$ 16,05	R\$ 98,73	R\$ 45,72
10.37	00011837 SINAPI	GRAMPO LINHA VIVA DE LATAO ESTANHADO, DIAMETRO DO CONDUTOR PRINCIPAL DE 10 A 120 MM2, DIAMETRO DA DERIVACAO DE 10 A 70 MM2	LN	6,00	0,00	0,00	6,00	R\$ 31,90	R\$ 52,91	R\$ 191,40	R\$ 126,08
10.38	COMP03 PRÓPRIA	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO GALVANIZADO TIPO CANTONEIRA COM 2,00 M DE COMPRIMENTO, 25 X 25 MM E CHAPA DE 3/16"	LN	10,00	0,00	0,00	10,00	R\$ 47,20	R\$ 91,63	R\$ 472,00	R\$ 444,30
10.39	071973 AGETOP CIVIS	PINO ISOLADOR PARA CRUZETA POLIMÉRICA 15 KV, ROSCA 25 MM	Un	13,00	0,00	0,00	13,00	R\$ 28,16	R\$ 34,53	R\$ 366,08	R\$ 82,81
10.40	071476 AGETOP CIVIS	ISOLADOR DE ANCORAGEM POLIMÉRICO 15KV	un	34,00	0,00	0,00	34,00	R\$ 55,71	R\$ 78,40	R\$ 1.894,14	R\$ 771,48
10.41	071481 AGETOP CIVIS	ISOLADOR ROLDANA PORCELANA 76 X 79	Un	21,00	0,00	0,00	21,00	R\$ 14,83	R\$ 16,54	R\$ 311,43	R\$ 35,91
10.42	071750 AGETOP CIVIS	MANILHA-SAPATILHA EM AÇO GALVANIZADO	un	33,00	0,00	0,00	33,00	R\$ 23,93	R\$ 28,93	R\$ 789,69	R\$ 165,00
10.43	071765 AGETOP CIVIS	MAO FRANCESA PLANA DE ACO GALVANIZADO 726 MM	Un	10,00	0,00	0,00	10,00	R\$ 16,80	R\$ 26,42	R\$ 168,00	R\$ 96,20
10.44	071795 AGETOP CIVIS	OLHAL PARA PARAFUSO	un	29,00	0,00	0,00	29,00	R\$ 18,69	R\$ 21,18	R\$ 542,01	R\$ 72,21
10.45	071835 AGETOP CIVIS	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA (FRANCES) M16 X 45 MM	Un	25,00	0,00	0,00	25,00	R\$ 3,31	R\$ 4,08	R\$ 82,75	R\$ 19,25
10.46	071837 AGETOP CIVIS	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA (FRANCES) M16 X 70 MM	un	13,00	0,00	0,00	13,00	R\$ 3,82	R\$ 4,44	R\$ 49,66	R\$ 8,06
10.47	071841 AGETOP CIVIS	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA (FRANCES) M16 X 150 MM	Un	4,00	0,00	0,00	4,00	R\$ 5,47	R\$ 8,80	R\$ 21,88	R\$ 13,32
10.48	00000430 SINAPI	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 125 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	LN	10,00	0,00	0,00	10,00	R\$ 6,52	R\$ 7,90	R\$ 65,20	R\$ 13,80
10.49	00000431 SINAPI	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 200 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	LN	5,00	0,00	0,00	5,00	R\$ 8,67	R\$ 10,51	R\$ 43,35	R\$ 9,20
10.50	COTAÇÃO	PARAFUSO, CABECA QUADRADA, ACO CARBONO, ZINCADO A QUENTE, M16, 230 MM, 1 PRC	LN	4,00	0,00	0,00	4,00	R\$ 16,41	R\$ 26,31	R\$ 65,64	R\$ 39,60
10.51	00000432 SINAPI	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 250 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	LN	5,00	0,00	0,00	5,00	R\$ 9,57	R\$ 11,60	R\$ 47,85	R\$ 10,15
10.52	00000429 SINAPI	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 300 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA DUPLA	LN	12,00	0,00	0,00	12,00	R\$ 12,90	R\$ 15,63	R\$ 154,80	R\$ 32,78
10.53	COTAÇÃO	PARAFUSO, CABECA QUADRADA, ACO CARBONO, ZINCADO A QUENTE, M16, 50 MM, 1 PRC	LN	12,00	0,00	0,00	12,00	R\$ 9,25	R\$ 10,76	R\$ 111,00	R\$ 18,12

(31) 3656-4010/4110 | contato@goncalvesoliveiraadvogados.com.br

Avenida Raja Gabaglia, 2280, salas 204/208, Estoril Belo Horizonte/MG, CEP: 30.494-170



Gonçalves Oliveira

SOCIEDADE DE ADVOGADOS

PLANILHA REALINHAMENTO											
LICITAD/ADITIVO / SUPRESSÃO / REALINHAMENTO											
Contrato:		239/2021									
Contratante:		FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CATALÃO-GO									
Contratada:		CONSTRUTORA ISRAEL EIRELI LTDA (CNPJ: 04.565.082/0001-72)									
Objeto:		Contratação de serviços para construção do Parque Paquetá									
ITEM	TABELA REF.	DESCRIÇÃO	UNI.	LICITADO	ACRESCIMO	SUPRESSAO	REALINHAMENTO	PREÇO UNITÁRIO COM BDI, CONTRATADO	PREÇO UNITÁRIO COM BDI, REALINHAMENTO	PREÇO TOTAL COM BDI	PREÇO DO REALINHAMENTO
				QUANTIDADE	QUANTIDADE	QUANTIDADE	QUANTIDADE				
10.54	COTAÇÃO	PARAFUSO, DUPLO, AÇO CARBONO, ZINCADO A QUENTE, M16, COMP 450 MM, ROSCAS 200 MM, 4 PRC	UN	5,00	0,00	0,00	5,00	R\$ 32,49	R\$ 33,36	R\$ 162,45	R\$ 4,35
10.55	COTAÇÃO	PARAFUSO, DUPLO, AÇO CARBONO, ZINCADO A QUENTE, M16, COMP 500 MM, ROSCAS 225 MM, 4 PRC	UN	2,00	0,00	0,00	2,00	R\$ 34,10	R\$ 42,32	R\$ 68,20	R\$ 16,44
10.56	071833 AGETOP CIVIS	PARA RAIOS DISTRIBUIDOR POLIMÉRICO ÓXIDO DE ZINCO S/CENTELHADOR C/ DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO 15KV,10KA	Lh	9,00	0,00	0,00	9,00	R\$ 228,75	R\$ 232,86	R\$ 2.058,75	R\$ 36,99
10.57	072372 AGETOP CIVIS	SUPORTE DE AÇO GALVANIZADO PARA FIXAÇÃO DO PARA-RAIO POLIMÉRICO	un	3,00	0,00	0,00	3,00	R\$ 43,77	R\$ 54,12	R\$ 131,31	R\$ 31,05
10.58	071973 AGETOP CIVIS	PINO ISOLADOR PARA CRUZETA POLIMÉRICA 15 KV, ROSCA 25 MM	Lh	7,00	0,00	0,00	7,00	R\$ 28,16	R\$ 34,53	R\$ 197,12	R\$ 44,59
10.59	COTAÇÃO	PINO ISOL., CRUZ.MAD., 15KV, RC-25mm NTD-02-F-36.01	UN	6,00	0,00	0,00	6,00	R\$ 36,35	R\$ 54,12	R\$ 218,10	R\$ 106,62
10.60	00000421 SINAPI	PORCA OLHAL M 16 EM AÇO GALVANIZADO, DIAMETRO = 16 MM	UN	6,00	0,00	0,00	6,00	R\$ 12,70	R\$ 15,39	R\$ 76,20	R\$ 16,14
10.61	COTAÇÃO	POSTE, CONCRETO, CIRCULAR, 11M, 600 DAN	UN	2,00	0,00	0,00	2,00	R\$ 4.066,41	R\$ 9.410,03	R\$ 8.132,82	R\$ 10.687,24
10.62	COTAÇÃO	POSTE, CONCRETO, CIRCULAR, 12 M, 1000 DAN	UN	1,00	0,00	0,00	1,00	R\$ 6.287,40	R\$ 8.554,91	R\$ 6.287,40	R\$ 2.267,51
10.63	COTAÇÃO	POSTE, CONCRETO, DUPLO T, 11 M, 300 DAN	UN	2,00	0,00	0,00	2,00	R\$ 2.207,53	R\$ 5.872,73	R\$ 4.415,06	R\$ 7.330,40
10.64	COTAÇÃO	POSTE, CONCRETO, DUPLO T, 11 M, 600 DAN	UN	1,00	0,00	0,00	1,00	R\$ 2.971,81	R\$ 3.907,89	R\$ 2.971,81	R\$ 936,08
10.65	COTAÇÃO	POSTE, CONCRETO, DUPLO T, 12 M, 600 DAN	UN	1,00	0,00	0,00	1,00	R\$ 3.191,06	R\$ 4.249,22	R\$ 3.191,06	R\$ 1.058,16
10.66	100610 SINAPI	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 11 M, CARGA NOMINAL DE 300 DAN, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,7 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO), AF_11/2019	UN	2,00	0,00	0,00	2,00	R\$ 570,55	R\$ 637,24	R\$ 1.141,10	R\$ 133,38
10.67	100612 SINAPI	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 11 M, CARGA NOMINAL DE 600 DAN, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,7 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO), AF_11/2019	UN	3,00	0,00	0,00	3,00	R\$ 885,76	R\$ 1.008,44	R\$ 2.667,28	R\$ 368,04
10.68	100615 SINAPI	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 12 M, CARGA NOMINAL DE 600 DAN, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,8 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO), AF_11/2019	UN	1,00	0,00	0,00	1,00	R\$ 924,10	R\$ 1.050,19	R\$ 924,10	R\$ 126,09
10.69	100585 SINAPI	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 12 M, CARGA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 1000 DAN, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1,8 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO), AF_11/2019	UN	1,00	0,00	0,00	1,00	R\$ 536,61	R\$ 593,55	R\$ 536,61	R\$ 56,94
10.70	COTAÇÃO	PROTECTOR, EQUIPAMENTO, BUCHA DE TRANSFORMADOR	UN	3,00	0,00	0,00	3,00	R\$ 25,55	R\$ 28,25	R\$ 76,65	R\$ 8,10
10.71	072145 AGETOP CIVIS	PROTECTOR PARA PARA-RAIO POLIMÉRICO	un	6,00	0,00	0,00	6,00	R\$ 18,06	R\$ 22,84	R\$ 108,36	R\$ 28,68
10.72	072329 AGETOP CIVIS	SAPATILHA DE AÇO GALVANIZADO PARA POSTE COM TRANSFORMADOR	un	8,00	0,00	0,00	8,00	R\$ 15,49	R\$ 18,12	R\$ 123,92	R\$ 21,04
10.73	072330 AGETOP CIVIS	SELA DE AÇO GALVANIZADA PARA CRUZETA POLIMÉRICA 15 KV	Lh	2,00	0,00	0,00	2,00	R\$ 25,09	R\$ 41,56	R\$ 50,18	R\$ 32,94
10.74	072373 AGETOP CIVIS	SUPORTE Z COMPLETO	un	6,00	0,00	0,00	6,00	R\$ 39,68	R\$ 57,12	R\$ 238,08	R\$ 104,64
10.75	102110 SINAPI	SUPORTE PARA TRANSFORMADOR EM POSTE DE CONCRETO DUPLO T - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2020	UN	2,00	0,00	0,00	2,00	R\$ 147,03	R\$ 210,77	R\$ 294,06	R\$ 127,48
10.76	102104 SINAPI	TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO, 75 KVA, TRIFÁSICO, 60 HZ, CLASSE 15 KV, IMERSO EM ÓLEO MINERAL, INSTALAÇÃO EM POSTE (NÃO INCLUI SUPORTE) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2020	UN	1,00	0,00	0,00	1,00	R\$ 8.963,33	R\$ 14.281,92	R\$ 8.963,33	R\$ 5.318,59
10.77	COMP007 PRÓPRIA	CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO COMPOSTO POR POSTE METÁLICO GALVANIZADO TELECÔNICO RETO DE ENGASTAR, 12 METROS TOTAIS, COM 01 CONJUNTO DE 02 BRAÇOS ORNAMENTAIS GALVANIZADOS E PINTADOS DO TIPO BORBOLETA, COM 04 METROS DE COMPRIMENTO E 02 LUMINÁRIAS LED DE 200W, INCLUINDO CONECTORES ISOLADOS PERFORANTES, ELETRODUTOS, PARAFUSOS, ATERRAMENTO, CABOS ELÉTRICOS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO.	UN	12,00	0,00	0,00	12,00	R\$ 10.117,49	R\$ 10.136,45	R\$ 121.409,88	R\$ 227,52
10.78	COMP10 PRÓPRIA	POSTE DE AÇO GALVANIZADO, COR BRANCA, H=6,17m, COM 02 LÂMPADAS LED 96W	UN	57,00	0,00	0,00	57,00	R\$ 2.658,55	R\$ 3.751,09	R\$ 151.537,35	R\$ 62.274,78
SUBTOTAL				R\$ 428.290,94	R\$ -	R\$ -	R\$ 142.610,49			R\$ 428.290,94	R\$ 142.610,49

(31) 3656-4010/4110 | contato@goncalvesoliveiraadvogados.com.br

Avenida Raja Gabaglia, 2280, salas 204/208, Estoril Belo Horizonte/MG, CEP: 30.494-170



Gonçalves Oliveira

SOCIEDADE DE ADVOGADOS

PLANILHA REALINHAMENTO LICITADIVADITIVO / SUPRESSÃO / REALINHAMENTO											
Contrato:		239/2021									
Contratante:		FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CATALÃO-GO									
Contratada:		CONSTRUTORA ISRAEL EIRELI LTDA (CNPJ: 04.565.082/0001-72)									
Objeto:		Contratação de serviços para construção do Parque Paquetá									
ITEM	TABELA REF.	DESCRIÇÃO	UNL	LICITADO	ACRESCIMO	SUPRESSAO	REALINHAMENTO	PREÇO UNITÁRIO COM BDI CONTRATADO	PREÇO UNITÁRIO COM BDI REALINHAMENTO	PREÇO TOTAL COM BDI	PREÇO DO REALINHAMENTO
				QUANTIDADE	QUANTIDADE	QUANTIDADE	QUANTIDADE				
11. DIVERSOS											
11.1	98522 SINAPI	ALAMBRADO EM MOURÕES DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO (INCLUSIVE MURETA EM CONCRETO), AF_05/2018	M	1.196,87	0,00	0,00	1.196,87	R\$ 133,74	R\$ 154,20	R\$ 160.069,39	R\$ 24.487,96
11.2	270210 AGETOP CIVIS	PLANTIO GRAMA ESMERALDA PLACA C/ M.O. IRRIG., ADUBO, TERRA VEGETAL (O.C.) A=11.000,00M2	m2	11.504,15	0,00	0,00	11.504,15	R\$ 13,32	R\$ 19,24	R\$ 153.235,27	R\$ 68.104,57
11.3	COMP02 PRÓPRIA	PONTE EM MADEIRA ROLIÇA D=10CM, 3,00X3,00M, SOBRE LASTRO DE CONCRETO COM PEDRA RACHÃO	LN	1,00	0,00	0,00	1,00	R\$ 17.183,44	R\$ 17.305,64	R\$ 17.183,44	R\$ 122,20
11.4	COMP04 PRÓPRIA	BANCO ESTILO ROMANO - COM ENCOSTO	LN	41,00	0,00	0,00	41,00	R\$ 1.267,63	R\$ 1.272,33	R\$ 51.972,83	R\$ 192,70
11.5	COMP05 PRÓPRIA	GUARDA-CORPO EM MADEIRA DE 1,10M, MONTANTES QUADRADO 10X10CM, TRAVESSA SUPERIOR 6X12CM, CORPO EM CABO DE AÇO 1/4"	M	217,79	0,00	0,00	217,79	R\$ 296,94	R\$ 301,88	R\$ 64.670,56	R\$ 1.075,88
11.6	COMP06 PRÓPRIA	PERGOLADO EM MADEIRA DE EUCALIPTO TRATADO	LN	7,00	0,00	0,00	2,00	R\$ 6.631,46	R\$ 7.907,86	R\$ 46.420,22	R\$ 2.552,80
11.7	00042440 SINAPI	LIXEIRA DUPLA, COM CAPACIDADE VOLUMETRICA DE 60L, FABRICADA EM TUBO DE AÇO CARBONO, CESTOS EM CHAPA DE AÇO E PINTURA NO PROCESSO ELETROSTÁTICO - PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	LN	16,00	0,00	0,00	16,00	R\$ 1.009,06	R\$ 1.130,98	R\$ 16.144,96	R\$ 1.950,40
11.8	00042429 SINAPI	ESQUI TRIPLA, EM TUBO DE AÇO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTÁTICO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	LN	2,00	0,00	0,00	2,00	R\$ 4.919,26	R\$ 5.513,51	R\$ 9.838,52	R\$ 1.188,50
11.9	00042438 SINAPI	PLACA ORIENTATIVA SOBRE EXERCÍCIOS, 2,00M X 1,00M, EM TUBO DE AÇO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTÁTICO - PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	LN	4,00	0,00	0,00	4,00	R\$ 1.707,00	R\$ 1.913,21	R\$ 6.828,00	R\$ 824,84
11.10	00042431 SINAPI	PRESSAO DE PERNAS TRIPLA, EM TUBO DE AÇO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTÁTICO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	LN	2,00	0,00	0,00	2,00	R\$ 3.231,42	R\$ 3.621,77	R\$ 6.462,84	R\$ 780,70
11.11	00042435 SINAPI	SIMULADOR DE REMO INDIVIDUAL, EM TUBO DE AÇO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTÁTICO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	LN	3,00	0,00	0,00	3,00	R\$ 2.107,10	R\$ 2.361,64	R\$ 6.321,30	R\$ 763,62
11.12	00042434 SINAPI	SIMULADOR DE CAVALGADA TRIPLA, EM TUBO DE AÇO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTÁTICO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	LN	2,00	0,00	0,00	2,00	R\$ 4.225,51	R\$ 4.735,96	R\$ 8.451,02	R\$ 1.020,90
11.13	00042436 SINAPI	SURF DUPLA, EM TUBO DE AÇO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTÁTICO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	LN	2,00	0,00	0,00	2,00	R\$ 2.205,54	R\$ 2.471,97	R\$ 4.411,08	R\$ 532,86
11.14	00042430 SINAPI	MULTIEXERCITADOR COM SEIS FUNCOES, EM TUBO DE AÇO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTÁTICO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	LN	1,00	0,00	0,00	1,00	R\$ 5.253,28	R\$ 5.887,87	R\$ 5.253,28	R\$ 634,59
11.15	00042428 SINAPI	ALONGADOR COM TRES ALTURAS, EM TUBO DE AÇO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTÁTICO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	LN	1,00	0,00	0,00	1,00	R\$ 1.854,18	R\$ 2.078,17	R\$ 1.854,18	R\$ 223,99
11.16	00042437 SINAPI	ROTACAO VERTICAL DUPLA, EM TUBO DE AÇO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTÁTICO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	LN	1,00	0,00	0,00	1,00	R\$ 1.505,03	R\$ 1.686,84	R\$ 1.505,03	R\$ 181,81
11.17	00042433 SINAPI	SIMULADOR DE CAMINHADA TRIPLA, EM TUBO DE AÇO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTÁTICO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	LN	2,00	0,00	0,00	2,00	R\$ 3.910,17	R\$ 4.382,52	R\$ 7.820,34	R\$ 944,70
11.18	00042432 SINAPI	ROTACAO DIAGONAL DUPLA, APARELHO TRIPLA, EM TUBO DE AÇO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTÁTICO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	LN	2,00	0,00	0,00	2,00	R\$ 1.979,61	R\$ 2.218,75	R\$ 3.959,22	R\$ 478,28
11.19	270501 AGETOP CIVIS	LIMPEZA FINAL DE OBRA - (OBRAS CIVIS)	m2	2.998,58	0,00	0,00	2.998,58	R\$ 2,45	R\$ 3,36	R\$ 7.346,52	R\$ 2.728,71
11.20	COTAÇÃO	PLAYGROUND - BALANÇO TRADICIONAL 03 LUGARES	LN	2,00	0,00	0,00	2,00	R\$ 2.062,48	R\$ 3.673,71	R\$ 4.124,96	R\$ 3.222,46
11.21	COTAÇÃO	PLAYGROUND - ESCORREGADOR DE FERRO MÉDIO	LN	2,00	0,00	0,00	2,00	R\$ 1.698,56	R\$ 3.385,77	R\$ 3.397,12	R\$ 3.374,42
11.22	COTAÇÃO	PLAYGROUND - GAIOLA QUADRADA (TREPA-TREPA)	LN	1,00	0,00	0,00	1,00	R\$ 1.821,96	R\$ 1.942,76	R\$ 1.821,96	R\$ 120,80

(31) 3656-4010/4110 | contato@goncalvesoliveiraadvogados.com.br

Avenida Raja Gabaglia, 2280, salas 204/208, Estoril Belo Horizonte/MG, CEP: 30.494-170



Gonçalves Oliveira

SOCIEDADE DE ADVOGADOS

PLANILHA REALINHAMENTO LICITADIVADITIVO / SUPRESSÃO / REALINHAMENTO											
Contrato:		239/2021									
Contratante:		FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CATALÃO-GO									
Contratada:		CONSTRUTORA ISRAEL EIRELI LTDA (CNPJ: 04.565.082/0001-72)									
Objeto:		Contratação de serviços para construção do Parque Paquetá									
ITEM	TABELA REF.	DESCRIÇÃO	UNI.	LICITADO	ACRESCIMO	SUPRESSAO	REALINHAMENTO	PREÇO UNITÁRIO COM BDI, CONTRATADO	PREÇO UNITÁRIO COM BDI, REALINHAMENTO	PREÇO TOTAL COM BDI	PREÇO DO REALINHAMENTO
				QUANTIDADE	QUANTIDADE	QUANTIDADE	QUANTIDADE				
11.23	COTAÇÃO	PLAYGROUND - CARROSEL - GIRA GIRA TRADICIONAL	UN	2,00	0,00	0,00	2,00	R\$ 2.040,91	R\$ 4.429,20	R\$ 4.081,82	R\$ 4.776,58
11.24	COTAÇÃO	PLAYGROUND - GANGORRA COM 03 PRANCHAS	UN	1,00	0,00	0,00	1,00	R\$ 1.819,67	R\$ 1.909,10	R\$ 1.819,67	R\$ 89,43
SUBTOTAL				R\$ 594.993,53	R\$ -	R\$ -	R\$ 120.373,70			R\$ 594.993,53	R\$ 120.373,70
12. ADMINISTRAÇÃO LOCAL											
12.1	COMP08 PRÓPRIA	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	UN	8,00	0,00	0,00	4,00	R\$ 31.873,05	R\$ 31.873,05	R\$ 254.984,40	R\$ -
SUBTOTAL				R\$ 254.984,40	R\$ -	R\$ -	R\$ -			R\$ 254.984,40	R\$ -
13. CANTEIRO DE OBRAS											
13.1	COMP09 PRÓPRIA	CANTEIRO DE OBRAS	UN	1,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 23.306,04	R\$ 23.306,04	R\$ 23.306,04	R\$ -
SUBTOTAL				R\$ 23.306,04	R\$ -	R\$ -	R\$ -			R\$ 23.306,04	R\$ -
14. NOVOS SERVIÇOS											
14.1 DRENO LONGITUDINAL PROFUNDO											
14.1.1	41309 AGETOP RODOV.	DRENO PROFUNDO, CORTE EM SOLO PEAD - DPS13 (ANTIGO DPS07) (EXCETO ESCAVAÇÃO) (BC)	M	0,00	350,00	0,00	350,00	R\$ 174,43	R\$ 181,24	R\$ 61.050,50	R\$ 2.383,50
14.1.2	40086 AGETOP RODOV.	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLO MOLE - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 201 A 400M)	M3	0,00	262,50	0,00	262,50	R\$ 17,97	R\$ 22,94	R\$ 4.717,12	R\$ 1.304,63
SUBTOTAL				R\$ -	R\$ 65.767,62	R\$ -	R\$ 1.304,63			R\$ 65.767,62	R\$ 1.304,63
14.2 ESTABILIZAÇÃO DA AREA ALAGADA(BORDA DA LAGOA) E PIER											
14.2.1	40140 AGETOP RODOV	ESTABILIZAÇÃO DE SOLO COM BAIXA CAPACIDADE DE SUPORTE COM RACHÃO	M3	0,00	690,00	0,00	0,00	R\$ 78,78	R\$ 92,42	R\$ 54.358,20	R\$ -
SUBTOTAL				R\$ -	R\$ 54.358,20	R\$ -	R\$ -			R\$ 54.358,20	R\$ -
TOTAL LICITADO COM BDI				3.945.540,02	495.266,21	172.772,38	801.963,10	R\$ 322.493,83		R\$ 4.268.033,85	R\$ 5.069.996,95
PORCENTAGEM %				100%	12,55%	4,38%	18,79%			126,96%	
ADITIVADO % - SUPRESSÃO%+REEQUILIBRIO%										26,96%	

Observe que através dos cálculos temos um total de R\$ 801.963,10 (oitocentos e um mil novecentos e sessenta e três reais e dez centavos) a ser aditivado no contrato a título de realinhamento, para conseguimos realizar a entrega do contrato em referência. Caso deferido, o contrato passaria de R\$4.268.033,85 (quatro milhões duzentos e sessenta e oito mil trinta e três reais e oitenta e cinco centavos) para R\$5.069.996,95 (cinco milhões sessenta e nove mil novecentos e noventa e seis reais e noventa e cinco centavos), o que, repita-se, não foi convalidado pelo tomador de serviços.

A empresa trouxe, inclusive, um cronograma físico financeiro para término e entrega da obra, pautado, por óbvio, no deferimento do reequilíbrio acima destacado. Vejamos:

(31) 3656-4010/4110 | contato@goncalvesoliveiraadvogados.com.br

Avenida Raja Gabaglia, 2280, salas 204/208, Estoril Belo Horizonte/MG, CEP: 30.494-170



Gonçalves Oliveira

SOCIEDADE DE ADVOGADOS

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO - SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO												
OBRA: Contratação de serviços para construção do Parque Paquetá												
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	VALOR (R\$) REEQUILIBRIO	EXECUTADO	SALDO	REEQUILIBRIO	JANEIRO		FEVEREIRO		MARÇO	
							QUINZENA	QUINZENA	QUINZENA	QUINZENA	QUINZENA	QUINZENA
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 93.842,09	R\$ 49,90	99,85% R\$ 93.512,75	0,35% R\$ 329,34	R\$ 49,90			0,35% R\$ 379,24			
2	PAVIMENTAÇÃO	R\$ 1.999.330,95	R\$ 376.775,81	8,148683% R\$ 162.919,15	91,85% R\$ 1.836.411,80	R\$ 376.775,81	10,20% R\$ 245.909,73	10,20% R\$ 245.909,73	10,20% R\$ 245.909,73	10,20% R\$ 245.909,73	10,21% R\$ 245.909,73	10,21% R\$ 245.909,73
3	DRENAGEM URBANA	R\$ 688.870,70	R\$ 142.814,40	29,66% R\$ 204.325,93	70,34% R\$ 484.544,77	R\$ 142.814,40	35,17% R\$ 313.679,58	35,17% R\$ 313.679,58				
4	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL	R\$ 27.889,75	R\$ 9.755,41	0,00% R\$ -	100,00% R\$ 27.889,75	R\$ 9.755,41						
5	ALVENARIA E DIVISÓRIAS	R\$ 3.133,90	R\$ 495,40	0,00% R\$ -	100,00% R\$ 3.133,90	R\$ 495,40	100,00% R\$ 3.629,30					
6	IMPERMEABILIZAÇÃO	R\$ 17.856,43	R\$ 6.171,34	0,00% R\$ -	100,00% R\$ 17.856,43	R\$ 6.171,34			100,00% R\$ 24.027,77			
7	REVESTIMENTO DE PAREDES	R\$ 6.859,09	R\$ 1.224,43	0,00% R\$ -	100,00% R\$ 6.859,09	R\$ 1.224,43	100,00% R\$ 8.083,52					
8	PINTURA	R\$ 7.133,97	R\$ 158,62	0,00% R\$ -	100,00% R\$ 7.133,97	R\$ 158,62						
9	ESQUADRIAS METÁLICAS	R\$ 1.305,24	R\$ 210,86	0,00% R\$ -	100,00% R\$ 1.305,24	R\$ 210,86						
10	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	R\$ 428.401,94	R\$ 142.628,61	0,00% R\$ -	100,00% R\$ 428.401,94	R\$ 142.628,61						20,00% R\$ 114.206,12
11	DIVERSOS	R\$ 594.993,53	R\$ 120.373,70	5,57% R\$ 33.157,30	94,43% R\$ 561.836,23	R\$ 120.373,70		10,50% R\$ 75.801,10				
12	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R\$ 254.984,40	R\$ -	50,00% R\$ 127.492,20	50,00% R\$ 127.492,20	R\$ -	5,00% R\$ 12.749,22					
13	CANTEIRO DE OBRA	R\$ 23.306,04	R\$ -	100,00% R\$ 23.306,04	0,00% R\$ -	R\$ -						
14	DRENO LONGITUDINAL	R\$ 65.767,62	R\$ 1.304,63	0,00% R\$ -	100,00% R\$ 65.767,62	R\$ 1.304,63			100,00% R\$ 67.072,25			
15	ESTABILIZAÇÃO DE ÁREA ALAGADA/BORDA DA LAGOA E PIER	R\$ 54.358,20	R\$ -	100,00% R\$ 54.358,20	0,00% R\$ -	R\$ -						
FÍSICO		100%		16,38%	83,62%	18,79%	13,68% R\$ 584.051,34	15,19% R\$ 648.139,64	9,42% R\$ 401.911,54	8,40% R\$ 358.487,82	7,84% R\$ 334.460,05	10,51% R\$ 448.666,17
FINANCEIRO		R\$ 4.268.033,85	R\$ 801.963,10	R\$ 699.071,57	R\$ 3.568.962,28	R\$ 801.963,10	R\$ 1.232.190,98	R\$ 760.399,36	R\$ 2.691.661,91	R\$ 783.126,22	R\$ 3.474.788,13	
		R\$ 5.069.996,95		R\$ 699.071,57	R\$ 4.370.925,38		R\$ 1.931.262,55	R\$ 2.691.661,91				

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO - SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO													
OBRA: Contratação de serviços para construção do Parque Paquetá													
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	VALOR (R\$) REEQUILIBRIO	EXECUTADO	SALDO	REEQUILIBRIO	ABRIL		MAIO		JUNHO		Total
							QUINZENA	QUINZENA	QUINZENA	QUINZENA	QUINZENA	QUINZENA	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 93.842,09	R\$ 49,90	99,85% R\$ 93.512,75	0,35% R\$ 329,34	R\$ 49,90							100,00% R\$ 93.891,99
2	PAVIMENTAÇÃO	R\$ 1.999.330,95	R\$ 376.775,81	8,148683% R\$ 162.919,15	91,85% R\$ 1.836.411,80	R\$ 376.775,81	10,21% R\$ 245.909,73	10,21% R\$ 245.909,75	10,21% R\$ 245.909,75				100,00% R\$ 2.376.106,76
3	DRENAGEM URBANA	R\$ 688.870,70	R\$ 142.814,40	29,66% R\$ 204.325,93	70,34% R\$ 484.544,77	R\$ 142.814,40							100,00% R\$ 831.685,10
4	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL	R\$ 27.889,75	R\$ 9.755,41	0,00% R\$ -	100,00% R\$ 27.889,75	R\$ 9.755,41			100,00% R\$ 37.645,16				100,00% R\$ 37.645,16
5	ALVENARIA E DIVISÓRIAS	R\$ 3.133,90	R\$ 495,40	0,00% R\$ -	100,00% R\$ 3.133,90	R\$ 495,40							100,00% R\$ 3.629,30
6	IMPERMEABILIZAÇÃO	R\$ 17.856,43	R\$ 6.171,34	0,00% R\$ -	100,00% R\$ 17.856,43	R\$ 6.171,34							100,00% R\$ 24.027,77
7	REVESTIMENTO DE PAREDES	R\$ 6.859,09	R\$ 1.224,43	0,00% R\$ -	100,00% R\$ 6.859,09	R\$ 1.224,43							100,00% R\$ 8.083,52
8	PINTURA	R\$ 7.133,97	R\$ 158,62	0,00% R\$ -	100,00% R\$ 7.133,97	R\$ 158,62				100,00% R\$ 7.292,59			100,00% R\$ 7.292,59
9	ESQUADRIAS METÁLICAS	R\$ 1.305,24	R\$ 210,86	0,00% R\$ -	100,00% R\$ 1.305,24	R\$ 210,86			100,00% R\$ 1.516,10				100,00% R\$ 1.516,10
10	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	R\$ 428.401,94	R\$ 142.628,61	0,00% R\$ -	100,00% R\$ 428.401,94	R\$ 142.628,61	20,00% R\$ 114.206,12	20,00% R\$ 114.206,11	20,00% R\$ 114.206,10	20,00% R\$ 114.206,10			100,00% R\$ 571.030,55
11	DIVERSOS	R\$ 594.993,53	R\$ 120.373,70	5,57% R\$ 33.157,30	94,43% R\$ 561.836,23	R\$ 120.373,70	10,50% R\$ 75.801,11	10,50% R\$ 75.801,11	10,50% R\$ 75.801,11	10,43% R\$ 75.801,10			100,00% R\$ 715.367,23
12	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R\$ 254.984,40	R\$ -	50,00% R\$ 127.492,20	50,00% R\$ 127.492,20	R\$ -	5,00% R\$ 12.749,22	5,00% R\$ 12.749,22	5,00% R\$ 12.749,22	5,00% R\$ 12.749,22			100,00% R\$ 254.984,40
13	CANTEIRO DE OBRA	R\$ 23.306,04	R\$ -	100,00% R\$ 23.306,04	0,00% R\$ -	R\$ -							100,00% R\$ 23.306,04
14	DRENO LONGITUDINAL	R\$ 65.767,62	R\$ 1.304,63	0,00% R\$ -	100,00% R\$ 65.767,62	R\$ 1.304,63				100,00% R\$ 67.072,25			100,00% R\$ 67.072,25
15	ESTABILIZAÇÃO DE ÁREA ALAGADA/BORDA DA LAGOA E PIER	R\$ 54.358,20	R\$ -	100,00% R\$ 54.358,20	0,00% R\$ -	R\$ -							100,00% R\$ 54.358,20
FÍSICO		100%		16,38%	83,62%	18,79%	10,51% R\$ 448.666,18	10,51% R\$ 448.666,19	11,43% R\$ 487.827,44	4,92% R\$ 210.049,01			118,79%
FINANCEIRO		R\$ 4.268.033,85	R\$ 801.963,10	R\$ 699.071,57	R\$ 3.568.962,28	R\$ 801.963,10	R\$ 897.332,37	R\$ 4.372.120,50	R\$ 487.827,44	R\$ 697.876,45	R\$ 5.069.996,95		R\$ 5.069.996,95
		R\$ 5.069.996,95		R\$ 699.071,57	R\$ 4.370.925,38								

Diante do exposto, temos que a empresa demonstrou, claramente e com fincas na página 29 da instrução normativa de nº 00010/2015, a necessidade do reequilíbrio na ordem de R\$801.963,10 (oitocentos e um mil novecentos e sessenta e três reais e dez centavos), montante equivalente a 18,79% em relação ao valor do contrato.

(31) 3656-4010/4110 | contato@goncalvesoliveiraadvogados.com.br

Avenida Raja Gabaglia, 2280, salas 204/208, Estoril Belo Horizonte/MG, CEP: 30.494-170



Gonçalves Oliveira

SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Importante registrar que os cálculos foram elaborados nas mesmas condições do contrato nº: 239/2021, processo licitatório nº 2021024511, modalidade: concorrência pública nº 003/2021. A não concessão do reequilíbrio, por motivos que nem merecem destaques, tornou a execução da obra impossível, já que a sua continuidade resultaria na própria transferência de recursos da empresa ao ente público contratante.

A empresa buscou a rescisão consensual ante a negativa do ente público, o que também não foi objeto de debate. A sanção imposta e ora debatida, portanto, apenas reverbera a tentativa do ente público em executar obras às expensas do prestador de serviços, o que não é admitido em nosso ordenamento. A revisão, portanto, é medida de extremo direito.

DOS DEMAIS FATORES QUE PREJUDICARAM A EXECUÇÃO DA OBRA

1) DOS IMPACTOS PROMOVIDOS PELO COVID-19

O mundo sofreu alterações exponenciais à época da execução contratual, através da rápida proliferação do COVID-19. O nosso país decretou estado de calamidade pública, além de impor medidas de enfrentamento emergencial, por intermédio da Lei 13979/2020, em 06 de fevereiro de 2020, nada, todavia, que impedisse um crescente número de óbitos por tal morbidade. A profilaxia tomada foi ainda mais grave, uma vez que o isolamento social pulverizou a crise para outro importante setor, a economia.

Os reflexos desta pandemia atingiram vários segmentos de mercado de forma exponencial, incluindo os destinados à construção civil.

A ausência de insumos, de profissionais disponíveis no mercado, de logística, de incentivo fiscal, aliada às barreiras sanitárias, fechamento de fronteiras, distanciamento de parceiros comerciais, tudo desaguando na desestabilização econômica mundial afetaram sensivelmente a produção, como de inúmeros outros materiais, obstaculizando toda a estrutura necessária à sua consecução. Por óbvio, o consumidor final também foi atingido, assim como a recorrente, impedindo ou, no mínimo, dificultando o cumprimento das obrigações anteriormente assumidas.

Não estamos diante, data vênia, de negligência empresarial, mas de fatores externos, imprevisíveis e alheios à sua vontade, impedindo a consecução do objeto desejado. Trata-se da teoria da imprevisão, de conhecimento largo e preciso, não demandando maiores esforços intelectivos para conceituação. Basta a reprodução dos dispositivos legais que delimitam sua concretização jurídica, onde pedimos vênia para citação:

CÓDIGO CIVIL

(31) 3656-4010/4110 | contato@goncalvesoliveiraadvogados.com.br

Avenida Raja Gabaglia, 2280, salas 204/208, Estoril Belo Horizonte/MG, CEP: 30.494-170



Gonçalves Oliveira

SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Art. 478. **Nos contratos de execução** continuada ou **diferida**, se a prestação de uma das partes se tornar **excessivamente onerosa**, com extrema vantagem para a outra, **em virtude de acontecimentos extraordinários e imprevisíveis**, poderá o devedor pedir a resolução do contrato. Os efeitos da sentença que a decretar retroagirão à data da citação.

Art. 480. Se no contrato as obrigações couberem a apenas uma das partes, poderá ela pleitear que a sua prestação seja reduzida, ou **alterado o modo de executá-la, a fim de evitar a onerosidade excessiva**. (destacamos)

A teoria da imprevisão e da onerosidade excessiva tem por fundamento o próprio princípio da isonomia, uma vez desequilibrar a relação comercial havida entre as partes em decorrência de fatos imprevisíveis. Na melhor doutrina, tratam-se de "acontecimentos estranhos, independentes da vontade das partes, que elas não podem prever e que de tal forma alteram as circunstâncias que, na execução, o contrato deixa de corresponder, não só à vontade dos contratantes, como à natureza objetiva dele".

O insigne Nelson Rosevald, em sua obra Código Civil Comentado, assim nos ensina:

O fundamento da Teoria da Imprevisão e da Onerosidade Excessiva está, desse modo, na necessidade de atender ao princípio da justiça contratual, que impõe o equilíbrio das prestações nos contratos comutativos, a fim de que os benefícios de cada contratante sejam proporcionais aos seus sacrifícios.

Ressalte-se, por oportuno e no afã de afastar discussões infrutíferas, que o risco do negócio não é alcançado por pandemias de origem desconhecida, cujos efeitos alteram sensivelmente todo o cenário macro que se assenta a sua execução. Ao contrário, situações desta natureza não são imaginadas, sequer idealizadas, razão do mundo em sua complexidade arquitetônica não estar preparado para suas nefastas consequências.

Nada mais sensato que atrair o conteúdo do Enunciado 366, da IV Jornada de Direito Civil, segundo o qual:

o fato extraordinário e imprevisível causador da onerosidade excessiva é aquele que **não está coberto objetivamente pelos riscos próprios da contratação**.

(31) 3656-4010/4110 | contato@goncalvesoliveiraadvogados.com.br

Avenida Raja Gabaglia, 2280, salas 204/208, Estoril Belo Horizonte/MG, CEP: 30.494-170



Gonçalves Oliveira

SOCIEDADE DE ADVOGADOS

O órgão licitante, assim como qualquer segmento de controle, fiscalizatório ou empresarial, jamais compôs na órbita contratual as sequelas de uma catástrofe sanitária. Tanto assim o é que o próprio contrato em questão previu dispositivos referentes à Teoria da Imprevisão, sendo estes:

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO E DA PRORROGAÇÃO DO SERVIÇO

6.3. O prazo de vigência deste contrato será até 31 de dezembro de 2022, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogado, salvo se ocorrer qualquer um dos motivos do artigo 57, §1º, da Lei 8666/93, que implique prorrogação do prazo de execução e, conseqüentemente, exija a prorrogação da vigência contratual, com prévia justificativa e autorização da Secretaria contratante.

A ressalva acima destacada diz respeito à Teoria da imprevisão já debatida, desta vez sob o âmbito administrativo, através do cerne catalizador que subsidia a alínea “d”, do inciso II, do artigo 65, da Lei 8666/93. Trazemos à baila suas nuances para abrilhantar o debate:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

II - por acordo das partes:

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de **sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.**

O dispositivo exige com que três situações sejam verificadas para a aplicação da teoria suscitada, quais sejam a superveniência de circunstância imprevisível e imprevista pelas partes; a onerosidade excessiva que provoque alteração da base econômica sobre a qual foi celebrado o contrato; e o nexo causal entre o evento superveniente e a fustigada onerosidade.

Todos os elementos restam devidamente acentuados no objeto analisado. A pandemia causada pelo COVID-19, de conseqüências incomensuráveis, não foi prevista pelas partes, nem, aliás, pela própria Organização Mundial de Saúde. Os seus efeitos na economia foram de proporções devastadoras, prejudicando o fornecimento de diversos produtos, em especial os relacionados à construção civil.

(31) 3656-4010/4110 | contato@goncalvesoliveiraadvogados.com.br

Avenida Raja Gabaglia, 2280, salas 204/208, Estoril Belo Horizonte/MG, CEP: 30.494-170



Gonçalves Oliveira

SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Estas foram as razões que impediram a entrega da obra em tempo e modo adequados. A empresa tentou por diversos meios o atendimento à exigência imposta, deparando-se, todavia, com barreiras intransponíveis.

Portanto e sem maiores delongas, a recorrente justificou objetivamente as razões pelas quais não cumpriu as exegeses delimitadas, evocando a teoria da imprevisão que afasta a imposição de multas por eventual descumprimento. Não se trata, repita-se, de negligência ou desídia no atendimento ao ente público, mas, pelo contrário, em entraves decorrentes de circunstâncias inimagináveis e de difícil superação, o que, inclusive, impediria com que qualquer outro prestador de serviços atendesse tal demanda.

2) DA AUSÊNCIA DE PAGAMENTOS PROMOVIDOS PELO ENTE PÚBLICO

Não bastasse o acima exposto, o ente público ainda deixou de cumprir suas obrigações contratuais ao longo do tempo, qual seja o pagamento CORRETO e TEMPESTIVO das medições apresentadas pela empresa.

O contrato entabulado entre as partes inicia o tom que sustenta a decisão rescisória executada pela empresa. Vejamos:

CLÁUSULA QUARTA – DA MEDIÇÃO, PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO

4.2. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, através de depósito em conta corrente bancária, observada a ordem cronológica de apresentação das faturas aptas ao pagamento, o valor dos serviços executados, baseado nas medições, sendo que as faturas/notas fiscais deverão ser apresentadas com os documentos abaixo relacionados.

4.3. **Os pagamentos serão efetuados até o 30º (trigésimo) dia após a data de apresentação da fatura**, considerando-se esta data como limite de vencimento da obrigação.

O trecho propositalmente grifado dirime qualquer dúvida ainda existente sobre o tema. A empresa ofertou a medição, emitiu nota fiscal, mas, até o presente momento, não recebeu qualquer valor pelos serviços efetivamente prestados. Em função desta omissão e como já asseverado, a empresa teve de arcar, isoladamente, com todo o custo operacional da atividade, no que diz respeito a salários, tributos, encargos, benefícios e tantas outras parafernálias necessárias.

A planilha em anexo demonstra o dispêndio financeiro empresarial sem qualquer contraprestação pelo município, cujo montante alcançou o total de R\$2.052.058,65 (dois milhões,

(31) 3656-4010/4110 | contato@goncalvesoliveiraadvogados.com.br

Avenida Raja Gabaglia, 2280, salas 204/208, Estoril Belo Horizonte/MG, CEP: 30.494-170



Gonçalves Oliveira

SOCIEDADE DE ADVOGADOS

cinquenta dois mil, cinquenta oito reais e sessenta cinco centavos). Uma quantia exponencial, abusiva e sem precedentes, cuja manutenção culminaria na própria falência empresarial.

O que dirá da multa ora imputada....

O cenário financeiro até então observado pode ser assim sintetizado:

- **1ª medição:** R\$177.600,73 data do boletim de medição período de 01/11/2021 à 05/01/2022, o recebimento ocorreu dia 13/01/2022, sendo retido o valor de R\$16.872,07, valor líquido de R\$160.728,66.
- **2ª medição:** R\$146.735,89 data do boletim de medição período de 06/01/2022 à 28/02/2022, o recebimento ocorreu dia 23/03/2022, sendo retido o valor de R\$13.939,91, valor líquido de R\$134.568,98
- **3ª medição:** R\$374.734,98 data do boletim de medição período de 02/08/2022 à 01/12/2022, nesta medição foi parcelada no qual ocorrerem um recebimento no dia 06/09/2022 de R\$345.130,92, foi retido R\$35.599,82 valor líquido 309.531,10 o valor restante de **R\$29.604,06 do dia 06/09/2022 não foi efetuado o pagamento.**
- **4ª medição:** R\$813.774,68 data do boletim de medição período de 02/08/2022 À 01/12/2022, no qual foi enviada para a aprovação do fiscal no dia 13/12/2022, porém segundo o engenheiro Ricardo ele cortou muitos serviços executados alegando não poderia pagar antes de sua totalidade e solicitou a correção conforme seus apontamentos. No dia 26/12/2022 foi enviada para ele novamente no valor de R\$277.330,97, no dia 03 de janeiro o Silas enviou para o Marcos Paulo o áudio informando do apontamento equivocado na medição e solicitou a correção e os documentos que estavam faltando, como estava faltando os RDOS providenciamos os RDOS foi feito a correção do Boletim e a medição no valor de R\$ 271.864,67 emitido na data de 02/02/2023, sem qualquer pagamento.

Várias foram as conversas entre o representante legal da empresa e os representantes do ente público, inclusive Vossa Senhoria, cuja transcrição se faz necessária:

TRECHOS DE CONVERSAS POR ÁUDIO DE WHATSAPP ENTRE O SECRETÁRIO RESPONSÁVEL E O PROPRIETÁRIO DA EMPRESA

Silas - O processo passou pelo controle interno, passou pelos auditores, do controle interno, e subiu ontem para a contabilidade, para os procedimentos de empenho. Normalmente quando acontece isso, passando pelo controle interno, sobe já para a contabilidade providenciar o empenho. Assim que tiver o empenho, eu te aviso. Você será a primeira pessoa que vou avisar.

Emilson – A prefeitura pode fazer a indenização e pagar esse pessoal aí pra mim, não precisa mandar dinheiro pra mim também não. Pra mim seria até um alívio. O dinheiro não dá, mas o que puder pagar será um alívio.

Emilson – Você tem notícia da nota? (...) Não estou pedindo nada mais do que tenho direito, pois gastei um milhão e oitocentos e vou receber duzentos e setenta mil. É o maior prejuízo que já

(31) 3656-4010/4110 | contato@goncalvesoliveiraadvogados.com.br

Avenida Raja Gabaglia, 2280, salas 204/208, Estoril Belo Horizonte/MG, CEP: 30.494-170



Gonçalves Oliveira

SOCIEDADE DE ADVOGADOS

tomei na minha vida, estou devendo muito “trem” daí, o que receberá daí não pagará todo mundo, mas eu queria pelo menos que você cumprisse sua palavra comigo de pagar a nota que eu tirei.

Emilson – O pessoal está cobrando e pedindo uma posição, sendo que tenho de pagar um resto de um pipa, pagar o cascalho, pagar a mulher da topografia. Eu já gastei um milhão e meio aí e não recebi nada. Queria ver se você pagará esses duzentos e setenta mil, pra ver se eu pago esse resto de pessoal e fico com esse prejuízo. Você me dá uma posição pra gente não ficar igual “bobo”, ligando pra você aí, as vezes não sei o que estão pensando, se não quer pagar, aí resolvo a minha vida.

Silas – (...) **tem que reemitir a nota fiscal com a data de janeiro, pois, segundo a contabilidade, não tem como fazer o pagamento da nota**

A emissão da nota fiscal constitui o último ato para fins de faturamento, sendo precedida de medições, validação pelo fiscal designado, bem como autorizada pelo gestor de contrato e entes públicos. Portanto, a sua existência é prova irrefutável da prestação de serviços e do correspondente dever de indenizar do Município, sob pena de implicações contratuais.

Esta lógica procedimental se observa nos pilares que sustentam a Lei 4320/1964, cujo conteúdo institui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos públicos. O artigo 63, com seus parágrafos e incisos, assim preceitua:

Art. 63. A liquidação da despesa consiste na verificação **do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito.**

§ 1º Essa verificação tem por fim apurar:

I - a origem e o objeto do que se deve pagar;

II - a importância exata a pagar;

III - a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação.

§ 2º A liquidação da despesa por fornecimentos feitos ou serviços prestados terá por base:

I - o contrato, ajuste ou acôrdo respectivo;

II - a nota de empenho;

III - **os comprovantes da entrega de material ou da prestação efetiva do serviço.**

Os trechos propositalmente grifados são perfeitamente aplicáveis ao caso em questão. Uma vez comprovado os serviços prestados, seja pela avaliação do fiscal responsável, seja pela sua convalidação pelo gestor do contrato, seja pela autorização para fins de emissão da nota fiscal, temos que o crédito é devido e a ser adimplido pelo órgão público correspondente. Eventuais

(31) 3656-4010/4110 | contato@goncalvesoliveiraadvogados.com.br

Avenida Raja Gabaglia, 2280, salas 204/208, Estoril Belo Horizonte/MG, CEP: 30.494-170



Gonçalves Oliveira

SOCIEDADE DE ADVOGADOS

falhas devem, por óbvio, serem apontadas antes de todo este compêndio de ações, até para se evitar prejuízos ao próprio trâmite contratual.

Vejamos os ensinamentos trazidos pelo ilustre Antônio França da Costa:

“É na fase da liquidação da despesa que o fiscal de contrato se mostra em relevo, ao atestar as medições, ao não apontar ressalvas na prestação do serviço em seus registros, ou ao apontá-las e exigir glosas nos pagamentos. Com o atesto do fiscal de contratos, a despesa pode ser devidamente liquidada e o pagamento, que é o despacho exarado por autoridade competente, determinando que a despesa seja paga, poderá ser realizado.

(...)

Assim, o fiscal deve ser diligente no acompanhamento da execução do contrato, não atestando de forma desatenta a prestação do serviço, a entrega do bem, a realização da obra, pois esses atos compõem a liquidação da despesa, reconhecem o implemento da condição por parte do contratado, fazendo nascer para ele um crédito perante a Administração, permitindo a autoridade competente realizar o devido pagamento.”

Este é o caso em destaque. O município aprovou e convalidou os serviços prestados pela recorrente, razão do permissivo para o respectivo faturamento. Logo, o valor correspondente deveria ser por ele quitado, no prazo de 30 dias, sob pena, inclusive, de rescisão contratual unilateral. É o que dispõe a seguinte diretiva presente na Lei Geral de Licitações:

LEI 8666, DE 21 DE JUNHO DE 1993

Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato:

I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

Uma das principais obrigações do Município é o pagamento das notas fiscais validadas, empenhadas e liquidadas, inclusive sem violar a ordem de que trata a seguinte diretriz também presente na Lei Geral de Licitações:

Art. 5º Todos os valores, preços e custos utilizados nas licitações terão como expressão monetária a moeda corrente nacional, ressalvado o disposto no art. 42 desta Lei, devendo cada unidade da Administração, no pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços, **obedecer, para cada fonte diferenciada de recursos, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades**, salvo quando presentes relevantes razões

(31) 3656-4010/4110 | contato@goncalvesoliveiraadvogados.com.br

Avenida Raja Gabaglia, 2280, salas 204/208, Estoril Belo Horizonte/MG, CEP: 30.494-170



Gonçalves Oliveira

SOCIEDADE DE ADVOGADOS

de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada. (grifo nosso)

O trecho propositalmente grifado consolida taxativamente o contexto em elaboração, havendo, inclusive, sanções criminais para o gestor público que desobedecer tais comandos imperativos. O artigo 92 do mesmo repositório legal é enfático no aspecto, onde:

“Admitir, possibilitar ou dar causa a qualquer modificação ou vantagem, inclusive prorrogação contratual, em favor do adjudicatário, durante a execução dos contratos celebrados com o Poder Público, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação ou nos respectivos instrumentos contratuais, ou, ainda, **pagar fatura com preterição da ordem cronológica de sua exigibilidade**, observado o disposto no art. 121 desta Lei:(grifos nossos)
Pena - detenção, de dois a quatro anos, e multa”

Diante do exposto, seja do ponto de vista contratual, seja do ponto de vista legal, os valores apresentados pela empresa, amplamente comprovados, são devidos e devem ser quitados imediatamente. A inércia do município em tal adimplemento, com manutenção até o presente momento, propiciou a legalidade da rescisão unilateral, afastando qualquer penalidade ora estudada.

Mesmo que se admita, numa hipótese remota e desarrazoada, que o contrato de prestação de serviços possui alguma nulidade, o que já foi discutido no introito deste instrumento, os valores pretendidos ainda assim serão devidos. O parágrafo único, do artigo 59, da Lei 8.666/93, é bem claro ao estabelecer o seguinte mandamento:

Art. 59 – (...)

Parágrafo Único – A nulidade não exonera a Administração do dever de indenizar o contratado pelo que este houver executado até a data em que ela for declarada e por outros prejuízos regularmente comprovados, contando que não lhe seja imputável, promovendo-se a responsabilidade de quem lhe deu causa.

O debate em comento não perpassa por nulidade contratual, como já asseverado pelo Município, mas, como exaustivamente delineado, por sua inadimplência quanto aos serviços prestados pela defendente. Apesar disso, os termos abstratos do ditame mandamental podem se amoldar perfeitamente ao caso concreto, uma vez que o enriquecimento ilícito é recriminado em nosso país.

O insigne Professor Marçal Justen Filho nos ensina que:

(31) 3656-4010/4110 | contato@goncalvesoliveiraadvogados.com.br

Avenida Raja Gabaglia, 2280, salas 204/208, Estoril Belo Horizonte/MG, CEP: 30.494-170



Gonçalves Oliveira

SOCIEDADE DE ADVOGADOS

[...] o legislador brasileiro efetivou opção clara pelas soluções compatíveis com um Estado Democrático de Direito. Além de todas as determinações atinentes à responsabilização civil do Estado, consagrou-se a disciplina específica do parágrafo único do art. 59 para a contratação administrativa inválida. Daí se segue que a invalidação, por nulidade absoluta, de qualquer ajuste de vontades entre a Administração e o particular gerará efeitos retroativos, mas isso não significará o puro e simples desfazimento de atos. Será imperioso produzir a compensação patrimonial para o particular, sendo-lhe garantido o direito de haver tudo aquilo que pelo ajuste lhe fora assegurado e, ainda mais, a indenização por todos os prejuízos que houver sofrido.

Na mesma esteira, o consagrado Professor Hely Lopes Meirelles assevera que:

Mesmo no caso do contrato nulo, pode tornar-se devido o pagamento dos trabalhos realizados ou dos fornecimentos feitos à Administração, uma vez que tal pagamento não se funda em obrigação contratual, e sim no dever moral de indenizar toda a obra, serviço ou material recebido e auferido pelo Poder Público, ainda que sem contrato ou com contrato nulo, porque o Estado não pode tirar proveito da atividade do particular sem a correspondente indenização.

As lições transcritas alhures são lógicas e prescindem da regra implícita em nosso ordenamento pátrio. Ninguém pode exigir de outrem qualquer prestação de serviços sem a respectiva remuneração, mesmo não havendo instrumento formal delimitando a sua execução. No caso em comento, referida formalidade até existe e foi devidamente observada pela defendente, não sendo, todavia, remunerada da forma apropriada pelo Município. Esta inadimplência, repita-se, ocasionou a rescisão unilateral do contrato, seja por suas próprias diretivas, seja, especialmente, pelos ditames previstos em lei.

As alegações que balizam esta vestibular coadunam-se, inclusive, na **Orientação Normativa AGU nº. 04/2009**, onde:

A despesa sem cobertura contratual deverá ser objeto de reconhecimento da obrigação de indenizar nos termos do artigo 59, parágrafo único, da Lei nº. 8.666, de 1993, sem prejuízo da apuração da responsabilidade de quem lhe der causa.

Por todo o exposto e em que ângulo se analisar a situação, as ações promovidas pela empresa encontram-se respaldadas na legislação e nas próprias diretrizes contratuais, tornando o procedimento administrativo em questão, caso atinja o mérito, IMPROCEDENTE.

(31) 3656-4010/4110 | contato@goncalvesoliveiraadvogados.com.br

Avenida Raja Gabaglia, 2280, salas 204/208, Estoril Belo Horizonte/MG, CEP: 30.494-170



Gonçalves Oliveira

SOCIEDADE DE ADVOGADOS

DA AUSÊNCIA DE SUPEDÂNEO JURÍDICO PARA INCIDÊNCIA DA MULTA APLICADA

A leitura do trecho epigrafado induz que o ente público possui a intenção de aplicar multa pecuniária e administrativa à empresa, sem, todavia, atender aos pressupostos legais e, principalmente, ao instrumento convocatório. Vejamos o que delimita a seguinte diretriz presente no Edital:

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS MULTAS E SANÇÕES

12.4 – A inexecução contratual, **inclusive por ato injustificado na execução do contrato**, sujeitará o CONTRATADO, além das sanções referidas no subitem 12.2, à multa de mora, graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

A cláusula em destaque advém do seguinte mandamento contido na Lei Geral de Licitações:

Art. 86. O atraso **injustificado** na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato.

Os fragmentos em destaque ceifam todo e qualquer fundamento para aplicação de sanções no caso em comento. O cumprimento parcial da obrigação assumida não se deu de forma INJUSTIFICADA, mas, ao contrário, por motivos alheios à vontade da recorrente, conforme amplamente aqui debatido.

Não há, portanto e com o devido respeito, subsídio jurídico para as sanções idealizadas, cujos efeitos poderão ser nefastos à sobrevivência da recorrente. Como dito anteriormente, o seu nicho de negócio depende inexoravelmente de certidões negativas e da condição de idônea, sendo que eventual penalidade sugerida impedirá a participação em qualquer certame futuro realizado em nosso país.

Por fim, não menos importante e mesmo que se anule toda a argumentação ora estabelecida, o que se admite por argumentar, as sanções sugeridas afim de aplicação são por demais acentuadas, não obedecendo a graduação de penas impostas na seguinte diretriz presente na Lei Geral de Licitações:

Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

(31) 3656-4010/4110 | contato@goncalvesoliveiraadvogados.com.br

Avenida Raja Gabaglia, 2280, salas 204/208, Estoril Belo Horizonte/MG, CEP: 30.494-170



Gonçalves Oliveira

SOCIEDADE DE ADVOGADOS

- I - advertência;
- II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
- III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Não é crível admitir que a recorrente possa ser penalizada no grau mais acentuado, tanto do ponto de vista financeiro, quanto administrativo, pelo fato de não cumprir obrigação inexecutável. Trata-se, com o devido respeito e caso admitido, de medida expropriatória e excessiva, podendo desencadear em sérios prejuízos à manutenção empresarial no mercado e, com isso, batalhas infundas junto ao Poder Judiciário.

DAS PROVAS

Preceitua a Constituição Federal de 1988, em seu art. 5º, inciso LV:

LV- aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes.

É pacífico, em todo o ordenamento jurídico, que constitui meio fundamental para a obtenção de qualquer tutela jurisdicional a produção, pelo interessado, da comprovação do direito que pretende ver assistido.

Alicerce de qualquer processo, na esfera judicial ou administrativa, a produção de provas constitui recurso indispensável tanto para a obtenção do objeto pleiteado quanto para a defesa de imputações infundadas e descabidas, sendo o meio hábil para fundamentar ou desacreditar qualquer pretensão.

Como bem afirma Raymond Legeais, “in” “Les pègles de la preuve en Droit Civil, permanences et transformations”, Librairie Générale de Droit et de Jurisprudence. Paris, 1955. **“Todas as pretensões que procuram apoio numa regra jurídica têm uma ocasião de falhar: a prova”.**

(31) 3656-4010/4110 | contato@goncalvesoliveiraadvogados.com.br

Avenida Raja Gabaglia, 2280, salas 204/208, Estoril Belo Horizonte/MG, CEP: 30.494-170



Gonçalves Oliveira

SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Tem-se que, no presente caso, o elementar e indiscutível direito à produção de provas para que a defendente, no processo administrativo, demonstre os fatos alegados e que, conseqüentemente, levarão à insubsistência do processo administrativo ora combatido.

Recusando-se a comissão processante a aceitar prova em contrário dos fatos ilicitamente imputados à defendente, ferir-se-á cabalmente os consagrados princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório, restando seu ato vicioso e ilegal.

Os Tribunais Pátrios, ao pronunciarem-se sobre o tema, esclarecem objetivamente a questão em exame, não deixando dúvidas acerca do irrestrito direito à ampla defesa e contraditório, senão vejamos:

MANDADO DE SEGURANÇA- ADMINISTRATIVO-RECURSOS - DEFESA- PROCESSO CONTRADITÓRIO-AMPLA DEFESA- CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

Não pode a administração deixar de assegurar ao interessado a garantia do contraditório e da ampla defesa, assegurada pela Constituição Federal, impondo-se-lhe, ainda, examinar os pedidos e sobre eles proferir decisão, dando ciência ao administrado.

Correta a sentença que reconheceu à Impetrante o direito de se defender na esfera administrativa, objetivando apresentar a sua defesa de forma ampla e inerentes, porque a sanção administrativa deve ser precedida do contraditório e da ampla defesa.

(TRF, 1ª Região, REO 95.01.11946-7/MG, Rel. Juiz Carlos Olavo, DJ 16/07/2001, P.564)

PORTANTO, PROVARÁ o acima exposto por todos os meios em direito admitidas, em especial a documental, reservando-se o direito à juntada de novos documentos, bem como a oitiva de testemunhas e a realização de prova pericial, o que fica desde já requerido. A empresa pugna, inclusive e para se evitar novos prejuízos, que a documentação entregue à Secretaria responsável componha o bojo do presente procedimento, sob pena de nulidade.

Assim, nos termos da Lei 8112, bem como das premissas constitucionais mencionadas, requer seja concedido prazo para juntada de documentos, requerendo ainda, seja designada audiência para oitiva de testemunhas, cujo Rol será apresentado em momento oportuno e deverão ser intimados no endereço da defendente.

DOS PEDIDOS

Por todo o exposto, pugna a Recorrente para que esta douta autoridade superior:

(31) 3656-4010/4110 | contato@goncalvesoliveiraadvogados.com.br

Avenida Raja Gabaglia, 2280, salas 204/208, Estoril Belo Horizonte/MG, CEP: 30.494-170



Gonçalves Oliveira

SOCIEDADE DE ADVOGADOS

- Acolha a preliminar erigida no preâmbulo deste instrumento recursal, anulando o procedimento administrativo pela ausência de concessão de prazo para defesa prévia da recorrente, com sua conseqüente extinção e exclusão das sanções disciplinares aplicadas;
- A suspensão da medida imposta até o trânsito em julgado do procedimento administrativo;
- No mérito, caso seja atingido, a reforma da decisão proferida autoridade competente, julgando IMPROCEDENTE o procedimento por ausência de provas que evidenciam a culpabilidade da Recorrente em qualquer nuance.
- Numa eventual manutenção da decisão, o que se admite por argumentar, a conversão da penalidade aplicada em advertência ou em redução do percentual sancionatório aplicado, considerando, repita-se, a ausência de provas que evidenciem a culpabilidade da Recorrente.
- Pugna, ainda, pela produção de todas as provas admitidas em direito, notadamente documental, pericial, testemunhal, cujo rol será ofertado em momento oportuno.

Termos em que
Pede deferimento.

Belo Horizonte/MG, 04 de julho de 2023.



Carlos Gonçalves de Oliveira
OAB/MG 102.756